



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



Irineópolis, 21 de novembro de 2017.  
Ofício n°. 899/2017

AO  
EXMO SR.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal  
NESTA.

Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me à Vossa Excelência para solicitar que seja encaminhado ao setor competente para que seja procedida a abertura de Processo Licitatório, na modalidade que couber, tendo por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA**, seguindo requisitos e demais descrições no Termo de referencia em anexo.

Colocando-nos sempre à disposição para informações que forem necessárias, reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

LADEMIR FERNANDO ARCARI  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**Protestas Anuais de Início de Ano**

CPM 83 103 588 000 1 00

Rua Paraná, 588, Centro, CEP 010-000  
Fones: (11) 3458-1177 E-mail: [cpm@cpm.sp.gov.br](mailto:cpm@cpm.sp.gov.br)



Ofício nº 890/2017  
11 de novembro de 2017

**AO**  
**EXMO SR.**  
**JULIANO POZZI BEIHERA**  
Prefeito Municipal  
**NESTÁ**

Prezado Senhor,

O comprometimento contínuo, diligente e eficaz é necessário para solucionar os problemas do setor, sendo para isso imprescindível a atuação do Poder Judiciário, no âmbito do Poder Judiciário, para garantir a qualidade dos serviços prestados. A Prefeitura Municipal de Néstá, em cumprimento ao disposto no Plano de Trabalho, vem realizando o trabalho de melhoria dos serviços, visando a satisfação dos cidadãos e a eficiência da administração pública.

Colocando-me sempre à disposição para informações que forem necessárias, reiteramos as boas-vindas e a certeza de que a Prefeitura Municipal de Néstá sempre estará comprometida com a melhoria dos serviços.

Respeitosamente,

**SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**LAURENTE PEREIRA DE SOUZA**



## TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA.**

### CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A aceitação na entrega e controle referente aos objetos da licitação, será de competência e responsabilidade do Secretário Municipal da Administração, a quem caberá verificar a qualidade dos produtos entregues e somente deverá ser aceito se for de excelente qualidade.

### AVALIAÇÃO DO CUSTO PELA ADMINISTRAÇÃO DIANTE DE ORÇAMENTO DETALHADO

O valor unitário dos itens foi fixado de acordo com levantamento efetuado junto às empresas relacionadas: Maxima Atacadista Eireli; Lech & Cia Ltda; Papelaria São Bento Ltda; Ap Oeste Distribuidora. Através desta pesquisa de preços é calculado o valor unitário de cada item, fazendo uma somatória e a divisão pela quantidade de empresas, chegando ao valor de referencia do produto de acordo com o Decreto nº 2.756/2015 de 02 de fevereiro de 2015.

O edital que será lançado, através da modalidade Pregão Presencial, pois assim conseguimos alcançar melhores preços com as empresas participantes.

### DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS

Os materiais adquiridos suprirão as necessidades para manutenção nos departamentos junto a Prefeitura Municipal de Irineópolis. Serão distribuídos de acordo com as necessidades de cada departamento.

### ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

Estes produtos serão adquiridos para suprir e manter os departamentos junto a Prefeitura Municipal de Irineópolis.

### VALOR ESTIMADO EM PLANILHAS DE ACORDO COM O PREÇO DE MERCADO

Os valores estimados estão de acordo com os preços praticados no mercado, sendo que os mesmos foram fixados de acordo com pesquisas efetuadas, chegando a um valor mínimo, conforme segue:

Item	Qtde	Un	Especificação	Média RS
01	200	Galão	Água mineral com 20 litros	9,50
02	40	Litro	Água sanitária, Hipoclorito de Sódio e água. Teor de cloro ativo: 2,0% A 2,5% P/P. Princípio ativo: Hipoclorito de sódio. Produto a base de cloro, frasco de 1 litro	2,45
03	10	Litro	Álcool etílico hidratado 46,2% embalagem 1 litro	4,62
04	05	Unidade	Balde plástico reforçado, com alça de metal, capacidade 15 litros.	8,59
05	20	Frasco	Cera líquida 05 litros preparado a base de emulsão de polietileno, resina termoplástica, plastificante, resina acrílica, coadjuvante, solvente, conservantes, atenuador de espuma, corante e fragrância.	20,50
06	150	Pacote	Copo descartável de plástico resistente para água, capacidade 200 ml - Pacote com 100 unidades	4,05
07	120	Frasco	Desinfetante: Cloreto de Didecil Dimetil Amônio / Cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio, nonilfenol etoxilado, essência, corante e água. <b>Componente Ativo:</b> Cloreto de Didecil Dimetil Amônio / Cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio a 0.28%. Aroma lavanda, embalagem de 2 litros	5,66
08	50	Galão	Desinfetante: Cloreto de Didecil Dimetil Amônio / Cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio, nonilfenol etoxilado, essência, corante e água. <b>Componente Ativo:</b> Cloreto de Didecil Dimetil Amônio / Cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio a 0.28%. Aroma lavanda, embalagem com 5 litros	9,80
09	50	Frasco	Detergente líquido para louça <b>Características técnicas:</b> composto de tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e água. <b>Componente Ativo:</b> linear Alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. <b>Aplicação:</b> remoção de gorduras de louças, talheres e painéis, aroma neutro. <b>Embalagem:</b> Deve estar acondicionado em embalagem plástica de 500ml.	2,00

Rua Paraná, 200 - Centro - CEP 05396-000 - São Paulo - SP - Fone: (011) 628.1111 - Telex: 5101 - Fax: (011) 628.1111

PLANO DE REVENHIA

OBJETO

FORNECIMENTO DE MATERIAS DE MADEIRA E EQUIPAMENTOS PARA FABRICAÇÃO DE  
MÓVEIS DE MADEIRA E EQUIPAMENTOS PARA FABRICAÇÃO DE  
MÓVEIS DE MADEIRA E EQUIPAMENTOS PARA FABRICAÇÃO DE

TERMINO DE VALIDAÇÃO DO OBJETO

Este plano de vendas tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura  
do presente plano de vendas, e será renovado automaticamente, salvo se houver  
cancelamento por escrito de qualquer das partes.

1.1. FATOR ESTIMADO PARA AVALIAÇÃO DO PREÇO DE VENDA

Os preços estimados para a avaliação do preço de venda são baseados em dados  
estatísticos fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)  
e em dados fornecidos pelo Departamento de Economia do Banco Mundial (DEBOM).  
Os preços estimados são baseados em dados estatísticos fornecidos pelo IBGE e  
pelo DEBOM, e são válidos para o período de validade do presente plano de vendas.

Os preços estimados são baseados em dados estatísticos fornecidos pelo IBGE e  
pelo DEBOM, e são válidos para o período de validade do presente plano de vendas.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem prestados consistem na fabricação e entrega de móveis de madeira  
e equipamentos para fabricação de móveis de madeira, de acordo com o projeto  
fornecido pelo cliente.

PREÇOS DE SERVIÇOS

Os preços dos serviços são baseados em dados estatísticos fornecidos pelo IBGE e  
pelo DEBOM, e são válidos para o período de validade do presente plano de vendas.

FAZOR ESTIMADO PARA AVALIAÇÃO DO PREÇO DE VENDA

Os preços estimados para a avaliação do preço de venda são baseados em dados  
estatísticos fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)  
e em dados fornecidos pelo Departamento de Economia do Banco Mundial (DEBOM).

Item	Qtd	Preço	Descrição
01	100	100,00	Madeira para fabricação de móveis
02	50	200,00	Equipamentos para fabricação de móveis
03	20	500,00	Madeira para fabricação de móveis
04	10	1000,00	Equipamentos para fabricação de móveis
05	5	2000,00	Madeira para fabricação de móveis
06	2	5000,00	Equipamentos para fabricação de móveis
07	1	10000,00	Madeira para fabricação de móveis
08	1	20000,00	Equipamentos para fabricação de móveis
09	1	50000,00	Madeira para fabricação de móveis
10	1	100000,00	Equipamentos para fabricação de móveis



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



10	10	Unidade	Escova para vaso sanitário, cabo plástico e cerdas sintéticas, com suporte.	7,71
11	10	Unidade	Escova oval de mão plástica	5,23
12	100	Unidade	Esponja dupla-face multi-uso Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	2,18
13	05	Pacote	Esponja de lã de aço- pacotes com 8 unidades	2,33
14	05	Unidade	Esponja de <i>aco inoxidável</i> com 8 gramas, Produto fabricado em aço inox com fio 0,10mm. Não enferruja, não solta fuligens. Produto especial para brilho em louças de alumínio.	3,15
15	20	Unidade	Flanela para limpeza, com no mínimo 30x40cm	2,25
16	50	Frasco	Limpa vidros – embalagem com 500 ml	3,73
17	05	Unidade	Lixeira com pedal em polipropileno cor branca, capacidade de 30 litros	75,50
18	100	Par	Luva Multiuso de Latex cor amarela tamanho P, M E G	4,45
19	100	Pacote	Maço de fósforo com 10 unidades	3,99
20	200	Frasco	Multi Uso com 500 ml	4,25
21	50	Galão	Multi Uso embalagem com 5 litros	14,95
22	05	Unidade	Pá de lixo plástica	5,63
23	100	Unidade	Pano de prato em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, tam. mínimo 70cmx 50cm	3,60
24	50	Unidade	Pano para limpeza multiuso 35 x 29 cm	2,50
25	200	Fardo	Papel higiênico - embalagem com 64 rolos de 60 metros	69,50
26	500	Pacote	Papel toalha branco, interfolhas, 100% de fibras celulósicas, tamanho 20x21cm, 2 dobras, pacote com no mínimo 1.250 folhas	12,60
27	200	Unidade	Pedra sanitária 40gr	2,00
28	10	Unidade	Rodo duplo 40 cm, composição: pigmento e matéria sintética. Borracha EVA	10,15
29	10	Unidade	Rodo de espuma 25 cm com fibra abrasiva cor verde cabo e estrutura do rodo em madeira, espuma de alta densidade grossa	12,33
30	10	Unidade	Rodo grande de madeira de boa qualidade com 60 cm de largura com 2 borrachas	15,33
31	10	Pacote	Sabão em barra com glicerina neutro, aspecto fisico sólido - pacote contendo 5 unidades de 200 gramas cada	7,75
32	50	Galão	Sabonete líquido, aspecto líquido fisico, aroma erva-doce, acidez neutro-PH, aplicação toucador. Galão de 5 litros.	22,63
33	50	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 15 litros/3kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 39 x 58 cm.	16,55
34	50	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 30 litros/6kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 59 x 62 cm.	23,80
35	50	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 50 litros/10kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 63 x 80 cm.	26,08
36	70	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 100 litros/20kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 75 x 105 cm.	60,60
37	100	Unidade	Saco - Pano de chão alvejado 100% algodão, encorpado e absorvente, – medidas mínimas comprimento 83cm e largura 60cm	4,86
38	20	Frasco	Saponáceo líquido embalagem de 300g	4,70
39	10	Unidade	Vassoura nylon com cabo e cerda média	9,60
40	10	Unidade	Vassoura cerda de pelo sintético, 30 cm, com cabo de madeira	9,00

## DEVERES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

### OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a entrega dos objetos em compatibilidade com este Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato.
- A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.
- A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

SECRET

FORM 8-72 (REV. 1-25-60)

Form 8-72 (Rev. 1-25-60) Control Chart

Item	Control Chart	Control Chart	Control Chart
1.00	Control Chart	Control Chart	Control Chart
1.50	Control Chart	Control Chart	Control Chart
2.00	Control Chart	Control Chart	Control Chart
2.50	Control Chart	Control Chart	Control Chart
3.00	Control Chart	Control Chart	Control Chart
3.50	Control Chart	Control Chart	Control Chart
4.00	Control Chart	Control Chart	Control Chart
4.50	Control Chart	Control Chart	Control Chart
5.00	Control Chart	Control Chart	Control Chart
5.50	Control Chart	Control Chart	Control Chart
6.00	Control Chart	Control Chart	Control Chart
6.50	Control Chart	Control Chart	Control Chart
7.00	Control Chart	Control Chart	Control Chart
7.50	Control Chart	Control Chart	Control Chart
8.00	Control Chart	Control Chart	Control Chart
8.50	Control Chart	Control Chart	Control Chart
9.00	Control Chart	Control Chart	Control Chart
9.50	Control Chart	Control Chart	Control Chart
10.00	Control Chart	Control Chart	Control Chart

CONTROL CHART

CONTROL CHART

1. Control Chart

2. Control Chart

3. Control Chart

4. Control Chart

5. Control Chart

6. Control Chart

7. Control Chart

8. Control Chart

9. Control Chart

10. Control Chart



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



- Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributários, fiscais e comerciais.

## OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- O Município por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

## PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

A fiscalização na entrega e controle referente à qualidade dos produtos desta licitação e gerenciamento do Contrato será de competência e responsabilidade do Secretário Municipal da Administração ou quem este designar.

## PRAZO DE ENTREGA

O objeto ora licitado deverá ser entregue pela empresa vencedora do presente certame, nas dependências da Prefeitura Municipal de Irineópolis, sita a rua Paraná nº 200, Centro, neste município, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após solicitação da Administração.

## SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

À Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 21 de novembro de 2017.

  
LADEMIR FERNANDO ARCARI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO







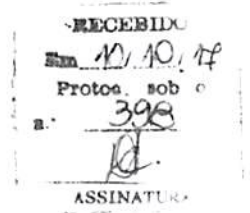
CONSELHO TUTELAR DE IRINEÓPOLIS  
Criado pela lei municipal n.º 647/92  
Rua: Paraná n.º 676 – Fone (47) 3625-1464  
89440-000 – Irineópolis – Santa Catarina



Ofício 39/2017

Irineópolis, 10 de outubro de 2017.

Exmo. Sr.  
Juliano Possi Pereira  
Prefeito Municipal



Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, viemos por meio deste, enviar a lista de solicitação de materiais de escritório e de limpeza para o exercício do ano de 2018.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamos votos de elevada estima e consideração. Estando a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Aldriéli Nascimento

Aldriéli Nascimento  
Conselheira Tutelar

Andrea Calza Martins

Andrea Calza Martins  
Conselheira Tutelar

Simone Konkelt Mikatowicz

Simone Konkelt Mikatowicz  
Conselheira Tutelar



LISTA DE MATERIAIS PARA 2018- SOLICITAR NA PREFEITURA

LIMPEZA:

- 03 VASOURAS DE PELO ✓ x x
- 03 VASSOURAS DE NAYLON ✓ x x
- 03 DETERGENTES LAVA-LOUÇA ✓ x x
- 05 PANOS FLANELA ✓ x x
- 10 PCTS DE COPOS DESCARTÁVEIS DE 200ML ✓ x x
- 05 LIXEIRAS ✓ x x
- 04 FRASCOS DE LIMPA VIDROS ✓ x x
- 03 PACOTES DE ESPONJA DE LOUÇA COM 04 UNIDADES ✓ x x
- 24 PACOTES DE PAPEL HIGIENICO COM 04 UNIDADES ✓ x x
- 02 CONJUNTOS DE TAPETES PARA BANHEIRO ANTIDERRAPANTE ✓ x x 44,90 x
- 02 TAPETES PARA ENTRADA ANTIDERRAPANTE ✓ x x 16,90
- 18 GALÕES DE ÁGUA ✓ x x
- 02 FRACOS DE ALCOOL GEL ✓ x x
- 01 SUPORTE PARA COPOS DESCARTÁVEIS ✓ x x
- 01 SUPORTE PARA PAPEL TOALHA DE BANHEIRO ✓ x x
- PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO ✓ x x 100



**MATERIAL ESCRITORIO PARA O ANO DE 2018**

02 UNIDADES DE CARTUCHOS Nº21 E 22 PARA IMPRESSORA DESJECT F 380

04 TONER IMPRESSORA COMPATÍVEL SAMSUNG D 204

50 CANETAS FABER CASTEL AZUL

15 CANETAS FABER CASTEL PRETA

10 CANETAS FABER CASTEL VERMELHA

12 RESMAS DE PAPEL A4

10 pacotes de COPOS DESCARTAVEIS PARA AGUA 200 ml

4 LIVROS ATA DE 200 FOLHAS

02 CAIXAS DE CLIPS TAMANHO 2/0

03 TESOURA MÉDIAS

02 GRAMPEADOR TAMANHO MÉDIO

02 FOLHAS DE PAPEL CARBONO

02 CALCULADORAS

05 UNIDADES DE FITA CREPE

05 UNIDADES DE FITA DUREX LARGA

02 UNIDADES DE FITA DUREX DUPLA FACE

02 UNIDADES DE PINCEL ATOMICO AZUL

02 UNIDADES DE PINCEL ATOMICO PRETO

02 UNIDADES DE PINCEL ATOMICO VERMELHO

02 UNIDADES DE PINCEL ATOMICO VERDE

01 RELÓGIO DE PAREDE GRANDE

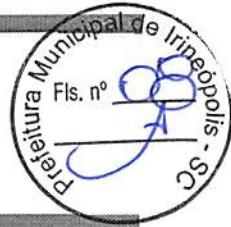
05 UNIDADES DE PORTA CANETAS



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



Ofício nº 627/2016

Irineópolis, 30 de outubro de 2017.

Exmo. Sr.

**JULIANO POZZI PEREIRA**

DD. Prefeito Municipal

**IRINEÓPOLIS – SC.**



Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Ata de Registro de Preços, destinado a aquisição de materiais diversos para manutenção das atividades desenvolvidas na Unidade Sanitária, Postos de Saúde do interior do Município e Samu, durante o exercício de 2018, conforme relação em anexo, sendo que os mesmos serão adquiridos de forma parcelada, de acordo com a necessidade.

Colocando-nos sempre à disposição para informações que forem necessárias, reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,



**GISELI KEMPINSKI**  
Secretária Municipal da Saúde



## Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



Ofício nº 627/2016

Irineópolis, 30 de outubro de 2017.

Exmo. Sr.

**JULIANO POZZI PEREIRA**

DD. Prefeito Municipal

**IRINEÓPOLIS – SC.**

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Ata de Registro de Preços, destinado a aquisição de materiais diversos para manutenção das atividades desenvolvidas na Unidade Sanitária, Postos de Saúde do interior do Município e Samu, durante o exercício de 2018, conforme relação em anexo, sendo que os mesmos serão adquiridos de forma parcelada, de acordo com a necessidade.

Colocando-nos sempre à disposição para informações que forem necessárias, reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

**GISELI KEMPINSKI**  
Secretária Municipal da Saúde

RELAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS LICITADOS EM 2017



Item	Unidade	Descrição	Quant.	Valor Máximo	Valor Total
001	Tubo	Adesivo instantâneo universal 3 gr ✓ X X	20		95,00
002	Galão	Água mineral 20 litros ✓ X X	130	14,00	1.820,00
003	Galão	Água mineral 5 litros ✓ X X	50	8,00	400,00
004	Frasco	Água sanitária 1 litro ✓ X X	200	2,45	490,00
005	Frasco	Água sanitária 5 litros composição: hipoclorito de sódio 2,0 a 2,5% p/p de cloro ativo e hidróxido de sódio 0,60% ✓ X X	10	9,50	95,00
006	Frasco	Amaciante de roupas 2 litros ✓ X X	30	7,30	219,00
007	Frasco	Amaciante de roupas floral 5 litros, composição: alcoolceto estearílico, cloreto cetil trimetil amônio, essência e isotiazolinona ✓ X X	10	14,50	145,00
008	Unidade	Aparelho de barbear 02 lâminas revestidas de cromo e platina com cabo deslizante ✓ X X	100	2,93	293,00
009	Unidade	Balde plástico com alça com capacidade para 15 litros ✓ X X	15	10,20	153,00
010	Frasco	Cera líquida 5 litros preparado a base de emulsão de polietileno, resina termoplástica, plastificante, resina acrílica, coadjuvante, solvente, conservantes, atenuador de espuma, corante e fragância ✓ X X	10	20,50	205,00
011	Frasco	Cera líquida incolor 750 ml ✓ X X	40	5,35	214,00
012	Pacote	Copo plástico descartável transparente 180 ml c/100 un ✓ X X	800	3,68	2.944,00
013	Pacote	Copo plástico descartável transparente 200 ml c/100 un ✓ X X	100	4,05	405,00
014	Pacote	Copo plástico descartável transparente 50 ml c/100 un ✓ X X	50	2,38	119,00
015	Frasco	Desinfetante floral 5 litros composição: cloreto de alquil benzil amônio 50%, nonil fenol etoxilado, isotiazolinona, essência, corante lauril éter sulfato de sódio ✓ X X	10	11,10	111,00
016	Frasco	Desinfetante líquido perfumado 2 litros ✓ X X	120	5,70	684,00
017	Frasco	Detergente de louças 5 litros limão, composição: ácido dodecil, benzeno sulfônico, lauril éter sulfato de sódio, dietanolamida, cloreto de sódio, essência, corante, hidróxido de sódio 50% e isotiazolinona ✓ X X	10	18,00	180,00
018	Frasco	Detergente líquido 500ml ✓ X X	260	2,10	546,00
019	Pacote	Esponja de aço com 08 unidade 60 gr 100% ecológico ✓ X X	30	2,40	72,00
020	Unidade	Esponja de aço inoxidável 08 gr ✓ X X	20	2,50	50,00
021	Pacote	Espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo 110mmX75mmX20mm c/03 un ✓ X X	120	2,10	252,00
022	Pacote	Fósforo pacote com 10 caixas com 40 palitos ✓ X X	30	4,70	141,00
023	Unidade	Garrafa térmica 1 litro ✓ X X	08	36,00	288,00
024	Unidade	Gás GLP recarga 13kg X	50	82,00	4.100,00
025	Frasco	Inseticida aerosol 300 ml ✓ X X	30	14,20	426,00
026	Frasco	Limpa vidros 5 litros, composição: butil glicol, etanol, essência, corante e lauril éter sulfato de sódio ✓ X X	10	16,10	161,00
027	Frasco	Limpa vidros 500 ml ✓ X X	25	3,40	85,00
028	Par	Luva com látex com palma antiderrapante, forrada com flocos de algodão, cor amarela, tamanho M ✓ X X	100	4,45	445,00
029	Frasco	Multi uso 5 litros, composição: ácido dodecil benzeno sulfônico, tripolifosato de sódio, acetato de butil glicol, essência, corante, hidróxido de sódio 50% e isotiazolinona ✓ X X	10	18,20	182,00
030	Frasco	Odorizador de ar 360 ml ✓ X X	50	11,90	595,00
031	Unidade	Pano de limpeza multiuso 35X29 cm ✓ X X	40	2,05	82,00
032	Unidade	Pano de prato liso tamanho mínimo 70X50 cm ✓ X X	20	3,90	78,00
033	Fardo	Papel higiênico folha simples 100mt c/12 un ✓ X X	140	22,50	3.150,00
034	Pacote	Papel toalha branco c/02 rolos com 60 toalhas 22X20 cm ✓ X X	40	4,80	192,00
035	Unidade	Pedra sanitária 40 gr ✓ X X	280	2,00	560,00
036	Unidade	Rodo de borracha com cabo ✓ X X	30	8,20	246,00
037	Unidade	Rodo de matéria plástica espuma manta abrasiva e cabo de madeira ✓ X X	50	13,98	699,00
038	Pacote	Sabão em barra c/05 unidades de 200 gr cada ✓ X X	30	8,70	261,00
039	Caixa	Sabão em pó 1 kg ✓ X X	70	8,90	623,00
040	Unidade	Saco de chão mesclado 78X60 cm ✓ X X	100	4,95	495,00
041	Rolo	Saco plástico para alimentos 3kg 28X28cm c/100 un ✓ X X	220	6,55	1.441,00
042	Rolo	Saco plástico para alimentos 5kg 28X42cm c/100 un ✓ X X	40	8,20	328,00
043	Frasco	Saponáceo líquido 300 gr ✓ X X	60	4,55	273,00
044	Unidade	Toalha de rosto 100% algodão tamanho 49X80 cm ✓ X X	30	8,70	261,00
045	Unidade	Vassoura nylon com cabo e cerda média ✓ X X	35	9,60	336,00
		<b>TOTAL</b>			<b>24.940,00</b>

Obs: os valores referem-se as estimativas de preços fornecidas pelas empresas.



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO

***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA UNIDADE SANITÁRIA, POSTOS DE SAÚDE E SAMU, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, COM ENTREGA PARCELADA.***

### CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A aceitação e controle referente a entrega do objeto será de competência e responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde, através dos Senhores José Osnir Cardoso – Diretor Financeiro e Acácia Rosane Kruger Nigrin – Auxiliar de Serviços Gerais, aos quais caberá verificar o prazo de validade e somente deverá ser aceito se estiver dentro do prazo estipulado.

### AVALIAÇÃO DO CUSTO PELA ADMINISTRAÇÃO DIANTE DE ORÇAMENTO DETALHADO

O valor foi fixado de acordo com levantamento efetuado junto as empresas Papelaria São Bento Ltda, Ap Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda e Máxima Atacadista Eireli Me. Através dos preços estimados foram calculados os valores de referência.

### DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS

Aquisição de materiais diversos, para o Fundo Municipal de Saúde, destinados a Unidade Sanitária, Postos de Saúde do interior do Município e Samu, com entrega parcelada, durante o período de 01 (um) ano, de acordo com a necessidade.

### ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

A aquisição dos materiais diversos visa atender a manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Saúde.

### VALOR ESTIMADO EM PLANILHAS DE ACORDO COM O PREÇO DE MERCADO

Item	Unidade	Descrição	Quant	Valor Máximo	Valor Total
001	Tubo	Adesivo instantâneo universal 3 gr	20	4,75	95,00
002	Galão	Água mineral 20 litros	130	14,00	1.820,00
003	Galão	Água mineral 5 litros	50	8,00	400,00
004	Frasco	Água sanitária 1 litro	200	2,45	490,00
005	Frasco	Água sanitária 5 litros composição: hipoclorito de sódio 2,0 a 2,5% p/p de cloro ativo e hidróxido de sódio 0,60%	10	9,50	95,00

# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



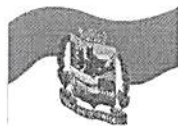
Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



006	Frasco	Amaciante de roupas 2 litros	30	7,30	219,00
007	Frasco	Amaciante de roupas floral 5 litros, composição: alcoolceto estearílico, cloreto cetil trimetil amônio, essência e isotiazolinona	10	14,50	145,00
008	Unidade	Aparelho de barbear 02 lâminas revestidas de cromo e platina com cabo deslizante	100	2,93	293,00
009	Unidade	Balde plástico com alça com capacidade para 15 litros	15	10,20	153,00
010	Frasco	Cera líquida 5 litros preparado a base de emulsão de polietileno, resina termoplástica, plastificante, resina acrílica, coadjuvante, solvente, conservantes, atenuador de espuma, corante e fragância	10	20,50	205,00
011	Frasco	Cera líquida incolor 750 ml	40	5,35	214,00
012	Pacote	Copo plástico descartável transparente 180 ml c/100 un	800	3,68	2.944,00
013	Pacote	Copo plástico descartável transparente 200 ml c/100 un	100	4,05	405,00
014	Pacote	Copo plástico descartável transparente 50 ml c/100 un	50	2,38	119,00
015	Frasco	Desinfetante floral 5 litros composição: cloreto de alquil benzil amônio 50%, nonil fenol etoxilado, isotiazolinona, essência, corante lauril éter sulfato de sódio	10	11,10	111,00
016	Frasco	Desinfetante líquido perfumado 2 litros	120	5,70	684,00
017	Frasco	Detergente de louças 5 litros limão, composição: acido dodecil, benzeno sulfônico, lauril éter sulfato de sódio, dietanolamida, cloreto de sódio, essência, corante, hidróxido de sódio 50% e isotiazolinona	10	18,00	180,00
018	Frasco	Detergente líquido 500ml	260	2,10	546,00
019	Pacote	Espanja de aço com 08 unidade 60 gr 100% ecológico	30	2,40	72,00
020	Unidade	Espanja de aço inoxidável 08 gr	20	2,50	50,00
021	Pacote	Espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo 110mmX75mmX20mm c/03 un	120	2,10	252,00
022	Pacote	Fósforo pacote com 10 caixas com 40 palitos	30	4,70	141,00
023	Unidade	Garrafa térmica 1 litro	08	36,00	288,00
024	Unidade	Gás GLP recarga 13kg	50	82,00	4.100,00
025	Frasco	Inseticida aerosol 300 ml	30	14,20	426,00
026	Frasco	Limpa vidros 5 litros, composição: butil glicol, etanol, essência, corante e lauril éter sulfato de sódio	10	16,10	161,00
027	Frasco	Limpa vidros 500 ml	25	3,40	85,00
028	Par	Luva com látex com palma antiderrapante, forrada com flocos de algodão, cor amarela, tamanho M	100	4,45	445,00
029	Frasco	Multi uso 5 litros, composição: acido dodecil benzeno sulfônico, tripolifosato de sódio, acetato de butil glicol, essência, corante, hidróxido de sódio 50% e isotiazolinona	10	18,20	182,00
030	Frasco	Odorizador de ar 360 ml	50	11,90	595,00
031	Unidade	Pano de limpeza multiuso 35X29 cm	40	2,05	82,00
032	Unidade	Pano de prato liso tamanho mínimo 70X50 cm	20	3,90	78,00
033	Fardo	Papel higiênico folha simples 100mt c/12 un	140	22,50	3.150,00
034	Pacote	Papel toalha branco c/02 rolos com 60 toalhas 22X20 cm	40	4,80	192,00
035	Unidade	Pedra sanitária 40 gr	280	2,00	560,00
036	Unidade	Rodo de borracha com cabo	30	8,20	246,00
037	Unidade	Rodo de matéria plástica espuma manta abrasiva e cabo de madeira	50	13,98	699,00
038	Pacote	Sabão em barra c/05 unidades de 200 gr cada	30	8,70	261,00
039	Caixa	Sabão em pó 1 kg	70	8,90	623,00
040	Unidade	Saco de chão mesclado 78X60 cm	100	4,95	495,00
041	Rolo	Saco plástico para alimentos 3kg 28X28cm c/100 un	220	6,55	1.441,00
042	Rolo	Saco plástico para alimentos 5kg 28X42cm c/100 un	40	8,20	328,00
043	Frasco	Saponáceo líquido 300 gr	60	4,55	273,00
044	Unidade	Toalha de rosto 100% algodão tamanho 49X80 cm	30	8,70	261,00
045	Unidade	Vassoura nylon com cabo e cerda média	35	9,60	336,00
		<b>TOTAL</b>			<b>24.940,00</b>

**SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO  
CONTRATUAL**





## Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

À proponente que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatório em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

### PRAZO DE ENTREGA

O objeto ora licitado será deverá ser entregue pela empresa vencedora do presente certame, de forma parcelada, de acordo com solicitação, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde. A entrega do objeto deverá ocorrer de no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para cada quantidade solicitada. A entrega do objeto ocorrerá de forma parcelada, de acordo com as necessidades a Secretaria, durante o período de 01 (um) ano, a partir da data de assinatura do contrato.

### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das dotações:

- Projeto Atividade 2031 – Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde — 3.3.90.00.00.00.00.00.0251 – Aplicações Diretas;
- Projeto Atividade 2037 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu – 3.3.90.00.00.00.00.00.0252 – Aplicações Diretas;
- Projeto Atividade 2039 – Manutenção do Programa Vigilância Sanitária – 3.3.90.00.00.00.00.00.0218 – Aplicações Diretas.

### RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

A empresa vencedora do certame assumirá responsabilidade pela correta entrega em relação ao objeto, bem como quaisquer danos causados a Secretaria ou a terceiros.

A empresa vencedora do certame obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

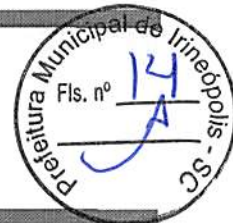
### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



## Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND do INSS.

O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

Secretaria Municipal de Saúde, 30 de outubro de 2017.

  
**GISELI KEMPINSKI**  
Secretária Municipal de Saúde

RELAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS LICITADOS EM 2017

Item	Unidade	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
001	Tubo	Adesivo instantâneo universal 3 gr	20	10,00	2,00
002	Galão	Água mineral 20 litros	130	14,00	1820,00
003	Galão	Água mineral 5 litros	50	8,00	400,00
004	Frasco	Água sanitária 1 litro	200	3,00	600,00
005	Frasco	Água sanitária 5 litros composição: hipoclorito de sódio 2,0 a 2,5% p/p de cloro ativo e hidróxido de sódio 0,60%	10	8,50	85,00
006	Frasco	Amaciante de roupas 2 litros	30	6,90	207,00
007	Frasco	Amaciante de roupas floral 5 litros, composição: alcoleto estearílico, cloreto cetil trimetil amônio, essência e isotiazolinona	10	13,20	132,00
008	Unidade	Aparelho de barbear 02 lâminas revestidas de cromo e platina com cabo deslizando	100	3,00	300,00
009	Unidade	Balde plástico com alça com capacidade para 15 litros	15	13,00	195,00
010	Frasco	Cera líquida 5 litros preparado a base de emulsão de polietileno, resina termoplástica, plastificante, resina acrílica, coadjuvante, solvente, conservantes, atenuador de espuma, corante e fragância	10	21,00	210,00
011	Frasco	Cera líquida incolor 750 ml	40	5,50	220,00
012	Pacote	Copo plástico descartável transparente 180 ml c/100 un	800	4,20	3360,00
013	Pacote	Copo plástico descartável transparente 200 ml c/100 un	100	4,30	430,00
014	Pacote	Copo plástico descartável transparente 50 ml c/100 un	50	2,50	125,00
015	Frasco	Desinfetante floral 5 litros composição: cloreto de alquil benzil amônio 50%, nonil fenol etoxilado, isotiazolinona, essência, corante lauril éter sulfato de sódio	10	8,50	85,00
016	Frasco	Desinfetante líquido perfumado 2 litros	120	5,00	600,00
017	Frasco	Detergente de louças 5 litros limão, composição: ácido dodecil, benzeno sulfônico, lauril éter sulfato de sódio, dietanolamida, cloreto de sódio, essência, corante, hidróxido de sódio 50% e isotiazolinona	10	14,00	140,00
018	Frasco	Detergente líquido 500ml	260	1,95	507,00
019	Pacote	Espuma de aço com 08 unidade 60 gr 100% ecológico	30	2,50	75,00
020	Unidade	Espuma de aço inoxidável 08 gr	20	2,50	50,00
021	Pacote	Espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo 110mmX75mmX20mm c/03 un	120	3,00	360,00
022	Pacote	Fósforo pacote com 10 caixas com 40 palitos	30	3,50	105,00
023	Unidade	Garrafa térmica 1 litro	08	65,00	520,00
024	Unidade	Gás GLP recarga 13kg	50	-	-
025	Frasco	Inseticida aerosol 300 ml	30	12,00	360,00
026	Frasco	Limpa vidros 5 litros, composição: butil glicol, etanol, essência, corante e lauril éter sulfato de sódio	10	15,00	150,00
027	Frasco	Limpa vidros 500 ml	25	3,00	75,00
028	Par	Luva com látex com palma antiderrapante, forrada com flocos de algodão, cor amarela, tamanho M	100	5,50	550,00
029	Frasco	Multi uso 5 litros, composição: ácido dodecil benzeno sulfônico, tripolifosato de sódio, acetato de butil glicol, essência, corante, hidróxido de sódio 50% e isotiazolinona	10	17,00	170,00
030	Frasco	Odorizador de ar 360 ml	50	11,00	550,00
031	Unidade	Pano de limpeza multiuso 35X29 cm	40	2,50	100,00
032	Unidade	Pano de prato liso tamanho mínimo 70X50 cm	20	4,00	80,00
033	Fardo	Papel higiênico folha simples 100mt c/12 un	140	15,00	2100,00
034	Pacote	Papel toalha branco c/02 rolos com 60 toalhas 22X20 cm	40	4,20	168,00
035	Unidade	Pedra sanitária 40 gr	280	3,00	840,00
036	Unidade	Rodo de borracha com cabo	30	8,50	255,00
037	Unidade	Rodo de matéria plástica espuma manta abrasiva e cabo de madeira	50	17,00	850,00
038	Pacote	Sabão em barra c/05 unidades de 200 gr cada	30	8,50	255,00
039	Caixa	Sabão em pó 1 kg	70	7,50	525,00
040	Unidade	Saco de chão mesclado 78X60 cm	100	5,00	500,00
041	Rolo	Saco plástico para alimentos 3kg 28X28cm c/100 un	220	6,50	1430,00
042	Rolo	Saco plástico para alimentos 5kg 28X42cm c/100 un	40	7,50	300,00
043	Frasco	Saponáceo líquido 300 gr	60	4,50	270,00
044	Unidade	Toalha de rosto 100% algodão tamanho 49X80 cm	30	8,50	255,00
045	Unidade	Vassoura nylon com cabo e cerda média	35	8,00	280,00
TOTAL					



Empresa: *Papelaria São Bento Ltda*

Cnpj: *07 634 816/0001-16*

Responsável pela cotação:

*Charles*  
**Papelaria São Bento Ltda.**

**07 634 816/0001-16**

**PAPELARIA SÃO BENTO LTDA**  
**ME**

RUA CRUZEIRO, 308  
 CRUZEIRO - CEP 89290-000

10 BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

*CS*



RELAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS LICITADOS EM 2017

Item	Unidade	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Tubo	Adesivo instantâneo universal 3 gr	20	R\$ 4,75	R\$ 95,00
2	Galão	Água mineral 20 litros	130		
3	Galão	Água mineral 5 litros	50		
4	Frasco	Água sanitária 1 litro	200	R\$ 4,75	R\$ 950,00
5	Frasco	Água sanitária 5 litros composição: hipoclorito de sódio 2,0 a 2,5% p/p de cloro ativo e hidróxido de sódio 0,60%	10	R\$ 9,99	R\$ 99,90
6	Frasco	Amaciante de roupas 2 litros	30	R\$ 7,60	R\$ 228,00
7	Frasco	Amaciante de roupas floral 5 litros, composição: alcoolceto estearílico, cloreto cetil trimetil amônio, essência e isotiazolinona	10	R\$ 15,80	R\$ 158,00
8	Unidade	Aparelho de barbear 02 lâminas revestidas de cromo e platina com cabo deslizante	100	R\$ 2,85	R\$ 285,00
9	Unidade	Balde plástico com alça com capacidade para 15 litros	15	R\$ 7,15	R\$ 107,25
10	Frasco	Cera líquida 5 litros preparado a base de emulsão de polietileno, resina termoplástica, plastificante, resina acrílica, coadjuvante, solvente, conservantes, atenuador de espuma, corante e fragância	10	R\$ 40,50	R\$ 405,00
11	Frasco	Cera líquida incolor 750 ml	40	R\$ 5,20	R\$ 208,00
12	Pacote	Copo plástico descartável transparente 180 ml c/100 un	800	R\$ 4,45	R\$ 3.560,00
13	Pacote	Copo plástico descartável transparente 200 ml c/100 un	100	R\$ 5,10	R\$ 510,00
14	Pacote	Copo plástico descartável transparente 50 ml c/100 un	50	R\$ 2,25	R\$ 112,50
15	Frasco	Desinfetante floral 5 litros composição: cloreto de alquil benzil amônio 50%, nonil fenol etoxilado, isotiazolinona, essência, corante lauril éter sulfato de sódio	10	R\$ 12,70	R\$ 127,00
16	Frasco	Desinfetante líquido perfumado 2 litros	120	R\$ 6,40	R\$ 768,00
17	Frasco	Detergente de louças 5 litros limão, composição: acido dodecil, benzeno sulfônico, lauril éter sulfato de sódio, dietanolamida, cloreto de sódio, essência, corante, hidróxido de sódio 50% e isotiazolinona	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
18	Frasco	Detergente líquido 500ml	260	R\$ 2,60	R\$ 676,00
19	Pacote	Esponja de aço com 08 unidade 60 gr 100% ecológico	30	R\$ 2,30	R\$ 69,00
20	Unidade	Esponja de aço inoxidável 08 gr	20	R\$ 5,25	R\$ 105,00
21	Pacote	Espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo 110mmX75mmX20mm c/03 un	120	R\$ 3,15	R\$ 378,00
22	Pacote	Fósforo pacote com 10 caixas com 40 palitos	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00
23	Unidade	Garrafa térmica 1 litro	8	R\$ 28,70	R\$ 229,60
24	Unidade	Gás GLP recarga 13kg	50		
25	Frasco	Inseticida aerosol 300 ml	30	R\$ 16,35	R\$ 490,50
26	Frasco	Limpa vidros 5 litros, composição: butil glicol, etanol, essência, corante e lauril éter sulfato de sódio	10	R\$ 17,20	R\$ 172,00
27	Frasco	Limpa vidros 500 ml	25	R\$ 3,75	R\$ 93,75



28	Par	Luva com látex com palma antiderrapante, forrada com flocos de algodão, cor amarela, tamanho M	100	R\$ 3,40	R\$ 340,00
29	Frasco	Multi uso 5 litros, composição: ácido dodecil benzeno sulfônico, tripolifosato de sódio, acetato de butil glicol, essência, corante, hidróxido de sódio 50% e isotiazolinona	10	R\$ 19,40	R\$ 194,00
30	Frasco	Odorizador de ar 360 ml	50	R\$ 12,30	R\$ 615,00
31	Unidade	Pano de limpeza multiuso 35X29 cm	40	R\$ 1,60	R\$ 64,00
32	Unidade	Pano de prato liso tamanho mínimo 70X50 cm	20	R\$ 4,30	R\$ 86,00
33	Fardo	Papel higiênico folha simples 100mt c/12 un	140		
34	Pacote	Papel toalha branco c/02 rolos com 60 toalhas 22X20 cm	40	R\$ 5,40	R\$ 216,00
35	Unidade	Pedra sanitária 40 gr	280	R\$ 1,99	R\$ 557,20
36	Unidade	Rodo de borracha com cabo	30	R\$ 7,80	R\$ 234,00
37	Unidade	Rodo de matéria plástica espuma manta abrasiva e cabo de madeira	50	R\$ 10,95	R\$ 547,50
38	Pacote	Sabão em barra c/05 unidades de 200 gr cada	30	R\$ 11,80	R\$ 354,00
39	Caixa	Sabão em pó 1 kg	70	R\$ 11,60	R\$ 812,00
40	Unidade	Saco de chão mesclado 78X60 cm	100	R\$ 6,55	R\$ 655,00
41	Rolo	Saco plástico para alimentos 3kg 28X28cm c/100 un	220	R\$ 6,60	R\$ 1.452,00
42	Rolo	Saco plástico para alimentos 5kg 28X42cm c/100 un	40	R\$ 9,00	R\$ 360,00
43	Frasco	Saponáceo líquido 300 gr	60	R\$ 4,60	R\$ 276,00
44	Unidade	Toalha de rosto 100% algodão tamanho 49X80 cm	30	R\$ 10,95	R\$ 328,50
45	Unidade	Vassoura nylon com cabo e cerda média	35	R\$ 9,90	R\$ 346,50

TOTAL: R\$ 17.722,20

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME  
CNPJ 26.716.048/0001-94  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 258.204.982  
RUA: Adolfo Konder, 279, Sala 03  
BAIRRO: São Rafael  
RIO NEGRINHO SANTA CATARINA  
CEP: 89.295-000  
TELEFONE: 47 3644-6300

RELAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS LICITADOS EM 2017

Item	Unidade	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
001	Tubo	Adesivo instantâneo universal 3 gr	20		
002	Galão	Água mineral 20 litros	130		
003	Galão	Água mineral 5 litros	50		
004	Frasco	Água sanitária 1 litro	200	1,90	
005	Frasco	Água sanitária 5 litros composição: hipoclorito de sódio 2,0 a 2,5% p/p de cloro ativo e hidróxido de sódio 0,60%	10	21,25	
006	Frasco	Amaciante de roupas 2 litros	30	15,80	
007	Frasco	Amaciante de roupas floral 5 litros, composição: alcoolceto estearílico, cloreto cetil trimetil amônio, essência e isotiazolinona	10	28,80	
008	Unidade	Aparelho de barbear 02 lâminas revestidas de cromo e platina com cabo deslizante	100		
009	Unidade	Balde plástico com alça com capacidade para 15 litros	15	18,50	
010	Frasco	Cera líquida 5 litros preparado a base de emulsão de polietileno, resina termoplástica, plastificante, resina acrílica, coadjuvante, solvente, conservantes, atenuador de espuma, corante e fragância	10	19,45	
011	Frasco	Cera líquida incolor 750 ml	40	6,20	
012	Pacote	Copo plástico descartável transparente 180 ml c/100 un	800	3,15	
013	Pacote	Copo plástico descartável transparente 200 ml c/100 un	100	3,70	
014	Pacote	Copo plástico descartável transparente 50 ml c/100 un	50	4,60	
015	Frasco	Desinfetante floral 5 litros composição: cloreto de alquil benzil amônio 50%, nonil fenol etoxilado, isotiazolinona, essência, corante lauril éter sulfato de sódio	10	2,80	
016	Frasco	Desinfetante líquido perfumado 2 litros	120	9,60	
017	Frasco	Detergente de louças 5 litros limão, composição: ácido dodecil, benzeno sulfônico, lauril éter sulfato de sódio, dietanolamida, cloreto de sódio, essência, corante, hidróxido de sódio 50% e isotiazolinona	10	30,95	
018	Frasco	Detergente líquido 500ml	260	2,18	
019	Pacote	Espanja de aço com 08 unidade 60 gr 100% ecológico	30	6,90	
020	Unidade	Espanja de aço inoxidável 08 gr	20	2,50	
021	Pacote	Espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo 110mmX75mmX20mm c/03 un	120	9,80	
022	Pacote	Fósforo pacote com 10 caixas com 40 palitos	30	5,90	
023	Unidade	Garrafa térmica 1 litro	08	100,00	
024	Unidade	Gás GLP recarga 13kg	50		
025	Frasco	Inseticida aerosol 300 ml	30		
026	Frasco	Limpa vidros 5 litros, composição: butil glicol, etanol, essência, corante e lauril éter sulfato de sódio	10	25,40	
027	Frasco	Limpa vidros 500 ml	25	5,90	
028	Par	Luva com látex com palma antiderrapante, forrada com flocos de algodão, cor amarela, tamanho M	100	9,85	
029	Frasco	Multi uso 5 litros, composição: ácido dodecil benzeno sulfônico, tripolifosato de sódio, acetato de butil glicol, essência, corante, hidróxido de sódio 50% e isotiazolinona	10	29,50	
030	Frasco	Odorizador de ar 360 ml	50	11,50	
031	Unidade	Pano de limpeza multiuso 35X29 cm	40	6,90	
032	Unidade	Pano de prato liso tamanho mínimo 70X50 cm	20	3,40	
033	Fardo	Papel higiênico folha simples 100mt c/12 un	140	5,90	
034	Pacote	Papel toalha branco c/02 rolos com 60 toalhas 22X20 cm	40	10,50	
035	Unidade	Pedra sanitária 40 gr	280	2,00	
036	Unidade	Rodo de borracha com cabo	30	19,50	
037	Unidade	Rodo de matéria plástica espuma manta abrasiva e cabo de madeira	50	20,50	
038	Pacote	Sabão em barra c/05 unidades de 200 gr cada	30	9,50	
039	Caixa	Sabão em pó 1 kg	70	10,15	
040	Unidade	Saco de chão mesclado 78X60 cm	100	7,90	
041	Rolo	Saco plástico para alimentos 3kg 28X28cm c/100 un	220	9,20	
042	Rolo	Saco plástico para alimentos 5kg 28X42cm c/100 un	40	8,15	
043	Frasco	Saponáceo líquido 300 gr	60	6,25	
044	Unidade	Toalha de rosto 100% algodão tamanho 49X80 cm	30	21,90	
045	Unidade	Vassoura nylon com cabo e cerda média	35	11,85	
		TOTAL			



AP Oeste Distrib e Com. de Alim. Ltda  
 CNPJ 05.919.156/0001-94 I.E. 254.648.583  
 Rod. SC 203 CEP 09 882-000  
 Planalto Alegre/SC  
 Fones: (49) 3328 3744 3322 9671  
 (49) 3323 9478 - 3323 7016

Empresa: AP Oeste  
 Cnpj: 05.919.156/0001-94  
 Responsável pela cotação: Clora Kulm



**Prefeitura Municipal de Irineópolis**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**

CNPJ 83.102.558/0001-05

Avenida 22 de Julho, 1632. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625-1111 E-mail: [asocial@irineopolis.sc.gov.br](mailto:asocial@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



**OFÍCIO**

Irineópolis, 16 de outubro de 2017

Ofício n°. 035/17 CRAS

Exmo. Sr.  
**JULIANO POZZI PEREIRA**  
DD. Prefeito Municipal  
**IRINEÓPOLIS – SC.**

*Juliano Pozzi Pereira*  
21/10/17  
Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos à Vossa Excelência para determinar que seja procedida a abertura de Processo Licitatório, na modalidade que couber, tendo por objetivo a aquisição de produtos de limpeza e produtos diversos para manutenção da conservação/limpeza do local de funcionamentos dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do município de Irineópolis, para o ano de 2018.

As dotações a serem utilizadas são:

2.044 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

3.3.90.00.00.00.0250

Dotação 13

Os recursos financeiros são provenientes do Fundo Municipal da Assistência Social transferências do Fundo Nacional da Assistência Social, recurso 0250.

Colocando-nos sempre à disposição para informações que forem necessárias, reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

Wianey de Cássia Oliveira Godoy Teles dos Santos  
Secretária Municipal do Desenvolvimento Comunitário



**Prefeitura Municipal de Irineópolis**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**

CNPJ 83.102.558/0001-05

Avenida 22 de Julho, 1632. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625-1111 E-mail: [asocial@irineopolis.sc.gov.br](mailto:asocial@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



**OFÍCIO**

Irineópolis, 16 de outubro de 2017.

Ofício nº. 035/17 CRAS

Exmo. Sr.  
**JULIANO POZZI PEREIRA**  
DD. Prefeito Municipal  
**IRINEÓPOLIS – SC.**

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos à Vossa Excelência para determinar que seja procedida a abertura de Processo Licitatório, na modalidade que couber, tendo por objetivo a aquisição de produtos de limpeza e produtos diversos para manutenção da conservação/limpeza do local de funcionamentos dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do município de Irineópolis, para o ano de 2018.

As dotações a serem utilizadas são:

2.044 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

3.3.90.00.00.00.0250

Dotação 13

Os recursos financeiros são provenientes do Fundo Municipal da Assistência Social transferências do Fundo Nacional da Assistência Social, recurso 0250.

Colocando-nos sempre à disposição para informações que forem necessárias, reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

**Wianey de Cássia Oliveira Godoy Teles dos Santos**  
**Secretária Municipal do Desenvolvimento Comunitário**





**Prefeitura Municipal de Irineópolis**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**

CNPJ 83.102.558/0001-05

Avenida 22 de Julho, 1632. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625-1111 E-mail: [asocial@irineopolis.sc.gov.br](mailto:asocial@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



**OFÍCIO**

Irineópolis, 16 de Outubro de 2017.  
Ofício nº. \_\_\_\_\_/2017.

Ao  
Departamento de Licitações  
**IRINEÓPOLIS – SC.**

**Nesta**

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, venho determinar que seja procedida a abertura de Processo Licitatório, na modalidade que couber, tendo por objetivo a aquisição de produtos de limpeza e produtos diversos para manutenção da conservação/limpeza do local de funcionamentos dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do município de Irineópolis, para o ano de 2018.

As dotações a serem utilizadas são:

2.044 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

3.3.90.00.00.00.0250

Dotação 13

Os recursos financeiros são provenientes do Fundo Municipal da Assistência Social transferências do Fundo Nacional da Assistência Social – Recurso 0250

Coloco-me sempre à disposição para informações que forem necessárias.

Atenciosamente,

JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO

**AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E PRODUTOS DIVERSOS DESTINADOS AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV E CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS.**

### CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO E PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

A aceitação de entrega será realizada pela Sra. Rosana Márcia Perciak Pereira Piekarczewicz, Coordenadora do CRAS e pela Sra. Tânia Regina Ruckl Pereira, Agente Administrativo e o controle dos objetos serão de competência e responsabilidade das mesmas, as quais caberão verificar a qualidade dos produtos e somente deverá ser aceito se for de ótima qualidade.

### AVALIAÇÃO DO CUSTO PELA ADMINISTRAÇÃO DIANTE DE ORÇAMENTO DETALHADO

O valor foi fixado de acordo com levantamento de preço efetuado junto há três Supermercados no município de Irineópolis, sendo estes, Supermercado Central, Supermercado Turkot e Super Alfa. Através destes valores, é alcançado o valor de referência.

### DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS

A aquisição de produtos de limpeza e produtos diversos serão aplicados nos seguintes: Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV no local de funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do município de Irineópolis e grupos do PAIF do CRAS. Sendo que a aquisição destes se faz pela necessidade da manutenção e conservação da limpeza do local de funcionamento dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

### ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

As aquisições de produtos de limpeza e produtos diversos serão para a manutenção/ limpeza do local de funcionamento dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do município de Irineópolis, bem como para a limpeza e conservação dos locais que ocorrerão as confraternizações e comemorações festivas.

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

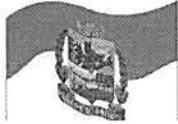


## VALOR ESTIMADO EM PLANILHAS DE ACORDO COM O PREÇO DE MERCADO

Item	Quant.	Descrição	Supermercado Central	Supermercado Turkot	Super Alfa	Valor de Referência
01	30	Detergente (unidade) (500 ml) / x x x	1,49	1,59	1,79	1,62
02	20	Fósforo (unidade) (caixa com 40 unidades) / x x x	2,49	2,19	2,60	2,42
03	30	Sabão em pó (pacote) (1kg) / x x x	4,99	3,99	7,49	5,49
04	15	Sabão em barra / x x x	5,29	5,79	6,27	5,78
05	40	Água Sanitária (unidade) / x x x	2,19	2,29	2,49	2,32
06	40	Álcool Gel (unidade) / x x x	11,69	4,81	4,79	7,09
07	40	Álcool líquido (unidade) / x x x	3,69	5,59	4,59	4,62
08	120	Papel Higiênico (rolo 60 mm) pacote c/ 12 unidade. / x x x	12,99	10,29	12,69	11,99
09	60	Saco de Lixo 30 litros / x x x	3,59	2,45	2,95	2,99
10	50	Saco de Lixo 50 litros / x x x	4,49	4,79	3,51	4,16
11	50	Saco de Lixo 100 litros / x x x	4,29	4,79	3,51	4,19
12	50	Saco de Lixo 150 litros / x x x	4,49		8,39	6,44
13	5	Vassoura / x x x	8,99	8,99	7,29	8,42
14	5	Rodo / x x x	6,59	8,79	9,36	8,24
15	20	Pano de Chão (unidade) x x x	3,89	4,89	2,56	3,78
16	5	Balde médio (unidade) x x x	6,39	16,49	7,29	10,05
17	50	Papel Toalha 20x22 cm (pacote com 02) x x x	2,99	2,42	3,39	2,93
18	100	Toalhas de Papel (pacote com 1.000 folhas) (Formato 20,5 cm X 20 cm) x x x	11,99	12,85		8,28

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



19	100	Guardanapo Grande (pacote com 50 unidades) / x x	1,59	1,68	2,35	1,87
20	100	Guardanapo Pequeno (pacote com 50 unidades) x x	0,89	1,25	1,39	1,17
21	20	Esponja para cozinha / > x	3,49	2,49	2,60	2,86
22	10	Luva de Latéx (par tamanho M) x x	5,99	3,15	6,60	5,24

## DAS OBRIGAÇÕES

### Do Município de Irineópolis:

- Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- Aplicar à empresa vencedora, penalidades, quando for o caso;
- Prestar a empresa toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- Efetuar o pagamento à empresa no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- Notificar, por escrito, à empresa da aplicação de qualquer sanção.

### Da empresa Vencedora:

- Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;
- Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
- Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no edital.

## PRAZO DE ENTREGA

O objeto ora licitado deverá ser entregue em até 1 (um) dias após a solicitação pela empresa vencedora do presente certame, de forma parcelada, nas dependências do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, local de funcionamento dos grupos do Serviço de



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



O objeto ora licitado deverá ser entregue no dia solicitado pela empresa vencedora do presente certame, de forma parcelada, nas dependências do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, local do funcionamento dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. A entrega do objeto deverá ocorrer do período do mês de janeiro do ano de 2018 a dezembro do ano de 2018 conforme demanda de lanches necessários para o dia.

### SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

À proponente que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 01 (um) dias úteis;
- c) Multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 16 de outubro de 2017.

**Wianey de Cássia Oliveira Godoy Teles dos Santos**  
**Secretária Municipal do Desenvolvimento Comunitário**

PESQUISA DE PREÇO

DATA: 10 / 10 / 2017



Estabelecimento: Mercado Central

PRODUTOS DE LIMPEZA

Item	Descrição	Valor
01	Detergente (unidade) (500 ml)	ypê 1,49
02	Fósforo (unidade) (caixa com 40 unidades)	paraná 2,49
03	Sabão em pó (pacote) 1Kg	giraldas vel 4,99
04	Sabão em barra	guaiã 5,29
05	Água Sanitária (unidade)	cremix 2,19
06	Álcool Gel (unidade)	11,69
07	Álcool líquido (unidade)	cremix 3,69
08	Papel Higiênico (rolo 60 mm) pacote c/ 12 unidade.	mili 12,99
09	Saco de Lixo 30 litros	3,59
10	Saco de Lixo 50 litros	4,49
11	Saco de Lixo 100 litros	4,29
12	Saco de Lixo 150 litros	4,49
13	Vassoura	8,99
14	Rodo	6,59
15	Pano de Chão (unidade)	3,89
16	Balde médio (unidade)	6,39



17	Papel Toalha <sup>20x22</sup> 20x22 cm (pacote com 02)	milí 2,99
18	Toalhas de Papel (pacote com 1.000 folhas) (Formato 20,5 cm X 20 cm)	11,99
19	Guardanapo Grande (pacote com 50 unidades)	todo dia 1,59
20	Guardanapo Pequeno (pacote com 50 unidades)	rosella 0,89
21	Esponja para cozinha	esfrelom 3,49
22	Luvras Plásticas (caixa com 100 tamanho M)	22,00

23 Louva Jambanho M

5,99

ASSINATURA E CARIMBO:

LECH & CIA. LTDA

*[Handwritten signature]*

R\$ 130,49

PESQUISA DE PREÇO

DATA: 10 / 10 / 2017



Estabelecimento: mercado Turkiot

PRODUTOS DE LIMPEZA

Item	Descrição	Valor
01	Detergente (unidade) (550 ml) 500	LIMPOL 3,59
02	Fósforo (unidade) (caixa com 40 unidades)	QUELUZ 2,19
03	Sabão em pó (pacote)	TRIX 3,99
04	Sabão em barra	GUAIRA 5,79
05	Água Sanitária (unidade)	DALINHA 2,29
06	Álcool Gel (unidade)	CHEMIX 4,81
07	Álcool líquido (unidade)	ARAVCARIA 5,59
08	Papel Higiênico (rolo 60 mm) pacote c/ 12 unidade.	PALOMA 30,29
09	Saco de Lixo 30 litros	<del>8,79</del> 2,45
10	Saco de Lixo 50 litros	4,79
11	Saco de Lixo 100 litros	4,79
12	Saco de Lixo 150 litros	_____
13	Vassoura	8,99 NOVIÇA
14	Rodo	8,79
15	Pano de Chão (unidade)	4,89
16	Balde médio (unidade)	16,49





17	Papel Toalha 20x22 cm (pacote com 02)	2,42 <sup>STYLUS</sup>
18	Toalhas de Papel (pacote com 1.000 folhas) (Formato 20,5 cm X 20 cm)	12,85
19	Guardanapo Grande (pacote com 50 unidades)	TODO DIA 1,68
20	Guardanapo Pequeno (pacote com 50 unidades)	MILI 1,25
21	Esponja para cozinha	2,49 <sup>TIMINDO</sup>
22	Luvas Plásticas (caixa com 100 tamanho M)	—

23 Luva plástica Tamanho M 3,15

ASSINATURA E CARIMBO: TURKOT & CIA. LTDA.  
*Gilson Alberto Turkot*  
Gilson Alberto Turkot  
Sócio-Administrativo  
Fone: 47-3625-1481

R\$ 108,42

PESQUISA DE PREÇO

DATA: 30 / 10 / 2017



Estabelecimento: Alfa

PRODUTOS DE LIMPEZA

Item	Descrição	Valor
01	Detergente (unidade) (550 ml)	1 <sup>PE</sup> 1,79
02	Fósforo (unidade) (caixa com 40 unidades)	GABOARDI 2,60
03	Sabão em pó (pacote)	7,49 BRILHANTE
04	Sabão em barra	6,27 BEBRIL
05	Água Sanitária (unidade)	2,49 GIMAUDO SOL
06	Álcool Gel (unidade)	4,79
07	Álcool líquido (unidade)	4,59 DA ILHA
08	Papel Higiênico (rolo 60 mm) pacote c/ 12 unidade.	MILI 12,69
09	Saco de Lixo 30 litros	2,95
10	Saco de Lixo 50 litros	3,51
11	Saco de Lixo 100 litros	3,51
12	Saco de Lixo 150 litros	8,39
13	Vassoura	7,29
14	Rodo	9,36
15	Pano de Chão (unidade)	2,56
16	Balde médio (unidade)	7,29

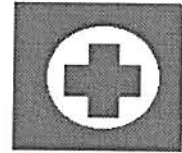




# Hospital Municipal "Bom Jesus"

CNPJ 83.145.375/0001-77

Rua Paraná, 168. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1122  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [hospital@irineopolis.sc.gov.br](mailto:hospital@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Ofício n.º 133/2017.  
Irineópolis, 11 de outubro de 2017.

Ao  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
Hospital Municipal Bom Jesus  
**IRINEÓPOLIS – SC**

  
  
Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

Excelentíssimas Senhoras:

Cumprimentando-as cordialmente, dirigimo-nos à Vossa Excelência para solicitar que seja procedida a abertura de Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS DE IRINEÓPOLIS, DURANTE O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA.**

As dotações a serem utilizadas para contabilização das respectivas despesas são:

- *Projeto Atividade 2028 – Manutenção do Hospital Municipal Bom Jesus:*
- *3.3.90.00.00.00.00.00.3454 - Aplicações Diretas;*
- *3.3.90.00.00.00.00.00.0247 – Aplicações diretas.*

Os recursos financeiros são provenientes de Recursos Próprios e Recursos Vinculados da União.

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir da emissão do respectivo documento fiscal.

Colocando-nos sempre à disposição para informações que forem necessárias, reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

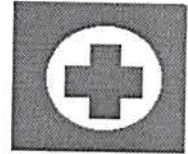
  
**WIANEY DE CASSIA OLIVEIRA GODOY TELES DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS**



# Hospital Municipal "Bom Jesus"

CNPJ 83.145.375/0001-77

Rua Paraná, 168. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1122  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [hospital@irineopolis.sc.gov.br](mailto:hospital@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO

*AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA E COZINHA, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS DE IRINEÓPOLIS, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA.*



### CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A aceitação na entrega e controle referente aos objetos da licitação, será de competência e responsabilidade do Hospital Municipal Bom Jesus, a quem caberá verificar a qualidade dos produtos entregues e somente deverá ser aceito se for de excelente qualidade.

### AVALIAÇÃO DO CUSTO PELA ADMINISTRAÇÃO DIANTE DE ORÇAMENTO DETALHADO

O valor unitário dos itens foi fixado de acordo com levantamento efetuado junto às empresas relacionadas: Maxima Atacadista Eireli; Lech & Cia Ltda; Papelaria São Bento Ltda. Através desta pesquisa de preços é calculado o valor unitário de cada item, fazendo uma somatória e a divisão pela quantidade de empresas, chegando ao valor de referencia do produto de acordo com o Decreto nº 2.756/2015 de 02 de fevereiro de 2015.

O edital que será lançado, através da modalidade Pregão Presencial, pois assim conseguimos alcançar melhores preços com as empresas participantes.

### DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS

Os materiais adquiridos suprirão as necessidades para manutenção nos departamentos junto ao Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis. Serão distribuídos de acordo com as necessidades de cada departamento.

### ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

Estes produtos serão adquiridos para suprir e manter os departamentos junto ao Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis.

### VALOR ESTIMADO EM PLANILHAS DE ACORDO COM O PREÇO DE MERCADO

Os valores estimados estão de acordo com os preços praticados no mercado, sendo que os mesmos foram fixados de acordo com pesquisas efetuadas, chegando a um valor mínimo, conforme segue:



# Hospital Municipal "Bom Jesus"

CNPJ 83.145.375/0001-77

Rua Paraná, 168. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1122  
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: hospital@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



Item	Qtd	Unidade	Descrição	Valor Unitário RS
01	12	Pacote	ABSORVENTE HIGIÊNICO - PACOTE COM 08 UNIDADES.	4,40
02	150	Unidade	AGUA SANITÁRIA 1.000 ML	2,59
03	150	Unidade	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8 INPM - 1.000 ML	6,69
04	200	Frasco	AMACIANTE DE ROUPAS EMBALAGEM COM 02 LTS	6,29
05	200	Unidade	APARELHO DE BARBEAR - COM 03 UNIDADES.	12,20
06	12	Unidade	APARELHO ELÉTRICO PARA INSETOS.	11,69
07	06	Unidade	BALDE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 09 LITROS.	6,69
08	06	Unidade	BALDE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS.	8,59
09	08	Unidade	BOTA DE BORRACHA - COR BRANCA.	42,83
10	10	Unidade	BOTINA	52,66
11	02	Unidade	COLHER PARA ALIMENTOS, EM AÇO INOX.	6,89
12	30	Unidade	COLHER PARA CAFE, EM AÇO INOX.	5,90
13	20	Unidade	COLHER PARA SOPA, EM AÇO INOX.	6,89
14	250	Pacote	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, COM 100 UNIDADES.	4,09
15	200	Pacote	COPO DESCARTÁVEL 50 ML, COM 100 UNIDADES.	2,29
16	20	Unidade	COPO EM VIDRO, CAPACIDADE PARA 200 ML.	1,79
17	250	Frasco	DESINFETANTE LIMPEZA PESADA ORIGINAL COM 500 ML.	2,49
18	10	Fr Sp	DESODORIZADOR DE AMBIENTE	9,69
19	250	Frasco	DETERGENTE DE LOUÇAS COM 500 ML.	1,69
20	20	Unidade	ESPONJA DE AÇO INOX 08 GR.	2,09
21	30	Pacote	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE - PACOTE COM 10 UNIDADES	2,69
22	40	Pacote	ESPONJA DE LIMPEZA, LÃ DE AÇO FINA, COM 08 UNIDADES.	2,09
23	02	Unidade	FACA PARA CORTAR CARNE, LÂMINA RETA, EM AÇO INOX.	13,64
24	10	Unidade	FACA, COM SERRILHA NA BORDA, EM AÇO INOX.	8,14
25	100	Rolo	FILME PVC PARA ALIMENTOS 28 CM X 30 MTS.	3,84
26	48	Caixa	FILTRO DE PAPEL Nº 103 - COM 30 UNIDADES.	3,64
27	40	Unidade	FLANELA	2,25
28	20	Unidade	GARFO, EM AÇO INOX.	6,89
29	04	Unidade	GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE PARA 1.000 ML.	83,99
30	10	Unidade	GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE PARA 500 ML.	37,99
31	06	Frasco	INSETICIDA À BASE DE ÁGUA	11,09
32	30	Unidade	JARRA, CAPACIDADE PARA 1.000 ML - PLÁSTICO TRANSPARENTE.	13,59
33	24	Pote	LENÇO UMEDECIDO PCT COM 300 UNIDADE	11,87
34	12	Frasco	LIMPA VIDROS - FRASCO COM 500 ML.	3,54
35	12	Frasco	LUSTRA MÓVEIS - FRASCO COM 200 ML.	3,50
36	96	Par	LUVA - MATERIAL DE BORRACHA, APLICAÇÃO DE LIMPEZA, TAMANHO G.	4,45
37	200	Par	LUVA - MATERIAL DE BORRACHA, APLICAÇÃO DE LIMPEZA, TAMANHO M.	4,45
38	96	Par	LUVA - MATERIAL DE BORRACHA, APLICAÇÃO DE LIMPEZA, TAMANHO P.	4,45
39	6	Caixa	PALITO DE DENTE DE MADEIRA - CAIXINHA.	1,40
40	30	Unidade	PANO DE PRATO.	3,22
41	12	Rolo	PAPEL ALUMÍNIO 7,5 MTS.	3,60
42	480	Pacote	PAPEL HIGIÊNICO EMBALAGEM COM 12 ROLOS DE 60 METROS	11,99
43	30	Unidade	PASTILHAS PARA APARELHO ELÉTRICO	2,60
44	100	Unidade	PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE, 35 GR.	1,80
45	30	Pacote	PILHA AA4, PEQUENA, PACOTE COM 04 UNIDADES.	8,40
46	20	Pacote	PILHA C2 MÉDIA, PACOTE COM 02 UNIDADES.	5,79
47	60	Pacote	PILHA DO TIPO PALITO, COM 04 UNIDADES.	8,25
48	15	Unidade	POTE COM TAMPA, CAPACIDADE DE 300 ML.	5,62
49	10	Unidade	POTE COM TAMPA, CAPACIDADE DE 500 ML.	8,40
50	10	Unidade	POTE COM TAMPA, CAPACIDADE DE 1.000 ML.	12,20
51	12	Unidade	PRENDEDOR DE ROUPAS COM 10 UNIDADES - EM MADEIRA	3,20
52	34	Unidade	RÓDO DE ESPUMA ( DUPLA FACE) COM CABO	11,85
53	12	Unidade	RÓDO DE MADEIRA DUPLO 60 CM COM CABO	13,25
54	08	Pacote	SABÃO EM BARRA, COM 200 GR, EMBALAGEM COM 05 UNIDADES.	6,74
55	30	Pacote	SABÃO EM PÓ, PACOTE DE 01 KG ( BOA QUALIDADE)	8,20
56	60	Unidade	SACO ALVEJADO GOMADO 60 X 83 CM	3,99
57	600	Pacote	SACO PARA LIXO - 30 LTS	14,44
58	80	Pacote	SACO PARA LIXO - 15 LTS	11,07



# Hospital Municipal "Bom Jesus"

CNPJ 83.145.375/0001-77

Rua Paraná, 168. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1122  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [hospital@irineopolis.sc.gov.br](mailto:hospital@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



59	150	Pacote	SACO PARA LIXO – 150 LTS	75,00
60	200	Pacote	SACO PARA LIXO – 50 LTS	15,40
61	150	Rolos	SACO PLÁSTICO PARA ARMAZENAR ALIMENTOS DE 02 KG ( COM 100 UN.)	3,17
62	40	Rolos	SACO PLÁSTICO PARA ARMAZENAR ALIMENTOS DE 03 KG ( COM 100 UN.)	3,57
63	100	Rolos	SACO PLÁSTICO PARA ARMAZENAR ALIMENTOS DE 05 KG ( COM 100 UN.)	5,19
64	20	Rolos	SACO PLÁSTICO PARA ARMAZENAR ALIMENTOS DE 07 KG ( COM 100 UN.)	7,59
65	50	Frasco	SAPONÁCEO LÍQUIDO NEUTRO – FRASCO COM 300 GR.	4,55
66	12	Frasco	SHAMPOO NEUTRO – EMBALAGEM COM 350 ML.	9,59
67	10	Frasco	SHAMPOO NEUTRO INFANTIL – FRASCO COM 200 ML.	10,24
68	20	Unidade	TIGELA EM VIDRO, CAPACIDADE PARA 01 LITRO, REDONDA.	5,99
69	20	Unidade	TOALHA DE BANHO, NA COR BRANCA, TAM MINIMO 70X130CM	20,90
70	10	Unidade	TOALHA DE ROSTO, NA COR BRANCA, TAM MINIMO 45X70CM	8,50
71	02	Unidade	TRAVESSA EM VIDRO, COM CAPACIDADE PARA 03 LITROS.	29,00
72	06	Unidade	VASSOURA DE NYLON COM CABO.	8,42
73	10	Unidade	XICARA EM PORCELANA, CAPACIDADE PARA 200 ML.	10,00

## DEVERES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

### OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a entrega dos objetos em compatibilidade com este Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato.
- A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.
- A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.
- Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributários, fiscais e comerciais.

### OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- O Município por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

### PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

A fiscalização na entrega e controle referente à qualidade dos produtos desta licitação e gerenciamento do Contrato será de competência e responsabilidade de servidores do Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis.

### PRAZO DE ENTREGA

O objeto ora licitado deverá ser entregue pela empresa vencedora do presente certame, nas dependências do Hospital Municipal Bom Jesus, sita a rua Paraná nº 168, Centro, neste município, no prazo máximo de 03 (três) dias uteis, após solicitação do Hospital.

### SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

À Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

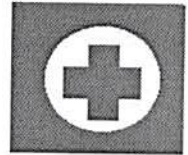
- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;



# Hospital Municipal "Bom Jesus"

CNPJ 83.145.375/0001-77

Rua Paraná, 168. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1122  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [hospital@irineopolis.sc.gov.br](mailto:hospital@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



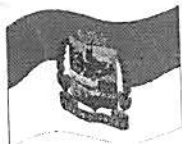
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 11 de outubro de 2017.

  
WIANEY DE CASSIA OLIVEIRA GODOY TELES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS







# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida 22 de julho, nº 1454, Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47)3625.1614 - 1244 e-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)



Irineópolis, 24 de outubro de 2017.  
Ofício n.º 290/2017/SME

Exmo. Sr.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
DD. Prefeito Municipal  
A/C - Departamento de Licitações  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**IRINEÓPOLIS – SC.**

*Juliano Pozzi Pereira*  
26/10/17  
RECEBIDO  
Em 26, 10, 17  
Protoc. sob o  
230  
ASSINATURA  
Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, dirigimo-nos à Vossa Excelência para solicitar que seja procedida a abertura de Processo Licitatório - Registro de Preços, tendo por objetivo a  **aquisição de materiais de higiene e limpeza para o exercício de 2018, para manutenção das Unidades Escolares da Rede de Ensino do Município, com entrega parcelada, conforme discriminado no Termo de Referência em anexo.** Os quantitativos são estimativas, e só será adquirido a quantidade necessária para manutenção das Unidades Escolares Municipais e disponibilidade financeira do Município, sendo efetuado o certame licitatório adotando o procedimento de Registro de Preços não gera obrigação do Município adquirir a totalidade.

## CONDIÇÕES DE ENTREGA

O preço a ser ajustado **incluirá todos os custos referentes à Entrega do objeto**, inclusive relativo ao transporte e entrega, o qual deverá ser entregue diretamente nas Unidades Educacionais, conforme relação abaixo, de forma parcelada conforme solicitação da Secretaria da Educação, de acordo com as necessidades das Escolas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a solicitação.

As entregas serão feitas pela empresa vencedora do certame licitatório diretamente nas Unidades Educacionais mensalmente, conforme cronograma fornecido pela Secretaria da Educação, especificando quantidades e unidades escolares onde deverão ser feitas as entregas.

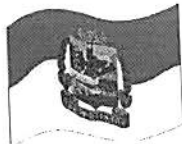
**Em hipótese alguma será aceito entrega do objeto na Secretaria da Educação.**

Não poderão ser entregues itens incompatíveis com o objeto e com prazo de validade inferior a 06 (seis) meses, sendo obrigação da empresa vencedora do certame substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento do objeto.

*Lilian Eliane Batschauer Ferreira*  
Lilian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013



Ministerio de Educación  
Secretaría de Educación  
Puerto Rico



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida 22 de julho, nº 1454, Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47)3625.1614 - 1244 e-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)



## RELAÇÃO UNIDADES EDUCACIONAIS

UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	DISTÂNCIA SEDE ATÉ A ESCOLA - KM
1. Núcleo Escolar Presidente Adolfo Konder	Localidade de São Pascoal – Irineópolis/SC CEP:89440-000	10
2. Núcleo Educacional Guilherme Bossow	Localidade de Rio Branco – Irineópolis/SC CEP:89440-000	27
3. Grupo Escolar.Zélia Milles	Rua: Pernambuco – s/nº Irineópolis/SC CEP:89440-000	1,5
4. Grupo Escolar Dalmo Edson Sfair	Rua:Rodolfo Brand – s/nº Irineópolis/SC CEP:89440-000	1,5
5. Escola Isolada Serra dos Gonçalves	Localidade de Serra dos Gonçalves Irineópolis/SC CEP:89440-000	16
6. Escola Isolada Vila Nova do Timbó	Localidade de Vila Nova do Timbó Irineópolis/SC CEP: 89440-000	21
7. CEI Pedra Branca	Localidade de Pedra Branca Irineópolis/SC CEP: 89440-000	33
8. CEI.Rio Vermelho	Localidade de Rio Vermelho Irineópolis/SC CEP: 89440-000	30
9. CEI.São José do Timbózinho	Localidade de São José do Timbózinho Irineópolis/SC CEP: 89440-000	27
10. Centro de	Rua: Paraná	1

  
Lillian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida 22 de julho, nº 1454, Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47)3625.1614 - 1244 e-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)



Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida	Irineópolis/SC CEP:89440-000	
11. CEI Colônia Escada	Localidade de Colônia Escada Irineópolis/SC CEP 89440-000	10
12. Eja	Rua Goiás Centro Irineópolis – SC CEP 89440-000	0,5

## CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND do INSS.

O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

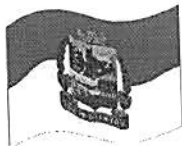
Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para cobrir a despesa decorrente da execução do objeto do Contrato, serão empregadas as seguintes dotações orçamentárias:

- Manutenção do Ensino Infantil- Recursos MDE 25% (Impostos Municipais e Transferências de Impostos Estaduais), do Orçamento vigente para o Exercício de 2018.
- Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Fundeb 40% e Recursos MDE 25% (Impostos Municipais e Transferências de Impostos Estaduais), do Orçamento vigente para o Exercício de 2018.
- Manutenção do Eja – Educação de Jovens e Adultos do Orçamento vigente para o Exercício de 2018.

  
Lilian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida 22 de julho, nº 1454, Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47)3625.1614 - 1244 e-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)



Colocando-nos sempre à disposição para informações que forem necessárias,  
reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

**LILLIAN ELIANE BATSCHAUER FERREIRA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida 22 de julho, nº 1454, Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47)3625.1614 - 1244 e-mail:educacao@irineopolis.sc.gov.br



## TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O EXERCÍCIO DE 2018, para manutenção das Unidades Escolares da Rede de Ensino do Município, com entrega parcelada, conforme abaixo discriminado:**

Item	Qtde	Un	Especificação	Grupo Máxima RS	Lech RS	São Bento RS	Média RS
01	30	Galão	Água mineral com 20 litros X X	-.-	9,50	11,00 N/C	9,50
02	1800	Litro	Água sanitária, Hipoclorito de Sódio e água. Teor de cloro ativo:2,0% A 2,5% P/P. Princípio ativo: Hipoclorito de sódio. Produto a base de cloro, frasco de 1 litro X X	4,72 N/C	2,29	2,90	2,59
03	100	Galão	Água sanitária, hipoclorito de sódio e água. teor de cloro ativo:2,0% a 2,5% p/p. princípio ativo: hipoclorito de sódio. produto a base de cloro, embalagem com 5 litros X X	9,97	10,09 N/C	10,00	9,98
04	600	Litro	Álcool etílico hidratado 46,2% embalagem 1 litro X X	7,15 N/C	3,69	6,00	4,84
05	130	Frasco	Amaciante de roupa com 02 litros X X	8,10 N/C	6,09	6,50	6,29
06	25	Unidade	Balde plástico reforçado, com alça de metal, capacidade 15 litros. X X	7,20	9,99	12,00 N/C	8,59
07	06	Unidade	Conjunto com 4 lixeiras seletivas (papel, plástico, metal e orgânico), com no mínimo 50 litros cada para coleta seletiva em polipropileno com tampa vai e vem, com suporte para fixação das lixeiras em aço carbono contra corrosão X X	689,00	-.-	690,00 N/C	689,00
08	300	Pacote	Copo descartável de plástico resistente para água, capacidade 200 ml - Pacote com 100 unidades X X	5,10 N/C	3,89	4,30	4,09
09	950	Frasco	Desinfetante: Cloreto de Didecil Dimetil Amônio / Cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio, nonilfenol etoxilado, essência, corante e água. <b>Componente Ativo:</b> Cloreto de Didecil Dimetil Amônio / Cloreto de Alquil Amido	6,69 N/C	4,99	5,30	5,14

  
Lillian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

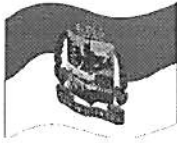
CNPJ 83.102.558/0001-05  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida 22 de julho, nº 1454, Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47)3625.1614 - 1244 e-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)



			Propil Dimetil Benzil Amônio a 0.28%. Aroma lavanda, embalagem de 2 litros XX				
10	100	Galão	Desinfetante: Cloreto de Didecil Dimetil Amônio / Cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio, nonilfenol etoxilado, essência, corante e água. <b>Componente Ativo:</b> Cloreto de Didecil Dimetil Amônio / Cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio a 0.28%. Aroma lavanda, embalagem com 5 litros XX	10,50 N/C	8,89	10,00	<b>9,44</b>
11	1500	Frasco	Detergente líquido para louça <b>Características técnicas:</b> composto de tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e água. <b>Componente Ativo:</b> linear Alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. <b>Aplicação:</b> remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro.  Embalagem: Deve estar acondicionado em embalagem plástica de 500ml. XX	2,60 N/C	1,49	1,90	<b>1,69</b>
12	150	Galão	Detergente líquido para louça. <b>Características técnicas:</b> composto de tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e água. <b>Componente Ativo:</b> linear Alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. <b>Aplicação:</b> remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro. <b>Embalagem plástica de 5 litros.</b> XX	15,25	14,39	17,00 N/C	<b>14,82</b>
13	15	Unida de	Escova para vaso sanitário, cabo plástico e cerdas sintéticas, com suporte. XX	9,95 N/C	5,19	8,00	<b>6,59</b>
14	25	Unid.	Escova oval de mão plástica XX	4,10	5,09	6,50 N/C	<b>4,59</b>
15	1300	Unida de	Esponja dupla-face multi-uso Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada. XX	1,55	3,49 N/C	1,50	<b>1,52</b>
16	160	Pacote	Esponja de lã de aço- pacotes com 8 unidades XX	2,30	1,89	2,80 N/C	<b>2,09</b>
17	150	Unida	Esponja de <u>aco inoxidável</u> com 8 gramas, XX	5,25 N/C	1,89	2,30	<b>2,09</b>

Lilian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

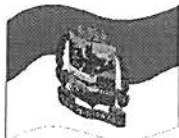
Avenida 22 de julho, nº 1454, Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47)3625.1614 - 1244 e-mail:educacao@irineopolis.sc.gov.br



		de	Produto fabricado em aço inox com fio 0,10mm. Não enferruja, não solta fuligens. Produto especial para brilho em louças de alumínio.				
18	100	Un	Filtro permanente para café nº 105, composição aro 100% polipropileno, tela 100% poliéster X X	--	5,19	--	5,19
19	40	Pacote	Fralda descartável tam M com no mínimo 44 unidades X X	39,92 N/C	33,29	39,00	36,14
20	40	Pacote	Fralda descartável tam G com no mínimo 39 unidades X X	43,30 N/C	33,29	39,00	36,14
21	40	Pacote	Fralda descartável tam GG com no mínimo 32 unidades X X	36,00	33,29	39,00 N/C	36,64
22	50	Pacote	Lenço umedecido infantil pct com 300 unidades X X	16,05	7,69	18,00 N/C	11,87
23	200	Frasco	Limpa vidros – embalagem com 500 ml X X	4,10 N/C	3,19	3,90	3,54
24	12	Unida de	Lixeira com pedal em polipropileno cor branca, capacidade de 50 litros X X	119,00 N/C	36,39	115,00	75,69
25	12	Unida de	Lixeira com pedal em polipropileno cor branca, capacidade de 30 litros X X	81,00 N/C	--	70,00	70,00
26	20	Unida de	Lixeira com tampa em polipropileno cor cinza capacidade de 100 litros X X	121,50	--	125,00 N/C	121,50
27	06	Unida de	Lixeira com tampa em polipropileno cor cinza capacidade de 150 litros X X	193,00	--	200,00 N/C	193,00
28	04	Unida de	Lixeira com tampa em polipropileno cor cinza capacidade de 200 litros X X	293,40 N/C	--	230,00	230,00
29	150	Par	Luva Multiuso de Latex cor amarela tamanho P, M E G X X	3,90	5,49 N/C	5,00	4,45
30	300	Par	Luva Nitrílica tamanhos P, M e G X X	--	--	8,00	8,00
31	40	Caixa	Luva de procedimento vinil, COM AMIDO DE MILHO, não estéril. Produto confeccionado a base de resina sintética de vinil, grau alimentício, descartável, ambidestras, hipoalergênicas. Isenta de soldas possibilita conforto, sensibilidade tátil e flexibilidade e permite proteção no contato com respingos de produtos químicos. Pulverizadas internamente com amido de milho. Caixa com 100 unidades X X	23,95 N/C	22,00	23,00	22,50
32	100	Pacote	Maço de fósforo com 10 unidades X X	6,97 N/C	2,49	2,50	2,49

Lilian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013





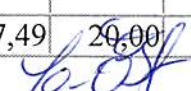
# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida 22 de julho, nº 1454, Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47)3625.1614 - 1244 e-mail:educacao@irineopolis.sc.gov.br



33	1300	Frasco	Multi Uso com 500 ml x x	4,35 N/C	4,19	4,20	4,19
34	90	Galão	Multi Uso embalagem com 5 litros x x	19,35 N/C	10,49	15,00	12,74
35	30	Unid.	Pá de lixo plástica x x	3,90	8,49 N/C	4,50	4,20
36	300	Unida de	Pano de prato em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, tam. mínimo 70cmx 50cm x x	4,35 N/C	2,49	3,95	3,22
37	100	Unida de	Pano para limpeza multiuso 35 x 29 cm x x	2,00	2,99 N/C	2,50	2,25
38	200	Fardo	Papel higiênico - embalagem com 64 rolos de 60 metros x x	72,00 N/C	--	67,00	67,00
39	50	Rolo	Papel Lençol Branco – Rolo – 70 cm x 50 metros x x	--	23,09	28,00 N/C	23,09
40	1500	Pacote	Papel toalha bronze, interfolhas, 100% de fibras celulósicas, tamanho 20x21cm, 2 dobras, pacote com no mínimo 1.250 folhas x x	13,50 N/C	11,99	12,30	12,14
41	20	Lata	Pasta cristal rosa embalagem com 500gr x x	5,40 N/C	--	5,00	5,00
42	50	Rolo	Plástico para alimentos de 5kg com 100 unidades x x	9,00 N/C	5,29	5,10	5,19
43	50	Rolo	Plástico para alimentos de 7kg com 100 unidades x x	12,75 N/C	7,79	7,40	7,59
44	30	Unida de	Rodo duplo 40 cm, composição: pigmento e matéria sintética. Borracha EVA x x	10,80 N/C	--	9,50	9,50
45	300	Unida de	Rodo de espuma 25 cm com fibra abrasiva cor verde cabo e estrutura do rodo em madeira, espuma de alta densidade grossa x x	11,20	13,29 N/C	12,50	11,85
46	30	Unida de	Rodo grande de madeira de boa qualidade com 60 cm de largura com 2 borrachas x x	9,50	19,49 N/C	17,00	13,25
47	20	Unida de	Rodo grande de madeira de boa qualidade com 80 cm de largura com 2 borrachas x x	--	--	25,00	25,00
48	100	Pacote	Sabão em barra com glicerina neutro, aspecto físico sólido - pacote contendo 5 unidades de 200 gramas cada x x	9,75 N/C	5,29	8,20	6,74
49	250	Pacote	Sabão em pó: <b>Composição:</b> Tensoativo aniônico, Tamponantes Coadjuvante, Branqueador Óptico, corantes, Alvejante, fragrância. Contém Alquil benzeno sulfonatode sód. embalagem de 1Kg x x	8,40	8,79 N/C	8,00	8,20
50	200	Unida de	Sabonete glicerinado 40gr x x	2,40	3,19	3,50 N/C	2,79
51	90	Galão	Sabonete líquido, aspecto líquido físico,	20,40	27,49	20,00	20,20

  
Lillian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida 22 de julho, nº 1454, Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47)3625.1614 - 1244 e-mail:educacao@irineopolis.sc.gov.br



			aroma erva-doce, acidez neutro-PH, aplicação toucador. Galão de 5 litros. x x		N/C		
52	50	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 15 litros/3kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 39 x 58 cm. x x	12,75	9,39	27,50 N/C	<b>11,07</b>
53	50	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 30 litros/6kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 59 x 62 cm. x x	19,50	9,39	42,50 N/C	<b>14,44</b>
54	50	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 50 litros/10kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 63 x 80 cm. x x	20,75	10,19	47,30 N/C	<b>15,47</b>
55	70	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 100 litros/20kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 75 x 105 cm. x x	61,70 N/C	--	59,50	<b>59,50</b>
56	20	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 150 litros, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 90 x 105 cm x x	92,55 N/C		75,00	<b>75,00</b>
57	20	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 200 litros, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 90 x 120 cm x x	130,00 N/C		90,00	<b>90,00</b>
58	300	Unidade	Saco - Pano de chão alvejado 100% algodão, encorpado e absorvente, - medidas mínimas comprimento 83cm e largura 60cm x x	6,60 N/C	2,99	5,00	<b>3,99</b>
59	600	Frasco	Saponáceo liquido embalagem de 300g x x	4,60	4,99 N/C	4,50	<b>4,55</b>
60	60	Unidade	Toalha de rosto 100% algodão, medidas mínimas 48X70cm x x	10,95	10,99 N/C	6,50	<b>8,72</b>
61	50	Pacote	Touca descartável de TNT cor branca resistente com 2 elásticos pacote com 100 unidades x x	12,30		18,20 N/C	<b>12,30</b>
62	130	Unidade	Vassoura com cerdas piaçava sintética plumada, cabo de madeira ou metal resistente, altura mínima 1,40 m, largura mínima 5 cm, profundidade mínima 23 cm, de excelente qualidade x x	8,70	9,49	18,00 N/C	<b>9,09</b>

N/C – Não Considerado de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 1º do Decreto nº 2756/2015 de 02 de fevereiro de 2015.

Os quantitativos são estimativas, e só será adquirido a quantidade necessária para manutenção das Unidades Educacionais e disponibilidade financeira do Município, sendo efetuado o certame licitatório adotando o procedimento de Registro de Preços não gera obrigação do Município adquirir a totalidade.

  
Lillian Eliane Batschauer Ferreiro  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida 22 de julho, nº 1454, Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47)3625.1614 - 1244 e-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)



## CONDIÇÕES DE ENTREGA

O preço a ser ajustado **incluira todos os custos referentes à Entrega do objeto**, inclusive relativo ao transporte e entrega, o qual deverá ser entregue diretamente nas Unidades Educacionais, conforme relação abaixo, de forma parcelada conforme solicitação da Secretaria da Educação, de acordo com as necessidades das Escolas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a solicitação.

As entregas serão feitas pela empresa vencedora do certame licitatório diretamente nas Unidades Educacionais mensalmente, conforme cronograma fornecido pela Secretaria da Educação, especificando quantidades e unidades escolares onde deverão ser feitas as entregas.

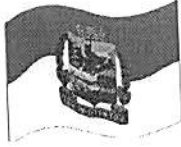
**Em hipótese alguma será aceito entrega do objeto na Secretaria da Educação.**

Não poderão ser entregues itens incompatíveis com o objeto e com prazo de validade inferior a 06 (seis) meses, sendo obrigação da empresa vencedora do certame substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento do objeto.

## RELAÇÃO UNIDADES EDUCACIONAIS

UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	DISTÂNCIA SEDE ATÉ A ESCOLA - KM
1. Núcleo Escolar Presidente Adolfo Konder	Localidade de São Pascoal - Irineópolis/SC CEP:89440-000	10
2. Núcleo Educacional Guilherme Bossow	Localidade de Rio Branco - Irineópolis/SC CEP:89440-000	27
3. Grupo Escolar Zélia Milles	Rua: Pernambuco - s/nº Irineópolis/SC CEP:89440-000	1,5
4. Grupo Escolar Dalmo Edson Sfair	Rua:Rodolfo Brand - s/nº Irineópolis/SC CEP:89440-000	1,5
5. Escola Isolada Serra dos Gonçalves	Localidade de Serra dos Gonçalves - Irineópolis/SC CEP:89440-000	16
6. Escola Isolada Vila Nova do Timbó	Localidade de Vila Nova do Timbó - Irineópolis/SC CEP: 89440-000	21
7. CEI Pedra Branca	Localidade de Pedra Branca Irineópolis/SC CEP: 89440-000	33
8. CEI.Rio Vermelho	Localidade de Rio Vermelho -	30

Lillian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida 22 de julho, nº 1454, Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47)3625.1614 - 1244 e-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)



	Irineópolis/SC CEP: 89440-000	
9. CEI. São José do Timbózinho	Localidade de São José do Timbózinho - Irineópolis/SC CEP: 89440-000	27
10. Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida	Rua: Paraná Irineópolis/SC CEP: 89440-000	1
11. CEI Colônia Escada	Localidade de Colônia Escada Irineópolis/SC CEP 89440-000	10
12. Eja	Rua Goiás Centro Irineópolis - SC CEP 89440-000	0,5

## CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A aceitação na entrega e controle referente ao objeto será de competência e responsabilidade das Unidades Educacionais, através dos Gestores Escolares e/ou Professores Responsáveis, uma vez que o objeto será entregue diretamente nas Escolas, à quem caberá verificar a qualidade do produto entregue e somente deverá ser aceito se for de boa qualidade e de acordo com as especificações do Edital.

## AVALIAÇÃO DO CUSTO PELA ADMINISTRAÇÃO DIANTE DE ORÇAMENTO DETALHADO

O valor por unidade foi fixado de acordo com levantamento efetuado junto as empresas relacionadas conforme discriminado no objeto do presente Termo de Referência.

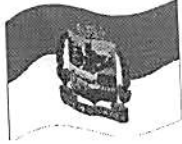
## DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS

Os produtos de higiene e limpeza a serem adquiridos serão destinados às Escolas da Rede de Ensino Fundamental, Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e Eja, na sede do Município e em diversas localidades do interior do Município, para manutenção das Unidades Escolares.

## ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

Escolas da Rede de Ensino Fundamental, Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, Eja na sede do Município e em diversas localidades do interior do Município.

  
Lillian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida 22 de julho, nº 1454, Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47)3625.1614 - 1244 e-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)



## VALOR ESTIMADO EM PLANILHAS DE ACORDO COM O PREÇO DE MERCADO

O valor estimado está de acordo com os preços praticados no mercado, sendo que o mesmo foi fixado de acordo com levantamento, conforme discriminado no objeto do presente Termo de Referência.

## DEVERES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

### OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A Contratada compromete-se a entregar o objeto diretamente nas Unidades Educacionais, sendo que no valor contratado já estão incluídos todos os custos inerentes a entrega.
- A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a entrega do objeto em compatibilidade com o Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato.
- A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.
- A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.
- Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, providenciárias, tributários, fiscais e comerciais.

### OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto do Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições estabelecidas.

  
Lilian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida 22 de julho, nº 1454, Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47)3625.1614 - 1244 e-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)



### PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

A fiscalização na entrega e controle referente à qualidade será de responsabilidade das Unidades Educacionais, através dos Gestores Escolares e/ou Professores Responsáveis, uma vez que o objeto será entregue diretamente nas Escolas, à quem caberá verificar a qualidade dos produtos entregues e somente deverá ser aceito se for de boa qualidade e de acordo com as especificações do Edital.

#### SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

À Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato de direito de qualquer natureza à Contratada.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 24 de outubro de 2017.

  
**LILLIAN ELIANE BATSCHAUER FERREIRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

  
Lillian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013



Bohara 04815013  
Secretaria de Educação  
Município de Boa Vista

**Orçamento**  
 Cliente: Prefeitura Municipal Irineópolis

Empresa: Máxima Atacadista Eireli

CNPJ: 26.716.048/0001-94

Endereço: Rua Adolfo Konder, 279 Bairro: São Rafael Cidade: Rio Negrinho

Fone: 47) 3644-6300

comercial1@grupomaxima.com.br

Item	Un	Especificação	Valor Unit.
1	Galão	Água mineral com 20 litros	XXXXX
2	Litro	Água sanitária, Hipoclorito de Sódio e água. Teor de cloro ativo:2,0% A 2,5% P/P. Princípio ativo: Hipoclorito de sódio. Produto a base de cloro, frasco de 1 litro	R\$ 4,72
3	Galão	Água sanitária, hipoclorito de sódio e água. teor de cloro ativo:2,0% a 2,5% p/p. princípio ativo: hipoclorito de sódio. produto a base de cloro, embalagem com 5 litros	R\$ 9,97
4	Litro	Álcool etílico hidratado 46,2% embalagem 1 litro	R\$ 7,15
5	Frasco	Amaciante de roupa com 02 litros	R\$ 8,10
6	Unidade	Balde plástico reforçado, com alça de metal, capacidade 15 litros.	R\$ 7,20
7	Unidade	Conjunto com 4 lixeiras seletivas (papel, plástico, metal e orgânico), com no mínimo 50 litros cada para coleta seletiva em polipropileno com tampa vai e vem, com suporte para fixação das lixeiras em aço carbono contra corrosão	R\$ 89,00
8	Pacote	Copo descartável de plástico resistente para água, capacidade 200 ml - Pacote com 100 unidades	R\$ 5,10
9	Frasco	Desinfetante: Cloreto de Didecil Dimetil Amônio / Cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio, nonilfenol etoxilado, essência, corante e água. <b>Componente Ativo:</b> Cloreto de Didecil Dimetil Amônio / Cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio a 0.28%. Aroma lavanda. embalagem de 2 litros	R\$ 6,69
10	Galão	Desinfetante: Cloreto de Didecil Dimetil Amônio / Cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio, nonilfenol etoxilado, essência, corante e água. <b>Componente Ativo:</b> Cloreto de Didecil Dimetil Amônio / Cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio a 0.28%. Aroma lavanda. embalagem com 5 litros	R\$ 10,50
11	Frasco	Detergente líquido para louça <b>Características técnicas:</b> composto de tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e água. Componente Ativo: linear Alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro. Embalagem: Deve estar acondicionado em embalagem plástica de 500ml.	R\$ 2,60
12	Galão	Detergente líquido para louça. <b>Características técnicas:</b> composto de tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e água. Componente Ativo: linear Alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro. Embalagem plástica de 5 litros.	R\$ 15,25
13	Unidade	Escova para vaso sanitário, cabo plástico e cerdas sintéticas, com suporte.	R\$ 9,95
14	Unidade	Escova oval de mão plástica	R\$ 4,10
15	Unidade	Esponja dupla-face multi-uso Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	R\$ 1,55
16	Pacote	Esponja de lã de aço- pacotes com 8 unidades	R\$ 2,30
17	Unidade	Esponja de <u>aço inoxidável</u> com 8 gramas, Produto fabricado em aço inox com fio 0,10mm. Não enferruja, não solta fuligens. Produto especial para brilho em louças de alumínio.	R\$ 5,25
18	Pacote	Fralda descartável tam M com no mínimo 44 unidades	R\$ 39,92
19	Pacote	Fralda descartável tam G com no mínimo 39 unidades	R\$ 43,30
20	Pacote	Fralda descartável tam GG com no mínimo 32 unidades	R\$ 36,00
21	Pacote	Lenço umedecido infantil pct com 300 unidades	R\$ 16,05
22	Frasco	Limpa vidros – embalagem com 500 ml	R\$ 4,10
23	Unidade	Lixeira com pedal em polipropileno cor branca, capacidade de 50 litros	R\$ 119,00
24	Unidade	Lixeira com pedal em polipropileno cor branca, capacidade de 30 litros	R\$ 81,00
25	Unidade	Lixeira com tampa em polipropileno cor cinza capacidade de 100 litros	R\$ 121,50
26	Unidade	Lixeira com tampa em polipropileno cor cinza capacidade de 150 litros	R\$ 193,00



27	Unidade	Lixeira com tampa em polipropileno cor cinza capacidade de 200 litros	R\$ 293,40
28	Par	Luva Multiuso de Latex cor amarela tamanho P, M e G	R\$ 3,90
29	Par	Luva de PVC Tamanhos P, M e G	R\$ 3,90
30	Par	Luva Nitrílica tamanhos P, M e G (cx com 100 )	R\$ 73,40
31	Caixa	Luva de procedimento vinil, COM AMIDO DE MILHO, não estéril. Produto confeccionado a base de resina sintética de vinil, grau alimentício, descartável, ambidestras, hipoalergênicas. Isenta de soldas possibilita conforto, sensibilidade tátil e flexibilidade e permite proteção no contato com respingos de produtos químicos. Pulverizadas internamente com amido de milho. Caixa com 100 unidades	R\$ 29,35
32	Pacote	Maço de fósforo com 10 unidades	R\$ 6,90
33	Frasco	Multi Uso com 500 ml	R\$ 4,35
34	Galão	Multi Uso embalagem com 5 litros	R\$ 19,35
35	Unidade	Pá de lixo plástica (cabo curto)	R\$ 3,90
36	Unidade	Pano de prato em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, tam. mínimo 70cmx 50cm	R\$ 4,35
37	Unidade	Pano para limpeza multiuso 35 x 29 cm	R\$ 2,00
38	Fardo	Papel higiênico - embalagem com 64 rolos de 60 metros	R\$ 72,00
39	Rolo	Papel Lençol Branco – Rolo – 70 cm x 50 metros	R\$ 4,05
40	Pacote	Papel toalha bronze, interfolhas, 100% de fibras celulósicas, tamanho 20x21cm, 2 dobras, pacote com no mínimo 1.250 folhas	R\$ 13,50
41	Lata	Pasta cristal rosa embalagem com 500gr	R\$ 5,40
42	Rolo	Plástico para alimentos de 5kg com 100 unidades	R\$ 9,00
43	Rolo	Plástico para alimentos de 7kg com 100 unidades	R\$ 12,75
44	Unidade	Rodo duplo 40 cm, composição: pigmento e matéria sintética. Borracha EVA	R\$ 10,80
45	Unidade	Rodo de espuma 25 cm com fibra abrasiva cor verde cabo e estrutura do rodo em madeira, espuma de alta densidade grossa	R\$ 11,20
46	Unidade	Rodo grande de madeira de boa qualidade com 60 cm de largura com 2 borrachas	R\$ 9,50
47	Unidade	Rodo grande de madeira de boa qualidade com 80 cm de largura com 2 borrachas	XXXXX
48	Pacote	Sabão em barra com glicerina neutro, aspecto físico sólido - pacote contendo 5 unidades de 200 gramas cada	R\$ 9,75
49	Pacote	Sabão em pó: <b>Composição:</b> Tensoativo aniônico, Tamponantes Coadjuvante, Branqueador Óptico, corantes, Alvejante, fragrância. Contém Alquil benzeno sulfonatode sódi. embalagem de 1Kg	R\$ 8,40
50	Unidade	Sabonete glicerinado 40gr (90 gr)	R\$ 2,40
51	Galão	Sabonete líquido, aspecto líquido físico, aroma erva-doce, acidez neutro-PH, aplicação toucador. Galão de 5 litros.	R\$ 20,40
52	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 15 litros/3kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 39 x 58 cm.	R\$ 12,75
53	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 30 litros/6kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 59 x 62 cm.	R\$ 19,50
54	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 50 litros/10kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 63 x 80 cm.	R\$ 20,75
55	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 100 litros/20kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 75 x 105 cm.	R\$ 61,70
56	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 150 litros, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 90 x 105 cm	R\$ 92,55
57	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 200 litros, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 90 x 120 cm	R\$ 130,00
58	Unidade	Saco - Pano de chão alvejado 100% algodão, encorpado e absorvente, – medidas mínimas comprimento 83cm e largura 60cm	R\$ 6,60
59	Frasco	Saponáceo líquido embalagem de 300g	R\$ 4,60
60	Unidade	Toalha de rosto 100% algodão, medidas mínimas 48X70cm	R\$ 10,95
61	Pacote	Touca descartável de TNT cor branca resistente com 2 elásticos pacote com 100 unidades	R\$ 12,30
62	Unidade	Vassoura com cerdas piaçava sintética plumada, cabo de madeira ou metal resistente, altura mínima 1,40 m, largura mínima 5 cm, profundidade mínima 23 cm, de excelente qualidade. (Vassoura de Nylon)	R\$ 8,70

Rio Negrinho, 18 de Outubro de 2017

**Franciane Dums**  
Auxiliar Administrativo  
Setor de Licitações

  
Franciane Dums  
Setor de Licitações  
Data: 18/10/2017

## LECH &amp; CIA LTDA



## ORÇAMENTO MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

Item	Un	Especificação	Valor Unitário RS
01	Galão	Água mineral com 20 litros	8,50
02	Litro	Água sanitária, Hipoclorito de Sódio e água. Teor de cloro ativo: 2,0% A 2,5% P/P. Princípio ativo: Hipoclorito de sódio. Produto a base de cloro, frasco de 1 litro	2,29
03	Galão	Água sanitária, hipoclorito de sódio e água. teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. princípio ativo: hipoclorito de sódio. produto a base de cloro, embalagem com 5 litros	19,08
04	Litro	Álcool etílico hidratado 46,2% embalagem 1 litro	3,69
05	Frasco	Amaciante de roupa com 02 litros	6,09
06	Unidade	Balde plástico reforçado, com alça de metal, capacidade 15 litros.	9,99
07	Unidade	Conjunto com 4 lixeiras seletivas (papel, plástico, metal e orgânico), com no mínimo 50 litros cada para coleta seletiva em polipropileno com tampa vai e vem, com suporte para fixação das lixeiras em aço carbono contra corrosão	
08	Pacote	Copo descartável de plástico resistente para água, capacidade 200 ml - Pacote com 100 unidades	3,89
09	Frasco	Desinfetante: Cloreto de Didecil Dimetil Amônio / Cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio, nonilfenol etoxilado, essência, corante e água. <b>Componente Ativo:</b> Cloreto de Didecil Dimetil Amônio / Cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio a 0.28%. Aroma lavanda, embalagem de 2 litros	4,99
10	Galão	Desinfetante: Cloreto de Didecil Dimetil Amônio / Cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio, nonilfenol etoxilado, essência, corante e água. <b>Componente Ativo:</b> Cloreto de Didecil Dimetil Amônio / Cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio a 0.28%. Aroma lavanda, embalagem com 5 litros	8,89
11	Frasco	Detergente líquido para louça <b>Características técnicas:</b> composto de tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e água. Componente Ativo: linear Alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro.  Embalagem: Deve estar acondicionado em embalagem plástica de 500ml.	1,49
12	Galão	Detergente líquido para louça. <b>Características técnicas:</b> composto de tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e água. Componente Ativo: linear Alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Aplicação: remoção de gorduras de louças,	14,39



		talheres e panelas, aroma neutro. Embalagem plástica de 5 litros.	
13	Unidade	Escova para vaso sanitário, cabo plástico e cerdas sintéticas, com suporte.	5,19
14	Unidade	Escova oval de mão plástica	5,09
15	Unidade	Esponja dupla-face multi-uso Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	3,49
16	Pacote	Esponja de lã de aço- pacotes com 8 unidades	1,88
17	Unidade	Esponja de <u>aço inoxidável</u> com 8 gramas, Produto fabricado em aço inox com fio 0,10mm. Não enferruja, não solta fuligens. Produto especial para brilho em louças de alumínio.	1,89
18	Pacote	Fralda descartável tam M com no mínimo 44 unidades	33,29.
19	Pacote	Fralda descartável tam G com no mínimo 39 unidades	33,29
20	Pacote	Fralda descartável tam GG com no mínimo 32 unidades	33,29
21	Pacote	Lenço umedecido infantil pct com 300 unidades	7,69
22	Frasco	Limpa vidros – embalagem com 500 ml	3,19
23	Unidade	Lixeira com pedal em polipropileno cor branca, capacidade de 50 litros	
24	Unidade	Lixeira com pedal em polipropileno cor branca, capacidade de 30 litros	36,39
25	Unidade	Lixeira com tampa em polipropileno cor cinza capacidade de 100 litros	
26	Unidade	Lixeira com tampa em polipropileno cor cinza capacidade de 150 litros	
27	Unidade	Lixeira com tampa em polipropileno cor cinza capacidade de 200 litros	
28	Par	Luva Multiuso de Latex cor amarela tamanho P, M E G	5,49
29	Par	Luva de PVC Tamanhos P, M e G	
30	Par	Luva Nitrílica tamanhos P, M e G	
31	Caixa	Luva de procedimento vinil, COM AMIDO DE MILHO, não estéril. Produto confeccionado a base de resina sintética de vinil, grau alimentício, descartável, ambidestras, hipoalergênicas. Isenta de soldas possibilita conforto, sensibilidade tátil e flexibilidade e permite proteção no contato com respingos de produtos químicos. Pulverizadas internamente com amido de milho. Caixa com 100 unidades	22,00
32	Pacote	Maço de fósforo com 10 unidades	2,49
33	Frasco	Multi Uso com 500 ml	4,19
34	Galão	Multi Uso embalagem com 5 litros	20,49
35	Unidade	Pá de lixo plástica	8,49
36	Unidade	Pano de prato em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, tam. mínimo 70cmx 50cm	2,49
37	Unidade	Pano para limpeza multiuso 35 x 29 cm	2,99
38	Fardo	Papel higiênico - embalagem com 64 rolos de 60 metros	

39	Rolo	Papel Lençol Branco – Rolo – 70 cm x 50 metros	23,00
40	Pacote	Papel toalha bronze, interfolhas, 100% de fibras celulósicas, tamanho 20x21cm, 2 dobras, pacote com no mínimo 1.250 folhas	11,99
41	Lata	Pasta cristal rosa embalagem com 500gr	
42	Rolo	Plástico para alimentos de 5kg com 100 unidades	5,29
43	Rolo	Plástico para alimentos de 7kg com 100 unidades	7,79
44	Unidade	Rodo duplo 40 cm, composição: pigmento e matéria sintética. Borracha EVA	
45	Unidade	Rodo de espuma 25 cm com fibra abrasiva cor verde cabo e estrutura do rodo em madeira, espuma de alta densidade grossa	13,29
46	Unidade	Rodo grande de madeira de boa qualidade com 60 cm de largura com 2 borrachas	19,49
47	Unidade	Rodo grande de madeira de boa qualidade com 80 cm de largura com 2 borrachas	
48	Pacote	Sabão em barra com glicerina neutro, aspecto físico sólido - pacote contendo 5 unidades de 200 gramas cada	5,29
49	Pacote	Sabão em pó: <b>Composição:</b> Tensoativo aniônico, Tamponantes Coadjuvante, Branqueador Óptico, corantes, Alvejante, fragrância. Contém Alquil benzeno sulfonatode sódio. embalagem de 1Kg	8,79
50	Unidade	Sabonete glicerinado 40gr	3,19
51	Galão	Sabonete líquido, aspecto líquido físico, aroma erva-doce, acidez neutro-PH, aplicação toucador. Galão de 5 litros.	27,49
52	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 15 litros/3kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 39 x 58 cm.	9,39
53	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 30 litros/6kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 59 x 62 cm.	9,39
54	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 50 litros/10kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 63 x 80 cm.	10,19
55	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 100 litros/20kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 75 x 105 cm.	
56	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 150 litros, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 90 x 105 cm	
57	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 200 litros, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 90 x 120 cm	
58	Unidade	Saco - Pano de chão alvejado 100% algodão, encorpado e absorvente, – medidas mínimas comprimento 83cm e largura 60cm	2,99
59	Frasco	Saponáceo líquido embalagem de 300g	4,99
60	Unidade	Toalha de rosto 100% algodão, medidas mínimas 48X70cm	10,99
61	Pacote	Touca descartável de TNT cor branca resistente com 2 elásticos pacote com 100 unidades	
62	Unidade	Vassoura com cerdas piaçava sintética plumada, cabo de madeira ou metal resistente, altura mínima 1,40 m, largura mínima 5 cm, profundidade mínima 23 cm, de excelente qualidade	9,49

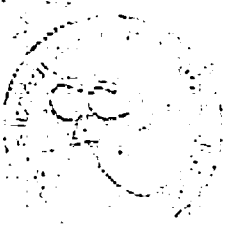
## ORÇAMENTO MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA



Item	Un	Especificação	Unitário R\$
01	Galão	Água mineral com 20 litros	11,00
02	Litro	Água sanitária, Hipoclorito de Sódio e água. Teor de cloro ativo: 2,0% A 2,5% P/P. Princípio ativo: Hipoclorito de sódio. Produto a base de cloro, frasco de 1 litro	2,30
03	Galão	Água sanitária, hipoclorito de sódio e água. teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. princípio ativo: hipoclorito de sódio. produto a base de cloro. embalagem com 5 litros	10,00
04	Litro	Alcool etílico hidratado 46,2% embalagem 1 litro	6,00
05	Frasco	Amaciante de roupa com 02 litros	6,50
06	Unidade	Balde plástico reforçado, com alça de metal, capacidade 15 litros.	12,00
07	Unidade	Conjunto com 4 lixeiras seletivas (papel, plástico, metal e orgânico), com no mínimo 50 litros cada para coleta seletiva em polipropileno com tampa vai e vem, com suporte para fixação das lixeiras em aço carbono contra corrosão	630,00
08	Pacote	Copo descartável de plástico resistente para água, capacidade 200 ml - Pacote com 100 unidades	4,30
09	Frasco	Desinfetante: Cloreto de Didecil Dimetil Amônio / Cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio, nonilfenol etoxilado, essência, corante e água. <b>Componente Ativo:</b> Cloreto de Didecil Dimetil Amônio / Cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio a 0,28%. Aroma lavanda, embalagem de 2 litros	5,30
10	Galão	Desinfetante: Cloreto de Didecil Dimetil Amônio / Cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio, nonilfenol etoxilado, essência, corante e água. <b>Componente Ativo:</b> Cloreto de Didecil Dimetil Amônio / Cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio a 0,28%. Aroma lavanda, embalagem com 5 litros	10,00
11	Frasco	Detergente líquido para louça <b>Características técnicas:</b> composto de tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e água. <b>Componente Ativo:</b> linear Alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro  Embalagem: Deve estar acondicionado em embalagem plástica de 500ml.	1,30
12	Galão	Detergente líquido para louça. <b>Características técnicas:</b> composto de tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e água. <b>Componente Ativo:</b> linear Alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro. Embalagem plástica de 5 litros.	17,00
13	Unidade	Escova para vaso sanitário, cabo plástico e cerdas sintéticas, com suporte	8,00

Racionalização de Recursos  
Racionalização de Recursos

Lillian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013





14	Unidade	Escova oval de mão plástica	6,00
15	Unidade	Esponja dupla-face multi-uso. Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	1,50
16	Pacote	Esponja de lã de aço- pacotes com 8 unidades	2,80
17	Unidade	Esponja de <u>aço inoxidável</u> com 8 gramas. Produto fabricado em aço inox com fio 0,10mm. Não enferruja, não soita fuligens. Produto especial para brilho em louças de alumínio.	2,30
18	Pacote	Fralda descartável tam M com no mínimo 44 unidades	33,00
19	Pacote	Fralda descartável tam G com no mínimo 39 unidades	33,00
20	Pacote	Fralda descartável tam GG com no mínimo 32 unidades	38,00
21	Pacote	Lenço umedecido infantil pct com 300 unidades	19,00
22	Frasco	Limpa vidros - embalagem com 500 ml	3,30
23	Unidade	Lixeira com pedal em polipropileno cor branca, capacidade de 50 litros	115,00
24	Unidade	Lixeira com pedal em polipropileno cor branca, capacidade de 30 litros	70,00
25	Unidade	Lixeira com tampa em polipropileno cor cinza capacidade de 100 litros	125,00
26	Unidade	Lixeira com tampa em polipropileno cor cinza capacidade de 150 litros	200,00
27	Unidade	Lixeira com tampa em polipropileno cor cinza capacidade de 200 litros	230,00
28	Par	Luva Multiuso de Latex cor amarela tamanho P, M e G	5,00
29	Par	Luva de PVC Tamanhos P, M e G	12,00
30	Par	Luva Nitrilica tamanhos P, M e G	8,00
31	Caixa	Luva de procedimento vinil, COM AMIDO DE MILHO, não estéril. Produto confeccionado a base de resina sintética de vinil, grau alimentício, descartável, ambidestras, hipoalergênicas. Isenta de soldas possibilita conforto, sensibilidade tátil e flexibilidade e permite proteção no contato com respingos de produtos químicos. Pulverizadas internamente com amido de milho. Caixa com 100 unidades	23,00
32	Pacote	Maço de fósforo com 10 unidades	2,80
33	Frasco	Multi Uso com 500 ml	4,20
34	Galão	Multi Uso embalagem com 5 litros	15,00
35	Unidade	Pá de lixo plástica	4,50
36	Unidade	Pano de prato em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, tam. mínimo 70cmx 50cm	3,95
37	Unidade	Pano para limpeza multiuso 35 x 29 cm	2,50
38	Fardo	Papel higiênico - embalagem com 64 rolos de 60 metros	67,00
39	Rolo	Papel Lençol Branco - Rolo - 70 cm x 50 metros	28,00
40	Pacote	Papel toalha bronze, interfolhas, 100% de fibras celulósicas, tamanho 20x21cm, 2 dobras, pacote com no mínimo 1.250 folhas	12,30

Popelaria São Bento Ltda.

Lilian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013

41	Lata	Pasta cristal rosa embalagem com 500gr	
42	Rolo	Plástico para alimentos de 5kg com 100 unidades	
43	Rolo	Plástico para alimentos de 7kg com 100 unidades	
44	Unidade	Rodo duplo 40 cm. composição: pigmento e matéria sintética. Borracha EVA	8,50
45	Unidade	Rodo de espuma 25 cm com fibra abrasiva cor verde cabo e estrutura do rodo em madeira, espuma de alta densidade grossa	12,50
46	Unidade	Rodo grande de madeira de boa qualidade com 60 cm de largura com 2 borrachas	17,00
47	Unidade	Rodo grande de madeira de boa qualidade com 80 cm de largura com 2 borrachas	25,00
48	Pacote	Sabão em barra com glicerina neutro, aspecto físico sólido - pacote contendo 5 unidades de 200 gramas cada	8,20
49	Pacote	Sabão em pó: <b>Composição:</b> Tensoativo aniônico, Tamponantes, Coadjuvante, Branqueador Óptico, corantes, Alvejante, fragrância. Contém Alquil benzeno sulfonatode sódio, embalagem de 1Kg	8,00
50	Unidade	Sabonete glicerinado 40gr	3,50
51	Galão	Sabonete líquido, aspecto líquido físico, aroma erva-doce, acidez neutro-PH, aplicação toucador. Galão de 5 litros.	20,00
52	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 15 litros/3kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 39 x 58 cm.	27,50
53	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 30 litros/6kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 59 x 62 cm.	42,50
54	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 50 litros/10kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 63 x 80 cm.	47,30
55	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 100 litros/20kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 75 x 105 cm.	59,50
56	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 150 litros, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 90 x 105 cm	75,00
57	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 200 litros, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 90 x 120 cm	80,00
58	Unidade	Saco - Pano de chão alvejado 100% algodão, encorpado e absorvente, - medidas mínimas comprimento 83cm e largura 60cm	5,00
59	Frasco	Saponáceo líquido embalagem de 300g	4,50
60	Unidade	Toalha de rosto 100% algodão, medidas mínimas 48X70cm	6,50
61	Pacote	Touca descartável de TNT cor branca resistente com 2 elásticos pacote com 100 unidades	18,20
62	Unidade	Vassoura com cerdas - piaçava sintética plumada, cabo de madeira ou metal resistente, altura mínima 1,40 m, largura mínima 5 cm, profundidade mínima 23 cm, de excelente qualidade	18,00



07 834 816/0001-16

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA.  
M/E

PRINCIPAL: 200

CNPJ: 07.834.816/0001-16

SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

Paapelaria São Bento Ltda.

Lillian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 048/2013




**LOJA FÍSICA**  
Faça uma visita

**5% DE DESCONTO**  
Nas compras com boleto

**ATÉ 6X SEM JUROS**  
parcela mínima de R\$20,00

**PARCELE EM 12X**  
e facilite sua compra

**+ DE 22 ANOS**  
de mercado


Início &gt; Diversos &gt;

## Lixeira seletiva - 60l - com suporte 4 cestos

Código: 20125

Seja o primeiro a avaliar esse produto

**R\$767,00**

 em até **12x de R\$71,59**

 Ou **R\$728,55** à vista (no Boleto Bancário)

1 x de R\$ 767,00 Sem juros

2 x de R\$ 383,50 Sem juros

3 x de R\$ 255,67 Sem juros

4 x de R\$ 191,75 Sem juros

5 x de R\$ 153,40 Sem juros

6 x de R\$ 127,83 Sem juros

7 x de R\$ 111,76 Com juros

8 x de R\$ 99,71 Com juros

9 x de R\$ 89,44 Com juros

10 x de R\$ 82,84 Com juros

11 x de R\$ 76,70 Com juros

12 x de R\$ 71,59 Com juros


**CALCULAR FRETE**



### DETALHES DO PRODUTO

Médias do Cesto 0,40 x 0,40 x 0,82

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Produto vendido por	Peça

### DÚVIDAS SOBRE ESTE PRODUTO? VEJA SE ELA JÁ FOI ESCLARECIDA

**P: Gostaria que me enviasse no meu e-mail a cotação de preço para 15 lixeiras seletivas Código: 20125, para o fundo municipal de Saúde de Ananás-To com urgência... desde de já agradeço**

Perguntado por Kallane em 26/09/2017

R: Orçamento foi encaminhado no e-mail.

**P: Solicitamos o orçamento de 30 lixeiras seletivas. Favor enviar para o e-mail saudequatis@hotmail.com.**

Perguntado por Prefeitura Municipal de Quatis em 12/09/2017

R: Encaminhado no e-mail.

**P: Pretendo fazer a compra de 2 conjuntos de lixeira seletiva de 60 L com suporte 4 cestos para minha escola...para isso preciso de orçamento em nome da: APM DA ETEC DEPUTADO FRANCISCO FRANCO AV. PERDRO MACHADO DE GÓES, 58 - JARDIM PRIMAVERA 19600-000 RANCHARIA - SP CNPJ 48.807.846/0001-64 IE ISENTO Tenho uma certa urgência, fico aguardando**

Perguntado por Haroldo Nogueira em 24/07/2016

R: Boa tarde, foi enviado orçamento via email

*L. E. B.*  
Lilian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013



Minister of Education  
Secretariat of Education  
Post 062/2013

[Página inicial](#) > [Kit Coleta Seletiva 50 Litros KTLX50FR Bralimpia](#)



## Kit Coleta Seletiva 50 Litros KTLX50FR Bralimpia

Código: 006291

Avalie este produto ★★★★★

R\$ 720,00

**R\$ 648,00**

já com (10% de desconto) à vista no boleto

ou

**R\$ 720,00**

12x de **R\$ 60,00** sem juros no cartão de crédito



1 und

COMPRAR



**Calcule o Frete**

valor e prazo para envio

OK

### DESCRIÇÃO

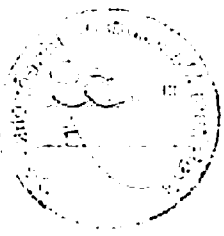
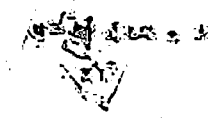
Destinados à coleta seletiva ou separação de resíduos diversos em locais internos ou externos. Produzidos em polipropileno de alta resistência e fixados em estrutura metálica, oferecem excelente durabilidade e facilidade para a descarga do material coletado. As estruturas permitem a montagem de conjuntos personalizados de acordo com a necessidade exata de cada usuário.

O Kit é composto pelos seguintes itens:

04 Unidades – Lixeiras 50 Litros (4 cores) com Suporte

01 Unidade – Trave Metálica / Parafusos de Fixação

  
**Lillian Eliane Batschauer Ferreira**  
 Secretária de Educação  
 Portaria 049/2013



Milam Elicane Borchnuer Ferrin  
Secretaria de Educaco  
Pofaria 04213013

1972



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 2/14

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
8	02.03.2.002.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Administração. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
8	02.03.2.002.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Administração. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
8	02.03.2.002.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Administração. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
8	02.03.2.002.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Administração. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
43	02.05.2.006.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental Fonte de Recurso : 194 - Recursos FUNDEB 40%	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
43	02.05.2.006.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental Fonte de Recurso : 194 - Recursos FUNDEB 40%	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
43	02.05.2.006.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental Fonte de Recurso : 194 - Recursos FUNDEB 40%	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
43	02.05.2.006.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental Fonte de Recurso : 194 - Recursos FUNDEB 40%	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
61	02.05.2.008.3.3.90.00.00.00.00.00	Ensino Fundamental para Jovens e Adultos. Fonte de Recurso : 257 - Recursos MDE - 25%	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
61	02.05.2.008.3.3.90.00.00.00.00.00	Ensino Fundamental para Jovens e Adultos. Fonte de Recurso : 257 - Recursos MDE - 25%	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
61	02.05.2.008.3.3.90.00.00.00.00.00	Ensino Fundamental para Jovens e Adultos. Fonte de Recurso : 257 - Recursos MDE - 25%	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
<b>Total previsto:</b>				<b>11,00</b>

**4-FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
3	05.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Fam Fonte de Recurso : 222 - Recursos Ordinarios - FMAS	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
3	05.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Fam Fonte de Recurso : 222 - Recursos Ordinarios - FMAS	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
3	05.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Fam Fonte de Recurso : 222 - Recursos Ordinarios - FMAS	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
3	05.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Fam Fonte de Recurso : 222 - Recursos Ordinarios - FMAS	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
<b>Total previsto:</b>				<b>4,00</b>

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
2	02.02.2.001.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do gabinete do Prefeito. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
2	02.02.2.001.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do gabinete do Prefeito. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
2	02.02.2.001.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do gabinete do Prefeito. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
2	02.02.2.001.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do gabinete do Prefeito. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00

**ITENS:**

Irineópolis, 22 de Novembro de 2017.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 3/14

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
19	02.03.2.003.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de convênios e Defesa Civil. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
19	02.03.2.003.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de convênios e Defesa Civil. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
19	02.03.2.003.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de convênios e Defesa Civil. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
19	02.03.2.003.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de convênios e Defesa Civil. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
26	02.04.2.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Fazenda. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
26	02.04.2.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Fazenda. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
26	02.04.2.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Fazenda. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
26	02.04.2.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Fazenda. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
81	02.05.2.011.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Infantil Fonte de Recurso : 257 - Recursos MDE - 25%	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
81	02.05.2.011.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Infantil Fonte de Recurso : 257 - Recursos MDE - 25%	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
81	02.05.2.011.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Infantil Fonte de Recurso : 257 - Recursos MDE - 25%	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
81	02.05.2.011.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Infantil Fonte de Recurso : 257 - Recursos MDE - 25%	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
50	02.05.2.006.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental Fonte de Recurso : 257 - Recursos MDE - 25%	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
50	02.05.2.006.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental Fonte de Recurso : 257 - Recursos MDE - 25%	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
50	02.05.2.006.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental Fonte de Recurso : 257 - Recursos MDE - 25%	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
50	02.05.2.006.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental Fonte de Recurso : 257 - Recursos MDE - 25%	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
54	02.05.2.006.4.4.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental Fonte de Recurso : 194 - Recursos FUNDEB 40%	4.4.90.52.99.00.00.00	1,00
61	02.05.2.008.3.3.90.00.00.00.00.00	Ensino Fundamental para Jovens e Adultos. Fonte de Recurso : 257 - Recursos MDE - 25%	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00

Total previsto: 22,00

3-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
85	04.01.2.040.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Vigilância Epidemiológica Ambiental em Fonte de Recurso : 217 - Recursos Vigilância Epidemiologica	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
85	04.01.2.040.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Vigilância Epidemiológica Ambiental em Fonte de Recurso : 217 - Recursos Vigilância Epidemiologica	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
85	04.01.2.040.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Vigilância Epidemiológica Ambiental em Fonte de Recurso : 217 - Recursos Vigilância Epidemiologica	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00

ITENS:

Irineópolis, 22 de Novembro de 2017.

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**3-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
85	04.01.2.040.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Vigilância Epidemiológica Ambiental em Fonte de Recurso : 217 - Recursos Vigilancia Epidemiologica	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
86	04.01.2.040.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Vigilância Epidemiológica Ambiental em Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
86	04.01.2.040.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Vigilância Epidemiológica Ambiental em Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
86	04.01.2.040.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Vigilância Epidemiológica Ambiental em Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
86	04.01.2.040.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Vigilância Epidemiológica Ambiental em Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
18	04.01.2.032.3.3.90.00.00.00.00.00	Atendimento Através do Piso de Atenção Básica. Fonte de Recurso : 214 - Recursos PAB	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
18	04.01.2.032.3.3.90.00.00.00.00.00	Atendimento Através do Piso de Atenção Básica. Fonte de Recurso : 214 - Recursos PAB	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
18	04.01.2.032.3.3.90.00.00.00.00.00	Atendimento Através do Piso de Atenção Básica. Fonte de Recurso : 214 - Recursos PAB	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
18	04.01.2.032.3.3.90.00.00.00.00.00	Atendimento Através do Piso de Atenção Básica. Fonte de Recurso : 214 - Recursos PAB	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
43	04.01.2.035.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Agentes Comunitários da Saúde Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
48	04.01.2.036.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Saúde Bucal. Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
48	04.01.2.036.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Saúde Bucal. Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
48	04.01.2.036.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Saúde Bucal. Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
48	04.01.2.036.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Saúde Bucal. Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
<b>Total previsto:</b>				<b>17,00</b>

**4-FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
5	05.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferencias FNAS	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
5	05.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferencias FNAS	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
5	05.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferencias FNAS	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
5	05.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferencias FNAS	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
21	05.01.2.045.3.3.90.00.00.00.00.00	Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família - I Fonte de Recurso : 222 - Recursos Ordinarios - FMAS	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
21	05.01.2.045.3.3.90.00.00.00.00.00	Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família - I Fonte de Recurso : 222 - Recursos Ordinarios - FMAS	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
21	05.01.2.045.3.3.90.00.00.00.00.00	Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família - I Fonte de Recurso : 222 - Recursos Ordinarios - FMAS	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00

ITENS:

Irineópolis, 22 de Novembro de 2017.



CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**4-FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
21	05.01.2.045.3.3.90.00.00.00.00.00	Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família - I Fonte de Recurso : 222 - Recursos Ordinários - FMAS	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
13	05.01.2.044.3.3.90.00.00.00.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Fonte de Recurso : 222 - Recursos Ordinários - FMAS	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
13	05.01.2.044.3.3.90.00.00.00.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Fonte de Recurso : 222 - Recursos Ordinários - FMAS	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
13	05.01.2.044.3.3.90.00.00.00.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Fonte de Recurso : 222 - Recursos Ordinários - FMAS	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
13	05.01.2.044.3.3.90.00.00.00.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Fonte de Recurso : 222 - Recursos Ordinários - FMAS	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
14	05.01.2.044.3.3.90.00.00.00.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferências FNAS	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
14	05.01.2.044.3.3.90.00.00.00.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferências FNAS	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
14	05.01.2.044.3.3.90.00.00.00.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferências FNAS	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
14	05.01.2.044.3.3.90.00.00.00.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferências FNAS	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
<b>Total previsto:</b>				<b>16,00</b>

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
94	02.07.1.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Atendimento a Programas de Agricultura. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
94	02.07.1.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Atendimento a Programas de Agricultura. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
94	02.07.1.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Atendimento a Programas de Agricultura. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
94	02.07.1.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Atendimento a Programas de Agricultura. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
100	02.07.2.014.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Agricultura. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
102	02.07.2.014.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Agricultura. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
102	02.07.2.014.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Agricultura. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
102	02.07.2.014.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Agricultura. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
109	02.08.1.005.3.3.90.00.00.00.00.00	INCENTIVO A INDUSTRIA Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
109	02.08.1.005.3.3.90.00.00.00.00.00	INCENTIVO A INDUSTRIA Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
109	02.08.1.005.3.3.90.00.00.00.00.00	INCENTIVO A INDUSTRIA Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
109	02.08.1.005.3.3.90.00.00.00.00.00	INCENTIVO A INDUSTRIA Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00

**ITENS:**

Irineópolis, 22 de Novembro de 2017.

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
113	02.08.2.015.3.3.90.00.00.00.00.00	Incentivo as ações de turismo Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
113	02.08.2.015.3.3.90.00.00.00.00.00	Incentivo as ações de turismo Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
113	02.08.2.015.3.3.90.00.00.00.00.00	Incentivo as ações de turismo Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
113	02.08.2.015.3.3.90.00.00.00.00.00	Incentivo as ações de turismo Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
126	02.09.2.016.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de ações de serviços urbanos. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
126	02.09.2.016.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de ações de serviços urbanos. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
126	02.09.2.016.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de ações de serviços urbanos. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
126	02.09.2.016.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de ações de serviços urbanos. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
142	02.09.2.018.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Transporte Rodoviário. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
142	02.09.2.018.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Transporte Rodoviário. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
142	02.09.2.018.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Transporte Rodoviário. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
142	02.09.2.018.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Transporte Rodoviário. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
152	02.10.2.019.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Tutelar Municipal. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
152	02.10.2.019.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Tutelar Municipal. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
152	02.10.2.019.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Tutelar Municipal. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
152	02.10.2.019.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Tutelar Municipal. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
158	02.10.2.020.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Programas de Assistência Social. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
158	02.10.2.020.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Programas de Assistência Social. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
158	02.10.2.020.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Programas de Assistência Social. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
158	02.10.2.020.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Programas de Assistência Social. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
170	02.10.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Desporto Comunitário. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
170	02.10.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Desporto Comunitário. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
170	02.10.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Desporto Comunitário. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00

ITENS:

Irineópolis, 22 de Novembro de 2017.

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
170	02.10.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Desporto Comunitário. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
177	02.10.2.023.3.3.90.00.00.00.00.00	Desenvolvimento da Cultura Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
177	02.10.2.023.3.3.90.00.00.00.00.00	Desenvolvimento da Cultura Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
177	02.10.2.023.3.3.90.00.00.00.00.00	Desenvolvimento da Cultura Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
177	02.10.2.023.3.3.90.00.00.00.00.00	Desenvolvimento da Cultura Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
183	02.11.2.025.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do FIA. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
183	02.11.2.025.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do FIA. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
183	02.11.2.025.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do FIA. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
183	02.11.2.025.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do FIA. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
184	02.11.2.025.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do FIA. Fonte de Recurso : 262 - Recursos FIA	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
184	02.11.2.025.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do FIA. Fonte de Recurso : 262 - Recursos FIA	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
184	02.11.2.025.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do FIA. Fonte de Recurso : 262 - Recursos FIA	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
184	02.11.2.025.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do FIA. Fonte de Recurso : 262 - Recursos FIA	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
188	02.12.2.026.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Funrebom. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
188	02.12.2.026.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Funrebom. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
	02.12.2.026.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Funrebom. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
188	02.12.2.026.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Funrebom. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
<b>Total previsto:</b>				<b>52,00</b>

**3-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
5	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde Fonte de Recurso : 220 - Recursos Demais Transferencias SUS	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
5	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde Fonte de Recurso : 220 - Recursos Demais Transferencias SUS	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
5	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde Fonte de Recurso : 220 - Recursos Demais Transferencias SUS	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
5	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde Fonte de Recurso : 220 - Recursos Demais Transferencias SUS	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00

**ITENS:**

Irineópolis, 22 de Novembro de 2017.

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

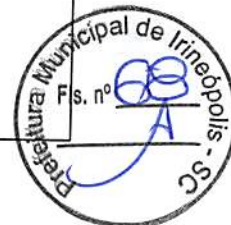
**3-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
6	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 221 - Recursos Outras Transferencias Convênios do Estado-		
6	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 221 - Recursos Outras Transferencias Convênios do Estado-		
6	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 221 - Recursos Outras Transferencias Convênios do Estado-		
6	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 221 - Recursos Outras Transferencias Convênios do Estado-		
8	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%		
8	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%		
8	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%		
8	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%		
21	04.01.2.033.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêu	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%		
21	04.01.2.033.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêu	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%		
21	04.01.2.033.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêu	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%		
21	04.01.2.033.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêu	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%		
43	04.01.2.035.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Agentes Comunitários da	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%		
43	04.01.2.035.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Agentes Comunitários da	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%		
43	04.01.2.035.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Agentes Comunitários da	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%		
6	04.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Ur	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%		
61	04.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Ur	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%		
61	04.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Ur	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%		
61	04.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Ur	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%		
62	04.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Ur	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 252 - Recursos SAMU		
62	04.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Ur	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 252 - Recursos SAMU		
62	04.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Ur	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 252 - Recursos SAMU		
62	04.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Ur	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 252 - Recursos SAMU		

**ITENS:**

Irineópolis, 22 de Novembro de 2017.

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

3-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

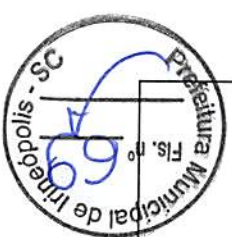
Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
79	04.01.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária Fonte de Recurso : 218 - Recursos Vigilancia Sanitaria	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
79	04.01.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária Fonte de Recurso : 218 - Recursos Vigilancia Sanitaria	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
79	04.01.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária Fonte de Recurso : 218 - Recursos Vigilancia Sanitaria	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
79	04.01.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária Fonte de Recurso : 218 - Recursos Vigilancia Sanitaria	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
80	04.01.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
80	04.01.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
80	04.01.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
80	04.01.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
30	04.01.2.034.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Estratégia Saúde da Família. Fonte de Recurso : 216 - Recursos PSF	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
30	04.01.2.034.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Estratégia Saúde da Família. Fonte de Recurso : 216 - Recursos PSF	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
30	04.01.2.034.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Estratégia Saúde da Família. Fonte de Recurso : 216 - Recursos PSF	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
30	04.01.2.034.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Estratégia Saúde da Família. Fonte de Recurso : 216 - Recursos PSF	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
31	04.01.2.034.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Estratégia Saúde da Família. Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
31	04.01.2.034.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Estratégia Saúde da Família. Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
31	04.01.2.034.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Estratégia Saúde da Família. Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
31	04.01.2.034.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Estratégia Saúde da Família. Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
34	04.01.2.034.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Estratégia Saúde da Família. Fonte de Recurso : 261 - Recursos PSF - Estado	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
34	04.01.2.034.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Estratégia Saúde da Família. Fonte de Recurso : 261 - Recursos PSF - Estado	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
34	04.01.2.034.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Estratégia Saúde da Família. Fonte de Recurso : 261 - Recursos PSF - Estado	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
34	04.01.2.034.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Estratégia Saúde da Família. Fonte de Recurso : 261 - Recursos PSF - Estado	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
42	04.01.2.035.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Agentes Comunitários da Fonte de Recurso : 249 - Recursos PACS	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
42	04.01.2.035.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Agentes Comunitários da Fonte de Recurso : 249 - Recursos PACS	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
42	04.01.2.035.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Agentes Comunitários da Fonte de Recurso : 249 - Recursos PACS	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00

ITENS:

Irineópolis, 22 de Novembro de 2017.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



Folha: 10/14

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

3-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
---------	-------------------	----------------------	--------------------	----------------

04.01.2.035.3.3.90.00.00.00.00 Manutenção do Programa Agentes Comunitários da Saúde : 3.3.90.30.28.00.00.00  
Fonte de Recurso : 249 - Recursos PACS

Total previsto: 51,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	12,000	UN	ABSORVENTE HIGIÊNICO - PACOTE COM 08 UNIDADES (01-01-29230)	4,4000	52,80
2	20,000	TB	ADESIVO INSTANTANEO UNIVERSAL 3GR (01-01-27047)	4,7500	95,00
3	378,000	GL	ÁGUA MINERAL 20 LITROS (01-01-00671)	9,5000	3,591,00
4	50,000	GL	ÁGUA MINERAL 5 LITROS (01-01-06166)	6,5000	325,00
	2230,000	LT	ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO:2,0% A 2,5% P/P. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. PRODUTO	2,4500	5,463,50
6	110,000	GL	ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO:2,0% A 2,5% P/P. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. PRODUTO	9,5000	1,045,00
7	650,000	FR	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 46,2% - EMBALAGEM 1 LT (01-01-24045)	5,6100	3,646,50
8	150,000	LTS	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,2 INPM EMBALAGEM 1 LITRO (01-01-29232)	6,6900	1,003,50
9	42,000	FR	ALCOOL GEL, EMBALAGEM 500G (01-01-29233)	7,0900	297,78
10	360,000	FR	AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS (01-01-03293)	6,9000	2,484,00
11	10,000	FR	AMACIANTE DE ROUPAS FLORAL 5 LITROS. COMPOSIÇÃO: ALCOLCETO ESTERILIZADO, CLOROFORMO, TRIMETIL AMÔNIO, ESSÊNCIA E ISOTIAZOLINONA (01-01-29234)	14,5000	145,00
12	300,000	UN	APARELHO DE BARBEAR 02 LAMINAS REVESTIDAS DE CROMO E PLATINA COM CABO DESLIZANTE (01-01-27048)	2,9300	879,00
13	12,000	UN	APARELHO ELÉTRICO PARA INSETOS (01-01-29235)	11,6900	140,28
14	6,000	UN	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA DE METAL, CAPAC. 09 LITROS (01-01-29236)	6,6900	40,14
15	56,000	UN	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA DE METAL, CAPAC. 15 LITROS (01-01-21736)	8,5900	481,04
16	8,000	PAR	BOTA DE BORRACHA - COR BRANCA - DIVERSOS TAMANHOS (01-01-29237)	42,8300	342,64
17	10,000	PAR	BOTINA - DIVERSOS TAMANHOS (01-01-29238)	52,6600	526,60
18	30,000	FR	CERA LÍQUIDA 05 LITROS PREPARADO A BASE DE EMULSÃO DE POLIETILENO, RESINA TERMOPLÁSTICA, PLASTIFICANTE, RESINA ACRÍLICA, COADJUVANTE, SOLVENTE, CONSERVANTES, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTE E FRAGRÂNCIA (01-01-29239)	20,5000	615,00
19	40,000	UN	CERA LÍQUIDA INCOLOR COM NO MÍNIMO 750 ML (01-01-08574)	5,3500	214,00
20	2,000	UN	COLHER PARA ALIMENTOS, EM AÇO INOX (01-01-29240)	6,8900	13,78
21	30,000	UN	COLHER PARA CAFÉ, EM AÇO INOX (01-01-29241)	5,9000	177,00
22	20,000	UN	COLHER PARA SOPA, EM AÇO INOX (01-01-29242)	6,8900	137,80
23	6,000	UN	CONJUNTO COM 4 LIXEIRAS SELETIVAS (PAPEL, PLÁSTICO, METAL E ORGÂNICO), COM NO MÍNIMO 50 LITROS CADA PARA COLETA SELETIVA EM POLIPROPILENO COM TAMPA VAI E VEM, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DAS LIXEIRAS EM AÇO CARBONO CONTRA CORROÇÃO (01-01-29243)	689,5000	4,137,00
24	560,000	PCT	COPO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO RESISTENTE PARA ÁGUA, CAPACIDADE 200 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES. (01-01-29244)	4,4300	2,480,80
25	1050,000	PCT	COPO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO RESISTENTE PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES. (01-01-29245)	3,6800	3,864,00
26	250,000	PCT	COPO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO RESISTENTE PARA ÁGUA, CAPACIDADE 50 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES. (01-01-29246)	2,3800	595,00
27	20,000	UN	COPO EM VIDRO, CAPACIDADE PARA 200ML (01-01-29247)	1,7900	35,80

Irineópolis, 22 de Novembro de 2017.

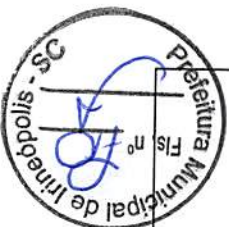
*(Handwritten signature)*

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Folha: 11/14



Item	Quantidade/Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsão
28	250,000 FR	DESINFETANTE: CLORETO DE DIDECL DIMETIL AMÔNIO / CLORETO DE ALQUIL AMÔNIO PROPIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, NONILFENOL ETOXILADO, ESSENCIA, CORANTE E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DIDECL DIMETIL AMÔNIO / CLORETO DE ALQUIL AMÔNIO PROPIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO A 0,28%. AROMA LAVANDA, EMBALAGEM DE 500ML. (01-01-29248)	2,4900	622,50
29	1190,000 UN	DESINFETANTE CONTENDO: CLORETO DE DEDDECL DIMETIL AMONEO/ CLORETO DE ALQUIL AMIDO PROPIL DIMETIL BENZIL AMONEO, NONILFENOL ETOXILADO, ESSENCIA, CORANTE E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DEDDECL DIMETIL AMONEO/CLORETO DE ALQUIL AMIDO PROPIL DIMETIL BENZIL AMONEO A 0,28%. AROMA LAVANDA, EMBALAGEM DE 2 LITROS (01-01-24046)	5,6600	6.735,40
30	160,000 GL	DESINFETANTE: CLORETO DE DIDECL DIMETIL AMÔNIO / CLORETO DE ALQUIL AMIDO PROPIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, NONILFENOL ETOXILADO, ESSENCIA, CORANTE E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DIDECL DIMETIL AMÔNIO / CLORETO DE ALQUIL AMIDO PROPIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO A 0,28%. AROMA LAVANDA, EMBALAGEM DE 500ML. (01-01-25780)	9,8000	1,568,00
31	2093,000 FR	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COMPOSTO DE TENSOPATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTE, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTEM TENSOPATIVO BIODEGRADÁVEL. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA NEUTRO.	2,0000	4,186,00
32	160,000 GL	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COMPOSTO DE TENSOPATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTE, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTEM TENSOPATIVO BIODEGRADÁVEL. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA NEUTRO.	15,5500	2,488,00
33	25,000 UN	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, CABO PLÁSTICO E CERDAS SINTÉTICAS, COM SUPORTE. (01-01-27038)	7,7100	192,75
34	35,000 UN	ESCOVA OVAL DE MÃO EM PLÁSTICO (01-01-21732)	5,2300	183,05
35	1573,000 UN	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO, 100X17X20MM, BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA DELICADA. EMBALAGEM COM 03 UNIDADES (01-01-29251)	2,1000	3.303,30
37	195,000 UN	ESPONJA DE AÇO INOXÍDÁVEL COM 8 GRAMAS, PRODUTO FABRICADO EM AÇO INOX COM FIO 0,10MM. NÃO ENFERRUGA, NÃO SOLTA FULIGENS, PRODUTO ESPECIAL PARA BRILHO EM LOUÇAS DE ALUMÍNIO. (01-01-28007)	2,5000	487,50
38	2,000 UN	FACA PARA CORTAR CARNE, LÂMINA RETA, AM AÇO INOX (01-01-29252)	13,6400	27,28
39	10,000 UN	FACA COM SERRILHA NA BORDA, EM AÇO INOX (01-01-29253)	8,1400	81,40
40	100,000 RL	FILME PVC PARA ALIMENTOS 28CMX30M (01-01-29254)	3,8400	384,00
41	100,000 UN	FILTRO PERMANENTE PARA CAFÉ Nº 105, COMPOSIÇÃO ARO 100% POLIPROPILENO, TELA 100% POLIÉSTER. (01-01-29255)	5,1900	519,00
42	48,000 CX	FILTRO DE PAPEL Nº 103 - COM 30 UNIDADES (01-01-29256)	3,6400	174,72
43	65,000 UN	FLANELA PARA LIMPEZA, COM NO MÍNIMO 30 X 40CM (01-01-29257)	2,2500	146,25
44	40,000 PCT	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. M COM NO MÍNIMO 44 UNIDADES (01-01-21739)	37,4000	1.496,00
45	40,000 PCT	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. G COM NO MÍNIMO 39 UNIDADES (01-01-21740)	38,5300	1.541,20
46	40,000 PCT	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. GG COM NO MÍNIMO 32 UNIDADES (01-01-21741)	36,1000	1.444,00
47	20,000 UN	GARFO EM AÇO INOX (01-01-29258)	6,8900	137,80
48	12,000 UN	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO (01-01-13258)	36,0000	432,00
49	10,000 UN	GARRAFA TÉRMICA 500ML (01-01-29259)	16,0000	160,00
50	100,000 PCT	GUARDANAPO GRANDE - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (01-01-26799)	1,8700	187,00

Irineópolis, 22 de Novembro de 2017.

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
51	100,000	PCT	GUARDANAPO PEQUENO - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (01-01-26800)	1,1700	117,00
52	36,000	FR	INSETICIDA AEROSOL 300ML (01-01-27054)	11,0900	399,24
53	30,000	UN	JARRA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE - 01 LITRO (01-01-29260)	13,5900	407,70
54	74,000	PCT	LENÇO UMEDECIDO INFANTIL PCT COM 300 UNIDADES (01-01-25782)	11,8700	878,38
55	291,000	FR	LIMPA VIDROS - EMBALAGEM COM 500ML (01-01-29261)	3,4000	989,40
56	10,000	GL	LIMPA VIDROS 5 LITROS, COMPOSIÇÃO: BUTIL GLICOL, ETANOL, ESSÊNCIA, CORANTE E LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO (01-01-29262)	16,1000	161,00
57	12,000	UN	LIXEIRA COM PEDAL EM POLIPROPILENO COR BRANCA, CAPACIDADE DE 50 LITROS (01-01-29263)	90,1300	1.081,56
58	22,000	UN	LIXEIRA COM PEDAL EM POLIPROPILENO COR BRANCA, CAPACIDADE DE 30 LITROS (01-01-29264)	75,5000	1.661,00
59	20,000	UN	LIXEIRA COM PEDAL EM POLIPROPILENO COR CINZA, CAPACIDADE DE 100 LITROS (01-01-29265)	123,2500	2.465,00
60	6,000	UN	LIXEIRA COM PEDAL EM POLIPROPILENO COR CINZA, CAPACIDADE DE 150 LITROS (01-01-29266)	196,5000	1.179,00
61	4,000	UN	LIXEIRA COM PEDAL EM POLIPROPILENO COR CINZA, CAPACIDADE DE 200 LITROS (01-01-29267)	261,7000	1.046,80
62	12,000	FR	LUSTRA MÓVEIS - 200ML (01-01-29268)	3,5000	42,00
63	752,000	PAR	LUVA MULTIUSO DE LATEX, COM PALMA ANTIDERRAPANTE, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, COR AMARELA TAMANHO P, M E G (01-01-29269)	4,4500	3.346,40
64	300,000	PAR	LUVA NITRÍLICA TAMANHOS P, M E G (01-01-29270)	8,0000	2.400,00
65	40,000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO VINIL, COM AMIDO DE MILHO, NÃO ESTÉRIL. PRODUTO CONFECCIONADO A BASE DE RESINA SINTÉTICA DE VINIL, GRAU ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRAS, HIPOALERGÊNICAS. ISENTA DE SOLDAS POSSIBILITA CONFORTO, SENSIBILIDADE TÁTIL E FLEXIBILIDADE E PERMITE PROTEÇÃO NO CONTATO COM RESPIGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS. PULVERIZADAS INTERNAMENTE COM AMIDO DE MILHO. CAIXA COM 100 UNIDADES (01-01-29271)	22,9800	919,20
66	250,000	PCT	MAÇO DE FÓSFORO COM 10 CAIXAS, COM 40 PALITOS (01-01-25783)	3,9900	997,50
67	1500,000	FR	MULTIUSO- 500ML (01-01-22267)	4,2500	6.375,00
68	150,000	GL	MULTI USO 5 LITROS, COMPOSIÇÃO: ACIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO, TRIPOLIFOSATO DE SÓDIO, ACETATO DE BUTIL GLICOL, ESSÊNCIA, CORANTE, HIDRÓXIDO DE SÓDIO 50% E ISOTIAZOLINONA. (01-01-29272)	14,9500	2.242,50
69	60,000	FR	ODORIZADOR DE AR 360ML (01-01-27056)	11,9000	714,00
70	35,000	UN	PÁ DE PLASTICO PARA LIXO (01-01-13700)	5,6300	197,05
71	6,000	CX	PALITO DE DENTE DE MADEIRA (01-01-29273)	1,4000	8,40
72	450,000	UN	PANO DE PRATO EM TECIDO BRANCO, ENCORPADO E ABSORVENTE, 100% ALGODÃO, TAMANHO MINIMO 70 CM X 50CM (01-01-21726)	3,6000	1.620,00
73	190,000	UN	PANO PARA LIMPEZA MULTIUSO 35 X 29CM (01-01-29274)	2,0500	389,50
74	12,000	RL	PAPEL ALUMÍNIO 45CM X 7,5M (01-01-29275)	3,6000	43,20
75	400,000	FD	PAPEL HIGIENICO - EMBALAGEM COM 64 ROLOS DE 60 METROS (01-01-15499)	69,5000	27.800,00
76	140,000	FD	PAPEL HIGIÊNICO - EMBALAGEM COM 12 ROLOS DE 100 METROS (01-01-29276)	22,5000	3.150,00
77	624,000	FD	PAPEL HIGIÊNICO - EMBALAGEM COM 12 ROLOS DE 60 METROS (01-01-29277)	11,9900	7.481,76
78	50,000	RL	PAPEL LENÇOL BRANCO 0,70 X 50,0M (01-01-25987)	25,5400	1.277,00
79	90,000	PCT	PAPEL TOALHA BRANCO COM 02 ROLOS COM 60 FOLHAS 22X20 CM (01-01-27059)	4,8000	432,00
80	1500,000	PCT	PAPEL TOALHA BRONZE, INTERFOLHAS, 100% DE FIBRAS CELULOSICAS, TAMANHO 20 X 21CM, 02 DOBRAS, PACOTE COM NO MINIMO 1.250 FOLHAS (01-01-21743)	12,6000	18.900,00
81	700,000	PCT	PAPEL TOALHA BRANCA, INTERFOLHAS, 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS, TAMANHO 20X21CM, 2 DOBRAS, PACOTE COM NO MÍNIMO 1.250 FOLHAS (01-01-29278)	12,6000	8.820,00
82	20,000	UN	PASTA CRISTAL ROSA 500GR (01-01-13699)	5,2000	104,00
83	30,000	PCT	PASTILHA REFIL INSETICIDA PARA APARELHO ELÉTRICO, COM 12 UNIDADES (01-01-29279)	2,6000	78,00
84	580,000	UN	PEDRA SANITÁRIA 40GR (01-01-28012)	1,8000	1.044,00
85	30,000	PCT	PILHA AA - EMBALAGEM COM 04 UNIDADES (01-01-26832)	8,4000	252,00

Irineópolis, 22 de Novembro de 2017.

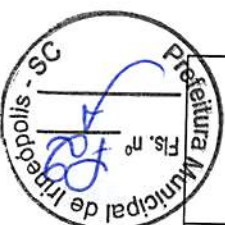


ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200

C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Folha: 13/14



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsão
86	20,000	PCT	PILHA C2, MÉDIA, EMBALAGEM COM 04 UNIDADES (01-01-29280)	5,7900	115,80
87	60,000	PCT	PILHA AAA - EMBALAGEM COM 04 UNIDADES (01-01-26833)	8,2500	495,00
88	15,000	UN	POTE COM TAMPA, CAPACIDADE DE 300ML (01-01-29281)	5,6200	84,30
89	10,000	UN	POTE COM TAMPA, CAPACIDADE DE 500ML (01-01-29282)	8,4000	84,00
90	10,000	UN	POTE COM TAMPA, CAPACIDADE DE 1000ML (01-01-29283)	12,2000	122,00
91	12,000	UN	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA - COM 10 UNIDADES (01-01-29284)	3,2000	38,40
92	150,000	RL	PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 2KG, COM 100 UNIDADES (01-01-29285)	3,1700	475,50
93	260,000	RL	PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 3KG 28X28CM C/100 UNIDADES (01-01-29286)	6,3000	1.638,00
94	190,000	UN	PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 5KG 28X42CM C/100 UNIDADES (01-01-29287)	6,4600	1.227,40
95	70,000	RL	PLÁSTICO PARA ALIMENTOS CAPACIDADE DE 7KG C/ 100 UNIDADES (01-01-14565)	9,3100	651,70
96	109,000	UN	RODO DUPLA 40CM, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO E MATÉRIA SINTÉTICA (01-01-14565)	8,2000	893,80
98	52,000	UN	RODO GRANDE DE MADEIRA DE BOA QUALIDADE COM 60 CM DE LARGURA COM 2 BORRACHAS (01-01-29288)	15,3300	797,16
99	20,000	UN	RODO GRANDE DE MADEIRA DE BOA QUALIDADE COM 80 CM DE LARGURA COM 2 BORRACHAS (01-01-29289)	25,0000	500,00
100	163,000	PCT	SABÃO EM BARRA COM GLICERINA NEUTRO, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO - COMTE CONTEUDO 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA (01-01-27041)	6,7400	1.098,62
101	380,000	PCT	SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: Tenssoativo aniônico, tamponantes coadjuvante, branqueador óptico, corantes, alvejante, fragrância. Contém Alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalagem de 1kg (01-01-24048)	8,2000	3.116,00
102	200,000	UN	SABONETE GLICERINADO 40GR (01-01-18181)	3,0300	606,00
103	140,000	GL	NEBONETE LÍQUIDO, ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO, AROMA ERVA-DOCE, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TÓPICADOR, GALÃO DE 5 LITROS. (01-01-25784)	22,6300	3.168,20
104	180,000	PCT	SACO P/ LIXO CAPACIDADE 15 LITROS/3KG, SUPER RESISTENTE COR PRETA, DIMENSÕES MÍNIMAS 39 X 58 CM. (01-01-27042)	16,5500	2.979,00
105	760,000	PCT	SACO P/ LIXO CAPACIDADE 30 LITROS/6KG, SUPER RESISTENTE COR PRETA, DIMENSÕES MÍNIMAS 59 X 62 CM. (01-01-27043)	23,8000	18.088,00
106	350,000	PCT	SACO P/ LIXO CAPACIDADE 50 LITROS/10KG, SUPER RESISTENTE COR PRETA, DIMENSÕES MÍNIMAS 63 X 80 CM. (01-01-27044)	26,0800	9.128,00
107	190,000	PCT	SACO P/ LIXO CAPACIDADE 100 LITROS/20KG, SUPER RESISTENTE COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES, DIMENSÕES MÍNIMAS 75 X 105 CM. (01-01-27045)	60,6000	11.514,00
109	220,000	PCT	SACO P/ LIXO CAPACIDADE 150 LITROS, SUPER RESISTENTE COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 X 105 CM (01-01-29290)	83,7700	18.429,40
110	580,000	UN	SACO - PANO DE CHÃO ALVEJADO 100% ALGODÃO, ENCORPADO E ABSORVENTE - MEDIDAS MÍNIMAS COMPRIMENTO 83CM E LARGURA 60CM (01-01-28011)	4,8600	2.818,80
111	730,000	FR	SAPONACEO LÍQUIDO EMBALAGEM COM 300GR (01-01-13694)	4,5500	3.321,50
112	12,000	FR	SHAMPOO NEUTRO - EMBALAGEM COM 350ML (01-01-29292)	9,5900	115,08
113	10,000	FR	SHAMPOO NEUTRO INFANTIL - EMBALAGEM COM 200ML (01-01-29293)	10,2400	102,40
114	20,000	UN	TIGELA EM VIDRO, CAPACIDADE PARA 1 LITRO - REDONDA (01-01-29294)	5,9900	119,80
115	1,000	UN	SUPORTE PARA COPOS DESCARTÁVEIS (150-200ML) (01-01-29295)	30,0000	30,00
116	1,000	UN	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA DE BANHEIRO (01-01-29296)	19,0000	19,00
117	2,000	JG	TAPETE PARA BANHEIRO- JOGO (01-01-21864)	44,5000	89,00
118	2,000	UN	TAPETE DE ENTRADA ANTIDERRAPANTE (01-01-29297)	16,9000	33,80
119	100,000	UN	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS 49X80CM (01-01-29298)	8,5000	850,00
120	20,000	UN	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS 70X130CM (01-01-29299)	20,9000	418,00

Irineópolis, 22 de Novembro de 2017.

Handwritten mark or signature.

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
121	50,000	PCT	TOUCA DESCARTÁVEL DE TNT COR BRANCA RESISTENTE COM 2 ELÁSTICOS PACOTE COM 100 UNIDADES (01-01-25786)	15,2500	762,50
122	2,000	UN	TRAVESSA DE VIDRO, CAPACIDADE PARA 03 LITROS (01-01-29300)	29,0000	58,00
123	130,000	UN	VASSOURA COM CERDAS PIAÇAVA SINTÉTICA PLUMADA, CABO DE MADEIRA OU METAL RESISTENTE (01-01-27046)	12,0600	1.567,80
124	59,000	UN	VASSOURA NYLON 30CM, CERDA MÉDIA, COM CABO DE MADEIRA (01-01-29301)	9,6000	566,40
125	13,000	UN	VASSOURA CERDA DE PELO SINTÉTICO, 30 CM, COM CABO DE MADEIRA (01-01-29302)	9,0000	117,00
126	10,000	UN	XICARA EM PORCELANA, CAPACIDADE PARA 200ML (01-01-29303)	10,0000	100,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>3.038,4800</b>	<b>251.871,41</b>


Irineópolis, 22 de Novembro de 2017.

### AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 56/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Irineópolis, 22 de Novembro de 2017.

  
LADEMIR FERNANDO ARCARI  
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Secretário Administração, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 56/2017  
**B - Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**C - Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** CONFORME EDITAL  
**F - Local de Entrega:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
**G - Urgência:** SIM  
**H - Vigência:** 12 MESES  
**Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, DAS UNIDADES SANITARIAS DO CENTRO, INTERIOR E SAMU, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.  
**J - Observações:**  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**2-HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
6	03.01.2.028.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção do Hospital Municipal Bom Jesus. Fonte de Recurso : 247 - Transferencia do Municipio para Hospital	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
6	03.01.2.028.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção do Hospital Municipal Bom Jesus. Fonte de Recurso : 247 - Transferencia do Municipio para Hospital	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
6	03.01.2.028.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção do Hospital Municipal Bom Jesus. Fonte de Recurso : 247 - Transferencia do Municipio para Hospital	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
6	03.01.2.028.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção do Hospital Municipal Bom Jesus. Fonte de Recurso : 247 - Transferencia do Municipio para Hospital	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
9	03.01.2.028.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção do Hospital Municipal Bom Jesus. Fonte de Recurso : 3454 - Transferencias do Mac - AIH e Ambulatorial	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
9	03.01.2.028.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção do Hospital Municipal Bom Jesus. Fonte de Recurso : 3454 - Transferencias do Mac - AIH e Ambulatorial	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
9	03.01.2.028.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção do Hospital Municipal Bom Jesus. Fonte de Recurso : 3454 - Transferencias do Mac - AIH e Ambulatorial	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
9	03.01.2.028.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção do Hospital Municipal Bom Jesus. Fonte de Recurso : 3454 - Transferencias do Mac - AIH e Ambulatorial	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
<b>Total Previsto :</b>				<b>8,00</b>

Irineópolis, 22 de Novembro de 2017.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 2/10

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
8	02.03.2.002.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Administração. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
8	02.03.2.002.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Administração. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
8	02.03.2.002.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Administração. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
8	02.03.2.002.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Administração. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
43	02.05.2.006.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental Fonte de Recurso : 194 - Recursos FUNDEB 40%	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
	02.05.2.006.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental Fonte de Recurso : 194 - Recursos FUNDEB 40%	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
43	02.05.2.006.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental Fonte de Recurso : 194 - Recursos FUNDEB 40%	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
43	02.05.2.006.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental Fonte de Recurso : 194 - Recursos FUNDEB 40%	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
61	02.05.2.008.3.3.90.00.00.00.00.00	Ensino Fundamental para Jovens e Adultos. Fonte de Recurso : 257 - Recursos MDE - 25%	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
61	02.05.2.008.3.3.90.00.00.00.00.00	Ensino Fundamental para Jovens e Adultos. Fonte de Recurso : 257 - Recursos MDE - 25%	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
61	02.05.2.008.3.3.90.00.00.00.00.00	Ensino Fundamental para Jovens e Adultos. Fonte de Recurso : 257 - Recursos MDE - 25%	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
<b>Total Previsto :</b>				<b>11,00</b>

**4-FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
3	05.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Famíl Fonte de Recurso : 222 - Recursos Ordinarios - FMAS	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
3	05.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Famíl Fonte de Recurso : 222 - Recursos Ordinarios - FMAS	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
3	05.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Famíl Fonte de Recurso : 222 - Recursos Ordinarios - FMAS	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
3	05.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Famíl Fonte de Recurso : 222 - Recursos Ordinarios - FMAS	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
<b>Total Previsto :</b>				<b>4,00</b>

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
2	02.02.2.001.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do gabinete do Prefeito. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
2	02.02.2.001.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do gabinete do Prefeito. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
2	02.02.2.001.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do gabinete do Prefeito. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00

Irineópolis, 22 de Novembro de 2017.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 3/10

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
2	02.02.2.001.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do gabinete do Prefeito. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
19	02.03.2.003.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de convênios e Defesa Civil. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
19	02.03.2.003.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de convênios e Defesa Civil. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
19	02.03.2.003.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de convênios e Defesa Civil. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
19	02.03.2.003.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de convênios e Defesa Civil. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
	02.04.2.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Fazenda. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
26	02.04.2.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Fazenda. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
26	02.04.2.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Fazenda. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
26	02.04.2.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Fazenda. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
81	02.05.2.011.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Infantil Fonte de Recurso : 257 - Recursos MDE - 25%	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
81	02.05.2.011.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Infantil Fonte de Recurso : 257 - Recursos MDE - 25%	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
81	02.05.2.011.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Infantil Fonte de Recurso : 257 - Recursos MDE - 25%	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
81	02.05.2.011.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Infantil Fonte de Recurso : 257 - Recursos MDE - 25%	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
50	02.05.2.006.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental Fonte de Recurso : 257 - Recursos MDE - 25%	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
	02.05.2.006.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental Fonte de Recurso : 257 - Recursos MDE - 25%	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
50	02.05.2.006.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental Fonte de Recurso : 257 - Recursos MDE - 25%	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
50	02.05.2.006.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental Fonte de Recurso : 257 - Recursos MDE - 25%	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
54	02.05.2.006.4.4.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental Fonte de Recurso : 194 - Recursos FUNDEB 40%	4.4.90.52.99.00.00.00	1,00
61	02.05.2.008.3.3.90.00.00.00.00.00	Ensino Fundamental para Jovens e Adultos. Fonte de Recurso : 257 - Recursos MDE - 25%	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00

**Total Previsto : 22,00**

**3-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
85	04.01.2.040.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Vigilância Epidemiológica Ambiental em Fonte de Recurso : 217 - Recursos Vigilância Epidemiologica	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00

Irineópolis, 22 de Novembro de 2017.

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

**3-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
85	04.01.2.040.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Vigilância Epidemiológica Ambiental em Fonte de Recurso : 217 - Recursos Vigilancia Epidemiologica	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
85	04.01.2.040.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Vigilância Epidemiológica Ambiental em Fonte de Recurso : 217 - Recursos Vigilancia Epidemiologica	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
85	04.01.2.040.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Vigilância Epidemiológica Ambiental em Fonte de Recurso : 217 - Recursos Vigilancia Epidemiologica	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
86	04.01.2.040.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Vigilância Epidemiológica Ambiental em Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
86	04.01.2.040.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Vigilância Epidemiológica Ambiental em Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
86	04.01.2.040.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Vigilância Epidemiológica Ambiental em Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
86	04.01.2.040.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Vigilância Epidemiológica Ambiental em Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
18	04.01.2.032.3.3.90.00.00.00.00.00	Atendimento Através do Piso de Atenção Básica. Fonte de Recurso : 214 - Recursos PAB	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
18	04.01.2.032.3.3.90.00.00.00.00.00	Atendimento Através do Piso de Atenção Básica. Fonte de Recurso : 214 - Recursos PAB	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
18	04.01.2.032.3.3.90.00.00.00.00.00	Atendimento Através do Piso de Atenção Básica. Fonte de Recurso : 214 - Recursos PAB	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
18	04.01.2.032.3.3.90.00.00.00.00.00	Atendimento Através do Piso de Atenção Básica. Fonte de Recurso : 214 - Recursos PAB	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
43	04.01.2.035.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Agentes Comunitários da Saú Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
48	04.01.2.036.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Saúde Bucal. Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
48	04.01.2.036.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Saúde Bucal. Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
48	04.01.2.036.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Saúde Bucal. Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
48	04.01.2.036.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Saúde Bucal. Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00

**Total Previsto : 17,00**

**4-FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
5	05.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Famí Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferencias FNAS	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
5	05.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Famí Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferencias FNAS	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
5	05.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Famí Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferencias FNAS	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
5	05.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Famí Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferencias FNAS	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00

Irineópolis, 22 de Novembro de 2017.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 5/10

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

**4-FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
21	05.01.2.045.3.3.90.00.00.00.00.00	Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família - I Fonte de Recurso : 222 - Recursos Ordinários - FMAS	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
21	05.01.2.045.3.3.90.00.00.00.00.00	Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família - I Fonte de Recurso : 222 - Recursos Ordinários - FMAS	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
21	05.01.2.045.3.3.90.00.00.00.00.00	Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família - I Fonte de Recurso : 222 - Recursos Ordinários - FMAS	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
21	05.01.2.045.3.3.90.00.00.00.00.00	Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família - I Fonte de Recurso : 222 - Recursos Ordinários - FMAS	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
13	05.01.2.044.3.3.90.00.00.00.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Fonte de Recurso : 222 - Recursos Ordinários - FMAS	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
	05.01.2.044.3.3.90.00.00.00.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Fonte de Recurso : 222 - Recursos Ordinários - FMAS	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
13	05.01.2.044.3.3.90.00.00.00.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Fonte de Recurso : 222 - Recursos Ordinários - FMAS	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
13	05.01.2.044.3.3.90.00.00.00.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Fonte de Recurso : 222 - Recursos Ordinários - FMAS	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
14	05.01.2.044.3.3.90.00.00.00.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferencias FNAS	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
14	05.01.2.044.3.3.90.00.00.00.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferencias FNAS	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
14	05.01.2.044.3.3.90.00.00.00.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferencias FNAS	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
14	05.01.2.044.3.3.90.00.00.00.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferencias FNAS	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00

**Total Previsto : 16,00**

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
94	02.07.1.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Atendimento a Programas de Agricultura. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
94	02.07.1.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Atendimento a Programas de Agricultura. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
94	02.07.1.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Atendimento a Programas de Agricultura. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
94	02.07.1.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Atendimento a Programas de Agricultura. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
102	02.07.2.014.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Agricultura. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
102	02.07.2.014.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Agricultura. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
102	02.07.2.014.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Agricultura. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
102	02.07.2.014.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Agricultura. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00

Irineópolis, 22 de Novembro de 2017.

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
109	02.08.1.005.3.3.90.00.00.00.00.00	INCENTIVO A INDUSTRIA Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
109	02.08.1.005.3.3.90.00.00.00.00.00	INCENTIVO A INDUSTRIA Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
109	02.08.1.005.3.3.90.00.00.00.00.00	INCENTIVO A INDUSTRIA Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
109	02.08.1.005.3.3.90.00.00.00.00.00	INCENTIVO A INDUSTRIA Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
113	02.08.2.015.3.3.90.00.00.00.00.00	Incentivo as ações de turismo Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
	02.08.2.015.3.3.90.00.00.00.00.00	Incentivo as ações de turismo Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
113	02.08.2.015.3.3.90.00.00.00.00.00	Incentivo as ações de turismo Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
113	02.08.2.015.3.3.90.00.00.00.00.00	Incentivo as ações de turismo Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
126	02.09.2.016.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de ações de serviços urbanos. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
126	02.09.2.016.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de ações de serviços urbanos. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
126	02.09.2.016.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de ações de serviços urbanos. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
126	02.09.2.016.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de ações de serviços urbanos. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
142	02.09.2.018.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Transporte Rodoviário. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
142	02.09.2.018.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Transporte Rodoviário. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
	02.09.2.018.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Transporte Rodoviário. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
142	02.09.2.018.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Transporte Rodoviário. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
152	02.10.2.019.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Tutelar Municipal. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
152	02.10.2.019.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Tutelar Municipal. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
152	02.10.2.019.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Tutelar Municipal. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
152	02.10.2.019.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Tutelar Municipal. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
158	02.10.2.020.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Programas de Assistência Social. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00

Irineópolis, 22 de Novembro de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 7/10

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
158	02.10.2.020.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Programas de Assistência Social. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
158	02.10.2.020.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Programas de Assistência Social. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
158	02.10.2.020.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Programas de Assistência Social. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
170	02.10.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Desporto Comunitário. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
170	02.10.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Desporto Comunitário. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
	02.10.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Desporto Comunitário. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
170	02.10.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Desporto Comunitário. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
177	02.10.2.023.3.3.90.00.00.00.00.00	Desenvolvimento da Cultura Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
177	02.10.2.023.3.3.90.00.00.00.00.00	Desenvolvimento da Cultura Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
177	02.10.2.023.3.3.90.00.00.00.00.00	Desenvolvimento da Cultura Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
177	02.10.2.023.3.3.90.00.00.00.00.00	Desenvolvimento da Cultura Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
183	02.11.2.025.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do FIA. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
183	02.11.2.025.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do FIA. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
183	02.11.2.025.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do FIA. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
	02.11.2.025.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do FIA. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
184	02.11.2.025.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do FIA. Fonte de Recurso : 262 - Recursos FIA	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
184	02.11.2.025.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do FIA. Fonte de Recurso : 262 - Recursos FIA	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
184	02.11.2.025.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do FIA. Fonte de Recurso : 262 - Recursos FIA	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
184	02.11.2.025.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do FIA. Fonte de Recurso : 262 - Recursos FIA	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
188	02.12.2.026.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Funrebom. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
188	02.12.2.026.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Funrebom. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00

Irineópolis, 22 de Novembro de 2017.

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
188	02.12.2.026.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do FunreboM. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
188	02.12.2.026.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do FunreboM. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00

**Total Previsto : 52,00**

**3-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
5	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde. Fonte de Recurso : 220 - Recursos Demais Transferencias SUS	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
5	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde. Fonte de Recurso : 220 - Recursos Demais Transferencias SUS	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
5	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde. Fonte de Recurso : 220 - Recursos Demais Transferencias SUS	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
5	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde. Fonte de Recurso : 220 - Recursos Demais Transferencias SUS	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
6	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde. Fonte de Recurso : 221 - Recursos Outras Transferencias Convênios do Estado-	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
6	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde. Fonte de Recurso : 221 - Recursos Outras Transferencias Convênios do Estado-	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
6	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde. Fonte de Recurso : 221 - Recursos Outras Transferencias Convênios do Estado-	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
6	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde. Fonte de Recurso : 221 - Recursos Outras Transferencias Convênios do Estado-	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
8	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde. Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
8	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde. Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
8	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde. Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
8	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde. Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
21	04.01.2.033.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêut Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
21	04.01.2.033.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêut Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
21	04.01.2.033.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêut Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
21	04.01.2.033.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêut Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
43	04.01.2.035.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Agentes Comunitários da Saú Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
43	04.01.2.035.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Agentes Comunitários da Saú Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00

Irineópolis, 22 de Novembro de 2017.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 9/10

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

3-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
43	04.01.2.035.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Agentes Comunitários da Saúde	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 251	- Transferencias do Municipio 15%		
61	04.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgê	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 251	- Transferencias do Municipio 15%		
61	04.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgê	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 251	- Transferencias do Municipio 15%		
61	04.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgê	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 251	- Transferencias do Municipio 15%		
61	04.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgê	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 251	- Transferencias do Municipio 15%		
61	04.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgê	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 252	- Recursos SAMU		
62	04.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgê	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 252	- Recursos SAMU		
62	04.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgê	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 252	- Recursos SAMU		
62	04.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgê	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 252	- Recursos SAMU		
79	04.01.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 218	- Recursos Vigilância Sanitaria		
79	04.01.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 218	- Recursos Vigilância Sanitaria		
79	04.01.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 218	- Recursos Vigilância Sanitaria		
79	04.01.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 218	- Recursos Vigilância Sanitaria		
80	04.01.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 251	- Transferencias do Municipio 15%		
80	04.01.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 251	- Transferencias do Municipio 15%		
80	04.01.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 251	- Transferencias do Municipio 15%		
80	04.01.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 251	- Transferencias do Municipio 15%		
30	04.01.2.034.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Estratégia Saúde da Família.	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 216	- Recursos PSF		
30	04.01.2.034.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Estratégia Saúde da Família.	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 216	- Recursos PSF		
30	04.01.2.034.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Estratégia Saúde da Família.	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 216	- Recursos PSF		
30	04.01.2.034.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Estratégia Saúde da Família.	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 216	- Recursos PSF		

Irineópolis, 22 de Novembro de 2017.

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

**3-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
31	04.01.2.034.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Estratégia Saúde da Família. Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
31	04.01.2.034.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Estratégia Saúde da Família. Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
31	04.01.2.034.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Estratégia Saúde da Família. Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
31	04.01.2.034.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Estratégia Saúde da Família. Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
34	04.01.2.034.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Estratégia Saúde da Família. Fonte de Recurso : 261 - Recursos PSF - Estado	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
	04.01.2.034.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Estratégia Saúde da Família. Fonte de Recurso : 261 - Recursos PSF - Estado	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
34	04.01.2.034.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Estratégia Saúde da Família. Fonte de Recurso : 261 - Recursos PSF - Estado	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
34	04.01.2.034.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Estratégia Saúde da Família. Fonte de Recurso : 261 - Recursos PSF - Estado	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
42	04.01.2.035.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Agentes Comunitários da Saú Fonte de Recurso : 249 - Recursos PACS	3.3.90.30.20.00.00.00	1,00
42	04.01.2.035.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Agentes Comunitários da Saú Fonte de Recurso : 249 - Recursos PACS	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
42	04.01.2.035.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Agentes Comunitários da Saú Fonte de Recurso : 249 - Recursos PACS	3.3.90.30.22.00.00.00	1,00
42	04.01.2.035.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Agentes Comunitários da Saú Fonte de Recurso : 249 - Recursos PACS	3.3.90.30.28.00.00.00	1,00
<b>Total Previsto :</b>				<b>51,00</b>

Irineópolis, 22 de Novembro de 2017.

  
Latemir Fernando Arcari  
Secretário de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/5

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 56/2017  
 Data do Processo Adm.: 22/11/2017  
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 Objeto do Processo Adm.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, DAS UNIDADES SANITARIAS DO CENTRO, INTERIOR E SAMU, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
2	02.02	2.001	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	34.584,31	1,00
113	02.08	2.015	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	644,00	1,00
113	02.08	2.015	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	644,00	1,00
113	02.08	2.015	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	644,00	1,00
109	02.08	1.005	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	9.290,00	1,00
109	02.08	1.005	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	9.290,00	1,00
109	02.08	1.005	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	9.290,00	1,00
109	02.08	1.005	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	9.290,00	1,00
102	02.07	2.014	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	62.058,01	1,00
102	02.07	2.014	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	62.058,01	1,00
102	02.07	2.014	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	62.058,01	1,00
102	02.07	2.014	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	62.058,01	1,00
94	02.07	1.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	9.409,50	1,00
94	02.07	1.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	9.409,50	1,00
94	02.07	1.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	9.409,50	1,00
94	02.07	1.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	9.409,50	1,00
81	02.05	2.011	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	9.194,43	1,00
81	02.05	2.011	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	9.194,43	1,00
81	02.05	2.011	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	9.194,43	1,00
81	02.05	2.011	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	9.194,43	1,00
61	02.05	2.008	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	7.800,74	1,00
61	02.05	2.008	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	7.800,74	1,00
61	02.05	2.008	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	7.800,74	1,00
61	02.05	2.008	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	7.800,74	1,00
54	02.05	2.006	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.99.00.00.00	4.494,00	1,00
50	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	4.870,08	1,00

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 2/5

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
50	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	4.870,08	1,00
50	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	4.870,08	1,00
50	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	4.870,08	1,00
188	02.12	2.026	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	3.415,64	1,00
43	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	93.223,93	1,00
43	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	93.223,93	1,00
113	02.08	2.015	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	644,00	1,00
43	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	93.223,93	1,00
126	02.09	2.016	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	725,71	1,00
126	02.09	2.016	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	725,71	1,00
188	02.12	2.026	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	3.415,64	1,00
188	02.12	2.026	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	3.415,64	1,00
184	02.11	2.025	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	1.573,00	1,00
184	02.11	2.025	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	1.573,00	1,00
184	02.11	2.025	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	1.573,00	1,00
184	02.11	2.025	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	1.573,00	1,00
183	02.11	2.025	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	5.686,00	1,00
183	02.11	2.025	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	5.686,00	1,00
183	02.11	2.025	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	5.686,00	1,00
183	02.11	2.025	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	5.686,00	1,00
177	02.10	2.023	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	28.559,00	1,00
177	02.10	2.023	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	28.559,00	1,00
177	02.10	2.023	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	28.559,00	1,00
177	02.10	2.023	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	28.559,00	1,00
170	02.10	2.024	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	31.439,14	1,00
170	02.10	2.024	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	31.439,14	1,00
170	02.10	2.024	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	31.439,14	1,00
170	02.10	2.024	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	31.439,14	1,00
158	02.10	2.020	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	39.746,07	1,00
158	02.10	2.020	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	39.746,07	1,00
158	02.10	2.020	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	39.746,07	1,00
158	02.10	2.020	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	39.746,07	1,00
152	02.10	2.019	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	25.850,37	1,00
152	02.10	2.019	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	25.850,37	1,00
152	02.10	2.019	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	25.850,37	1,00
152	02.10	2.019	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	25.850,37	1,00
142	02.09	2.018	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	334.631,53	1,00
142	02.09	2.018	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	334.631,53	1,00
142	02.09	2.018	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	334.631,53	1,00
142	02.09	2.018	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	334.631,53	1,00
126	02.09	2.016	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	725,71	1,00
126	02.09	2.016	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	725,71	1,00
43	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	93.223,93	1,00
188	02.12	2.026	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	3.415,64	1,00
26	02.04	2.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	55.689,61	1,00

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
8	02.03	2.002	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	77.346,01	1,00
26	02.04	2.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	55.689,61	1,00
19	02.03	2.003	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	732,00	1,00
26	02.04	2.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	55.689,61	1,00
26	02.04	2.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	55.689,61	1,00
19	02.03	2.003	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	732,00	1,00
8	02.03	2.002	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	77.346,01	1,00
19	02.03	2.003	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	732,00	1,00
8	02.03	2.002	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	77.346,01	1,00
19	02.03	2.003	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	732,00	1,00
8	02.03	2.002	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	77.346,01	1,00
2	02.02	2.001	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	34.584,31	1,00
2	02.02	2.001	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	34.584,31	1,00
2	02.02	2.001	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	34.584,31	1,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>85,00</b>

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
6	03.01	2.028	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	124.563,36	1,00
6	03.01	2.028	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	124.563,36	1,00
9	03.01	2.028	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	14.697,64	1,00
6	03.01	2.028	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	124.563,36	1,00
6	03.01	2.028	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	124.563,36	1,00
9	03.01	2.028	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	14.697,64	1,00
9	03.01	2.028	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	14.697,64	1,00
9	03.01	2.028	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	14.697,64	1,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>8,00</b>

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
86	04.01	2.040	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	644,00	1,00
86	04.01	2.040	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	644,00	1,00
31	04.01	2.034	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	9.381,66	1,00
85	04.01	2.040	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	4.728,35	1,00
85	04.01	2.040	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	4.728,35	1,00
85	04.01	2.040	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	4.728,35	1,00
85	04.01	2.040	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	4.728,35	1,00
18	04.01	2.032	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	494,32	1,00
86	04.01	2.040	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	644,00	1,00
18	04.01	2.032	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	494,32	1,00
31	04.01	2.034	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	9.381,66	1,00
18	04.01	2.032	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	494,32	1,00
8	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	92.638,67	1,00
8	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	92.638,67	1,00
8	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	92.638,67	1,00
8	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	92.638,67	1,00

Handwritten signature or mark.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 4/5

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

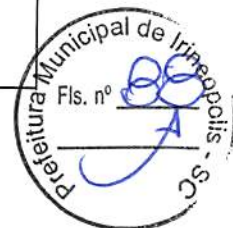
Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
6	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	303,92	1,00
6	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	303,92	1,00
6	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	303,92	1,00
6	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	303,92	1,00
5	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	3.881,92	1,00
5	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	3.881,92	1,00
5	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	3.881,92	1,00
5	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	3.881,92	1,00
18	04.01	2.032	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	494,32	1,00
21	04.01	2.033	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	2.950,70	1,00
86	04.01	2.040	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	644,00	1,00
21	04.01	2.033	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	2.950,70	1,00
21	04.01	2.033	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	2.950,70	1,00
30	04.01	2.034	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	906,06	1,00
48	04.01	2.036	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	3.518,32	1,00
48	04.01	2.036	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	3.518,32	1,00
43	04.01	2.035	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	12.653,49	1,00
30	04.01	2.034	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	906,06	1,00
43	04.01	2.035	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	12.653,49	1,00
30	04.01	2.034	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	906,06	1,00
43	04.01	2.035	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	12.653,49	1,00
30	04.01	2.034	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	906,06	1,00
43	04.01	2.035	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	12.653,49	1,00
31	04.01	2.034	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	9.381,66	1,00
42	04.01	2.035	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	773,00	1,00
42	04.01	2.035	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	773,00	1,00
42	04.01	2.035	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	773,00	1,00
42	04.01	2.035	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	773,00	1,00
34	04.01	2.034	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	605,00	1,00
34	04.01	2.034	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	605,00	1,00
34	04.01	2.034	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	605,00	1,00
34	04.01	2.034	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	605,00	1,00
31	04.01	2.034	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	9.381,66	1,00
61	04.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	41.311,92	1,00
61	04.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	41.311,92	1,00
48	04.01	2.036	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	3.518,32	1,00
62	04.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	53.991,21	1,00
80	04.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	7.972,33	1,00
80	04.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	7.972,33	1,00
80	04.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	7.972,33	1,00
80	04.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	7.972,33	1,00
79	04.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	2.144,58	1,00
79	04.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	2.144,58	1,00
79	04.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	2.144,58	1,00
79	04.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	2.144,58	1,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 5/5

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
21	04.01	2.033	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	2.950,70	1,00
62	04.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	53.991,21	1,00
62	04.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	53.991,21	1,00
62	04.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	53.991,21	1,00
48	04.01	2.036	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	3.518,32	1,00
61	04.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	41.311,92	1,00
61	04.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	41.311,92	1,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>68,00</b>

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
21	05.01	2.045	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	644,00	1,00
21	05.01	2.045	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	644,00	1,00
13	05.01	2.044	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	1.200,00	1,00
13	05.01	2.044	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	1.200,00	1,00
3	05.01	2.042	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	19.891,70	1,00
3	05.01	2.042	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	19.891,70	1,00
3	05.01	2.042	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	19.891,70	1,00
3	05.01	2.042	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	19.891,70	1,00
21	05.01	2.045	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	644,00	1,00
21	05.01	2.045	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	644,00	1,00
5	05.01	2.042	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	23.388,69	1,00
13	05.01	2.044	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	1.200,00	1,00
5	05.01	2.042	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	23.388,69	1,00
14	05.01	2.044	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	8.295,46	1,00
5	05.01	2.042	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	23.388,69	1,00
14	05.01	2.044	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	8.295,46	1,00
14	05.01	2.044	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	8.295,46	1,00
14	05.01	2.044	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	8.295,46	1,00
5	05.01	2.042	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	23.388,69	1,00
13	05.01	2.044	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	1.200,00	1,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>20,00</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>181,00</b>
--	--	--	--	--	---------------------	---------------

Irineópolis, Em 22 de 11 de 2017

Assinatura do Responsável



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## PORTARIA Nº. 123/2017.

### **DELEGA COMPETÊNCIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência que lhe confere o inciso VII, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e, amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar nº 007/2001 de 15/10/2001,

### RESOLVE:

**Art. 1º - DELEGAR a LADEMIR FERNANDO ARCARI** servidor ocupante do cargo político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, competência para praticar todos os atos necessários a boa condução dos serviços afetos a sua pasta funcional, previstos nos artigos 12, 13, 14, 15 e 16 da Lei Complementar nº 007/2001, de 15/10/2001, relativas ao planejamento, execução e controle das atividades administrativas da estrutura organizacional, com autoridade funcional e faculdades para delegar competência, suprimindo a Administração Pública Municipal de recursos humanos e materiais, podendo para tanto deferir, indeferir, aprovar, rejeitar, corrigir, revisar, anular, celebrar e firmar termos de contratos e convênios em nome do Município, atos de Pessoal, Processos Licitatórios, autorizar o licenciamento, homologar e assinar todos os documentos relativos as atividades executadas pela Secretaria Municipal da Administração

**Parágrafo único:** Não se incluem no rol de delegações constantes do *caput* deste artigo, sendo, portanto, vedadas, as competências relativas ao empenhamento de despesas, sua liquidação e a emissão de ordens de pagamento;

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 05 de Abril de 2017.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## PORTARIA Nº 298/2017

### DESIGNA PREGOEIRO E COMPOSIÇÃO NOMINATIVA DA EQUIPE DE APOIO – PREGÃO PRESENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão **JULIANO POZZI PEREIRA**, usando da competência que lhe confere o artigo 65, inciso VII e parágrafo único do artigo 104 da Lei Orgânica do Município, e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001, combinado com o artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/02;

#### RESOLVE:

**Art.1.º** - Fica reformulada a composição nominativa da Comissão responsável pelos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta e Indireta, na modalidade Pregão Presencial, a qual passará a atuar com a seguinte constituição:

#### Pregoeiro:

Patricia Fabiane Fronczak

#### Membros da Equipe de Apoio:

Andressa Bendlin  
Cassiana Lais Brand Rodrigues  
Cristiane Kruger  
Lucio Flavio Lima  
Marcia Maria Kerscher  
Maria Laura Binder Lima  
Reinaldo Stasiak  
Rosani Rodrigues da Silva Mischka

**Art. 2.º** - No caso de impedimento do Pregoeiro, atuarão como pregoeiros a Srª Rosani Rodrigues da Silva Mischka ou a Srª Marcia Maria Kerscher.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 01/09/2017, ficando revogada a Portaria nº 007/2017 de 02/01/2017 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 25 de Agosto de 2017.

**JULIANO POZZI PEREIRA**

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Irineópolis**

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



**DECRETO Nº 1652/2007, DE 15 DE AGOSTO DE 2007.**

**“REGULAMENTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, AS NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO, INSTITUÍDA PELA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002.”**

O Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, face ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, e suas posteriores alterações, bem como em razão do disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovado através deste Decreto, o Regulamento com as normas e os procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Município de Irineópolis, qualquer que seja o valor estimado.

§ 1º Subordinam-se ao regime deste Decreto os Órgãos da Administração Direta e Indireta, as Autarquias, as Fundações, fundos especiais e demais entidades controladas direta ou indiretamente por este Município.

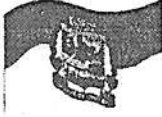
§ 2º Os contratos celebrados pelo Município, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

§ 3º Compete à Secretaria Municipal de Administração estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada por este Decreto.

**Art. 2º.** Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, sendo este denominado Pregão Presencial.

**Art. 3º** Dependerá de regulamentação específica a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia da informação para a realização de licitações na modalidade de Pregão.

*m*



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



**Art. 4º.** Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser concisa e objetivamente definidos no objeto do edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado, conforme Anexo I deste Decreto.

**Parágrafo único.** A licitação na modalidade pregão não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela legislação geral da Administração.

**Art. 5º.** A licitação na modalidade de Pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, eficiência, economicidade, motivação, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

**Parágrafo único.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração Municipal, a finalidade e a segurança da contratação.

**Art. 6º.** Todos quantos participem de licitação na modalidade Pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

**Art. 7º.** Caberá ao órgão ou departamento que realiza as licitações no Município praticar todos os atos relativos à montagem, ao controle, aos procedimentos legais e acompanhamento dos Pregões e ainda o seguinte:

- I - Promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização da compra;
- II - Realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem pagos;
- III - Realizar todo o procedimento de compra, bem como os atos dele decorrentes;
- IV - Gerenciar as compras realizadas através do Pregão.

**Art. 8º.** Os processos licitatórios na modalidade Pregão serão sempre precedidos de pesquisa de mercado, a ser realizada pelos órgãos ou departamentos interessados.

**Art. 9º.** A Administração Pública Municipal Direta e Indireta poderá, a qualquer tempo, proceder ao Pregão para aquisição ou contratação de bens e serviços com



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



vistas ao abastecimento das diversas unidades dos órgãos e departamentos municipais, assim como a manutenção dos serviços gerais.

**Art. 10.** A utilização ou não da modalidade Pregão ficará a critério do órgão ou departamento que realiza a compra.

**Art. 11.** Caberá ao órgão ou departamento que realiza a compra, através do pregoeiro e de sua equipe de apoio, proceder à abertura, análise dos lances, julgamento, acompanhamento, encerramento, adjudicação, homologação e autorização de empenho do Pregão.

**Art. 12.** Os interessados em participar dos Pregões serão responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

**Art. 13.** No caso de contratação de serviços comuns, as planilhas de composição de custos, quando previstas no embasamento legal do Pregão, deverão ser encaminhadas pela empresa vencedora para o órgão ou departamento que realiza a compra, dentro do prazo estabelecido no Edital de Embasamento.

**Art. 14.** O preço máximo para a aquisição do objeto poderá ser fixado antes da realização da sessão pública do Pregão, no edital de embasamento.

**Parágrafo único.** A indicação de preços máximos no edital de embasamento por parte do órgão ou departamento que realiza o Pregão não será obrigatória, desde que seja informado no processo licitatório.

**Art. 15.** Os processos de Pregão poderão ser avaliados:

**I - Por item:**

a) O interessado poderá dar lances para cada item e o julgamento será feito por item;

**II - Global:**

a) O interessado, no ato da apresentação da sua proposta escrita deverá informar preço para todos os itens, pois será posicionado de acordo com a soma de todos os itens;

b) Durante a sessão dos lances, o interessado não fica obrigado a dar lance para todos os itens;

c) Será considerado vencedor aquele que apresentar o menor preço no somatório geral de todos os itens;

**III - Por Lote:**

a) O interessado, no ato da apresentação da sua proposta escrita deverá informar preço para todos os itens do lote de seu interesse, pois será posicionado de acordo com a soma de todos os itens de cada lote;



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



b) Durante a sessão dos lances, o interessado não fica obrigado a dar lance para todos os itens do lote em que está participando;

c) Será considerado vencedor aquele que apresentar o menor preço no somatório geral de todos os itens de cada lote;

d) Se o interessado não apresentar proposta inicial para um determinado lote, não poderá participar durante a sessão de lances para o referido lote.

**Art. 16.** À autoridade competente cabe:

I – Determinar a abertura de licitação, na modalidade Pregão, mediante procedimento formal;

II – Designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio, mediante ato específico;

III – Decidir os recursos interpostos contra os atos do Pregoeiro, mediante apreciação, se necessário for, de parecer jurídico e informações prestadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio;

IV – Homologar o resultado da licitação na modalidade Pregão e promover a celebração do contrato, se for o caso.

**Art. 17.** Somente poderão atuar como pregoeiro os servidores que tenham realizado capacitação específica para exercer a atribuição ou que já possuam experiência no exercício da função.

**Art. 18.** A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

I - A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento;

II - O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;

III – O órgão ou departamento solicitante deverá:

a) Definir o objeto do certame licitatório e o seu valor estimado, de forma clara, precisa, concisa e objetiva, obedecidas as especificações praticadas pelo mercado, em conjunto com o departamento de compras do Município;

b) Justificar a necessidade da aquisição ou da contratação;

c) Providenciar as declarações do departamento de contabilidade informando a disponibilidade orçamentária ou a disponibilidade de verba para a realização da licitação, bem como a declaração do ordenador de despesa, de conformidade com a Lei Federal nº 101/2000, para o caso de contratação de serviços ou entrega parcelada;

IV – A estipulação, pela autoridade competente, dos critérios de aceitação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o fornecimento;



V - A designação, pela autoridade competente, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, do pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e a sua equipe de apoio;

VI - Constarão dos autos e/ou do edital a motivação de cada um dos atos especificados nos incisos anteriores e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento estimativo e o cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso.

**Art. 19.** São atribuições do Pregoeiro:

I - A elaboração do edital de embasamento bem como de seus anexos e do formulário proposta;

II - O credenciamento dos interessados;

III - O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação para habilitação;

IV - A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

V - A condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou dos lances de menores preços;

VI - A condução dos procedimentos relativos à habilitação dos interessados detentores dos menores lances;

VII - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - A adjudicação da proposta de menor preço;

IX - A elaboração da ata dos trabalhos e do resultado de julgamento;

X - O recebimento, o exame e a decisão sobre os recursos interpostos;

XI - O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior competente, visando à homologação e a contratação.

**Art. 20.** Para julgamento será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no Edital.

**Art. 21.** A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo ou emprego efetivo na Administração Municipal, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou da entidade promotora do pregão, para prestar a necessária assistência ao pregoeiro.

**Parágrafo único.** O pregoeiro e a equipe de apoio deverão ser designados, preferencialmente por servidores que compõem a Comissão Permanente de Licitação da Administração Municipal.

**Art. 22.** A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:





## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



I – A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso e divulgação em meio eletrônico do extrato do edital, fem função dos seguintes limites:

a) Para bens e serviços de valores estimados em até R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais):

- 1) Mural Público;
- 2) Jornal de Publicação Oficial do Município;
- 3) Meio eletrônico, no Site Oficial, na Internet.

b) Para bens e serviços de valores estimados entre R\$ 160.000,01 (cento e sessenta mil reais e um centavo) até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais):

- 1) Mural Público;
- 2) Jornal de Publicação Oficial do Município;
- 3) Meio eletrônico, no Site Oficial, na Internet;
- 4) Diário Oficial do Estado de Santa Catarina;
- 5) Jornal de grande circulação regional ou nacional.

c) Para bens e serviços de valores estimados superiores a R\$ 650.000,01 (seiscentos e cinquenta mil reais e um centavo):

- 1) Mural Público;
- 2) Jornal de Publicação Oficial do Município;
- 3) Meio eletrônico, no Site Oficial, na Internet;
- 4) Diário Oficial do Estado de Santa Catarina;
- 5) Jornal de grande circulação regional ou nacional.
- 6) Diário Oficial da União;

II – Sempre que possível a íntegra do Edital deverá estar disponível em meio eletrônico, na Internet, no Site Oficial;

III - Do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, e o local onde será realizada a sessão pública do pregão;

IV – O Edital fixará prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados apresentarem suas propostas;

V – No dia, hora e local designados no Edital, será realizada sessão pública para o recebimento das propostas e da documentação de habilitação, nos termos do artigo 24 desde Decreto, devendo os interessados ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

VI – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

VII – O pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a de menor preço;

VIII – Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preço nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

IX – Em seguida será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

X – O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

XI – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas;

XII – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a aquisição ou contratação;

XIII – Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

XIV – Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para a confirmação das suas condições habilitatórias, nos termos do artigo 24 deste Decreto;

XV – Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

XVI – Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

XVII – Nas situações previstas nos incisos XII, XIII e XVI, o pregoeiro poderá proceder à negociação diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

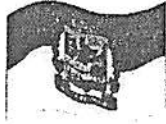
XVIII - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XIX - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XX - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI – O recurso contra a decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo;

XXII – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, bem como homologará a decisão para fins de autorizar a aquisição ou contratação;



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



XXIII – Como condição para a contratação, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

XXIV – Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XVI e XVII deste artigo;

XXV – Se licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será aplicada a regra estabelecida no inciso XXIV;

XXVI – Para todos os atos ocorridos durante a sessão do pregão será lavrada uma ata, assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes;

XXVII – O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital;

**Art. 23.** Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1º Caberá ao pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o seu recebimento.

§ 2º Acolhido o requerimento contra o ato convocatório, será designada uma nova data para a realização do certame, respeitando o prazo de 08 (oito) dias úteis.

**Art. 24.** Para a habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral para a Administração, relativa à:

I – Habilitação jurídica;

II – Qualificação técnica;

III – Qualificação econômico-financeira;

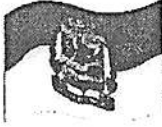
IV – Regularidade fiscal;

V – Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, no termos do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93;

VI – Declaração de inexistência de superveniência de fato impeditivo para participar de licitações.

**Parágrafo único.** A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III e IV deste artigo poderá ser substituída por certificado de registro cadastral que atenda aos requisitos previstos na legislação geral.

**Art. 25.** O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantida a ampla defesa, ficará sujeito as



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, consolidada, e na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

**Art. 26.** Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

I – Requisição de Material ou prestação de serviços com a devida justificativa da aquisição ou contratação;

II – Termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos, planilhas de custo e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III – Indicação da(s) dotação(ões) orçamentária(s), com as respectivas rubricas, de conformidade com a Lei Federal nº 101/2000;

IV – Autorização de abertura da licitação;

V – Designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

VI – Parecer jurídico;

VII – Edital e respectivos anexos, quando for o caso;

VIII – Minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

IX - Originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;

X – Ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentados, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida pra habilitação e dos recursos interpostos;

XI – Comprovantes da publicação do aviso do edital, da designação do pregoeiro e equipe de apoio, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

**Art. 27.** Do edital constarão o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento, bem como, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta de contrato, quando for o caso.

**Art. 28.** Para a modalidade pregão é vedada a exigência de:

I – Garantia de proposta;

II – Aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame;

III – Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recurso de tecnologia da informação, quando for o caso.

**Art. 29.** A autoridade competente para determinar a aquisição ou a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório induz a do contrato.

§ 2º Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da revogação ou anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

**Art. 30.** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.

**Parágrafo único.** O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no Brasil, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.

**Art. 31.** Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:

I - Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição e consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante o Município;

II - Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

III - A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

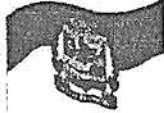
IV - Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital;

V - As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

VI - As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

VII - No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso I deste artigo.

**Parágrafo único.** Antes da celebração do contrato, deverá ser promovido a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



**Art. 32.** A contratação será formalizada pela emissão de nota de empenho ou instrumento de contrato, que será comunicado ao fornecedor homologado para a retirada ou assinatura, respectivamente.

§ 1º. Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

§ 2º. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o 05º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

**Art. 33.** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo pregoeiro e demais membros da equipe de apoio designados para o processo licitatório.

**Art. 34.** As compras e contratações de bens e serviços, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, previsto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666-93 poderão adotar a modalidade pregão, seguindo o regulamento específico do Município para o Sistema de Registro de Preços.

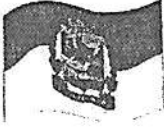
**Art. 35.** Os procedimentos relativos à modalidade de licitação denominada pregão serão promovidos por comissão constituída por 03 (três) membros, sendo 01 (um) pregoeiro e 02 (dois) membros da equipe de apoio, sempre indicados em cada processo e designados em Portaria, conforme inciso II do artigo 16 deste Decreto.

**Parágrafo único.** O pregoeiro e os membros da equipe de apoio serão indicados em cada processo e no caso de impedimento do pregoeiro, o mesmo será substituído por pregoeiro substituto ou por membro da equipe de apoio, devidamente capacitado.

**Art. 36.** Os avisos de pregão, o Edital do pregão, o formulário proposta, comunicados, boletins de esclarecimento, bem como todas as demais informações serão disponibilizados no site oficial do Município, que deverá ser acessado através de endereço eletrônico ([www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br)), o qual conterà também as informações necessárias à participação e operacionalização dos processos licitatórios.

§ 1º É dever dos interessados acompanhar todas as informações disponibilizadas através do site oficial do Município.

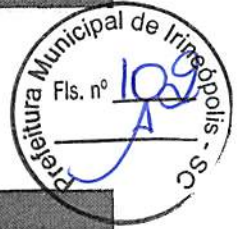
§ 2º Serão considerados citados todos os interessados, a partir da disponibilização da informação no portal eletrônico do Município, ficando os mesmos responsáveis pelo ônus decorrente da perda de informações ou de negócio, diante da inobservância de quaisquer das mensagens emitidas através do site oficial da Prefeitura Municipal.



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05


Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



**Art. 37.** Aplicam-se à licitação modalidade pregão disciplinaça por este Decreto, as normas da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, bem como as da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

**Art. 38.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto n.º 1.301/2003, de 12/09/2003.

Irineópolis - SC, em 15 de agosto de 2007.

  
**WANDERLEI LEZAN**  
Prefeito Municipal



**DECRETO MUNICIPAL Nº 1652/2007.**  
**DATA: 15 de agosto de Agosto de 2007.**

**ANEXO I**

**CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS**

**BENS COMUNS**

- 1. Bens de Consumo**
  - 1.1 Água mineral
  - 1.2 Combustível e lubrificante
  - 1.3 Gás
  - 1.4 Gênero alimentício
  - 1.5 Material de expediente
  - 1.6 Material hospitalar, médico e de laboratório
  - 1.7 Medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos
  - 1.8 Material de limpeza e conservação
  - 1.9 Oxigênio
  - 1.10 Uniforme
  
- 2. Bens Permanentes**
  - 2.1 Mobiliário
  - 2.2 Equipamentos em geral, exceto bens de informática
  - 2.3 Utensílios de uso geral, exceto bens de informática
  - 2.4 ~~Veículos automotivos em geral~~
  - 2.5 Microcomputador de mesa ou portátil ("notebook"), monitor de vídeo e impressora

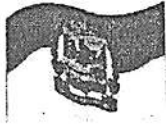
**SERVIÇOS COMUNS**

- 1. Serviços de Apoio Administrativo**
  
- 2. Serviços de Apoio à Atividade de Informática**
  - 2.1 Digitação
  - 2.2 Manutenção
  
- 3. Serviços de Assinaturas**
  - 3.1 Jornal
  - 3.2 Periódico
  - 3.3 Revista
  - 3.4 Televisão via satélite
  - 3.5 Televisão a cabo





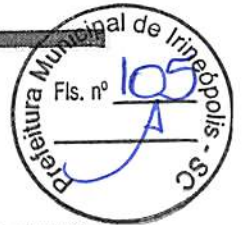
4. **Serviços de Assistência**
  - 4.1. Hospitalar
  - 4.2. Médica
  - 4.3. Odontológica
  
5. **Serviços de Atividades Auxiliares**
  - 5.1. Ascensorista
  - 5.2. Auxiliar de escritório
  - 5.3. Copeiro
  - 5.4. Garçom
  - 5.5. Jardineiro
  - 5.6. Mensageiro
  - 5.7. Motorista
  - 5.8. Secretária
  - 5.9. Telefonista
  
6. **Serviços de Confeção de Uniformes**
  
7. **Serviços de Copeiragem**
  
8. **Serviços de Eventos**
  
9. **Serviços de Filmagem**
  
10. **Serviços de Fotografia**
  
11. **Serviços de Gás Natural**
  
12. **Serviços de Gás Liquefeito de Petróleo**
  
13. **Serviços Gráficos**
  
14. **Serviços de Hotelaria**
  
15. **Serviços de Jardinagem**
  
16. **Serviços de Lavanderia**
  
17. **Serviços de Limpeza e Conservação**
  
18. **Serviços de Locação de Bens Móveis**
  
19. **Serviços de Manutenção de Bens Imóveis**



## **Prefeitura Municipal de Irineópolis**

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



20. **Serviços de Manutenção de Bens Móveis**
21. **Serviços de Remoção de Bens Móveis**
22. **Serviços de Microfilmagem**
23. **Serviços de Reprografia**
24. **Serviços de Seguro Saúde**
25. **Serviços de Degravação**
26. **Serviços de Tradução**
27. **Serviços de Telecomunicações de Dados**
28. **Serviços de Telecomunicações de Imagem**
29. **Serviços de Telecomunicações de Voz**
30. **Serviços de Telefonia Fixa**
31. **Serviços de Telefonia Móvel**
32. **Serviços de Transporte**
33. **Serviços de Vale Refeição**
34. **Serviços de Vigilância e Segurança Ostensiva**
35. **Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica**
36. **Serviços de Apoio Marítimo**
37. **Serviço de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento**
38. **Outros que sejam enquadrados no Artigo 4º deste Decreto.**

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



Irineópolis, 29 de agosto de 2007.

Ofício nº 631/2007.

Exmo. Sr.  
**WANDERLEI LEZAN**  
DD. Prefeito Municipal  
**NESTA.**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente justificar a utilização da modalidade de Licitação Pregão Presencial em nosso Município, uma vez que ainda não possuímos convênio firmado com empresa de banco de dados para utilização de pregão eletrônico, e, tampouco pessoal devidamente treinado e capacitado para a realização deste tipo de procedimento.

Ademais, o Pregão Presencial contribui para um maior desenvolvimento econômico regional, já que possibilita a concorrência e disputa entre empresas das proximidades.

Por fim, seria de bom alvitre aguardar que a utilização do procedimento se solidifique um pouco mais, tendo em vista que muitos Municípios, quando consultados, noticiaram problemas quanto à utilização do pregão eletrônico, mormente no que se refere à qualidade dos bens e materiais adquiridos, já que não é possível de se fazer prévia análise de amostras dos produtos.

Reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

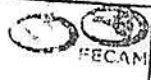
*Edson Luiz Rosa*  
**EDSON LUIZ ROSA**

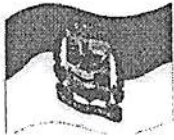
Coordenador do Sistema de Controle Interno

Decreto Federal nº 5.504/06

Art. 1º Os instrumentos de formalização, renovação ou aditamento de convênios, instrumentos congêneres ou de consórcios públicos que envolvam repasse voluntário de recursos públicos da União deverão conter cláusula que determine que as obras, compras, serviços e alienações a serem realizadas por entes públicos ou privados, com os recursos ou bens repassados voluntariamente pela União, sejam contratadas mediante processo de licitação pública, de acordo com o estabelecido na legislação federal pertinente.



- 
- § 1º Nas licitações realizadas com a utilização de recursos repassados nos termos do caput, para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatório o emprego da modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 19 de julho de 2002, e do regulamento previsto no Decreto nº 5.504, de 29 de maio de 2006, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica, de acordo com cronograma a ser definido em instrução complementar.
  - § 2º A inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser devidamente justificada pelo dirigente ou autoridade competente.
  - (...)



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



## **DECRETO NR. 1.684/2007**

### **REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NO ARTIGO 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão **WANDERLEI LEZAN**, usando da competência que lhe confere o inciso I, do artigo 8º e inciso VII do artigo 65 da Lei Orgânica do Município, e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001, e nos termos do disposto no Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

#### **DECRETA:**

**Art.1.º** - As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economias mistas e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Irineópolis, obedecerão ao disposto neste Decreto.

**Parágrafo único** - Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

**I** - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

**II** - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

**III** - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

**IV** - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.

**Art. 2º** Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



**I** - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações freqüentes;

**II** - quando for mais conveniente à aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

**III** - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

**IV** - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

**Art. 3º** A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será procedida de ampla pesquisa de mercado.

**§ 1º** Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

**§ 2º** Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

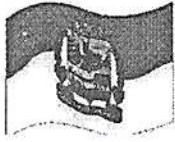
**I** - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;

**II** - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

**III** - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

**IV** - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

**V** - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



**VI** - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

**VII** - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

**VIII** - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

**IX** - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

**§ 3º** O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

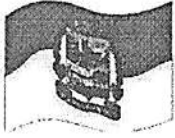
**I** - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

**II** - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;

**III** - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

**§ 4º** Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, compete:

**I** - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



**II** - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

**III** - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;

**IV** - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

**Art. 4º** O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações.

**§ 1º** Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**§ 2º** É admitida à prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

**Art. 5º** A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

**Parágrafo único.** No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

**Art. 6º** Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

**I** - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



**II** - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata;

**III** - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

**Parágrafo único.** Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

**Art. 7º** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Art. 8º** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**§ 1º** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

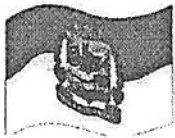
**§ 2º** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**§ 3º** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**Art. 9º** O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

**I** - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotada;

**II** - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



**III** - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as estimativas de quantidades a serem adquiridas;

**IV** - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

**V** - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

**VI** - o prazo de validade do registro de preço;

**VII** - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

**VIII** - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços;

**IX** - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

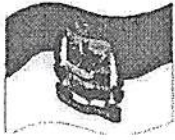
**Parágrafo único.** O edital poderá admitir, como critério de classificação das propostas, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

**Art. 10.** Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

**Art. 11.** A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 12.** O controle dos preços registrados será exercido com base na dinâmica do mercado, podendo caracterizar, justificadamente, redução ou elevação de seus valores.

**§ 1º** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



**§ 2º** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

**I** - convocar o fornecedor, independentemente de sua solicitação, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta;

**II** - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

**III** - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**§ 3º** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, estes poderão ser alterados para garantia do equilíbrio econômico financeiro mediante requerimento devidamente comprovado, ou alternativamente, caso o fornecedor não possa cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**I** - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

**II** - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**§ 4º** A comprovação mencionada no parágrafo anterior será feita por meio de documentos, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

**§ 5º** A administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá requerer aos licitantes que forem habilitados na licitação para o Registro de Preços, para o respectivo item, a apresentação de nova proposta, julgando-as de acordo com a nova planilha de custos ou nova pesquisa de mercado ou promover licitação convencional específica para o item.

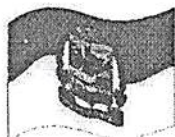
**Art. 13.** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

**I** - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**II** - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**III** - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**IV** - tiver presentes razões de interesse público.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**Art. 14.** Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

**Art. 15.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 08 de novembro de 2007.

  
**WANDERLEI LEZAN**

**Prefeito Municipal**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

LEI N.º 863/97.

CRIA O ORGAO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS MUNICI-  
PAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**DALMO EDSON SFAIR**, Prefeito Municipal de Irineópolis, Es-  
tado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Municipio, que a  
Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º. - Fica através da presente Lei instituído como órgão de di-  
vulgação oficial dos atos municipais o **MURAL PUBLICO MUNI-  
CIPAL**, instalado na sala de entrada principal do prédio da  
Prefeitura Municipal de Irineópolis, sita a Rua Parana, nº.  
200, nesta cidade de Irineópolis (SC).

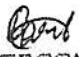
*Paragrafo unico* - Serão obrigatoriamente afixados no Mural  
objeto do artigo 1º. da presente Lei todos os atos adminis-  
trativos do Poder Executivo Municipal, bem como dos demais  
órgãos da administração direta, tais como Leis, Decretos,  
Portarias, Contratos, Convênios, Editais, etc., ou qual-  
quer outra matéria que verse sobre assuntos de interes-  
se da municipalidade, bem como da população em geral.

Artigo 2º. - Sera de responsabilidade da Secretaria da Administração e  
Finanças do Municipio, a afixação, manutenção, retirada e  
guarda dos documentos afixados no Mural Publico Municipal.

Artigo 3º. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 18 de junho de 1997.

  
**DALMO EDSON SFAIR**  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Se-  
cretaria, na mesma data.

  
**OSCAR EUGENIO GROSSL**  
Secretario da Administração e Finanças



89440-000

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CGCMF 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200 - Fones 0XX 47 625-1111 - Fax 625-1144 - e-mail: pmi@newage.com.br

IRINEÓPOLIS

SANTA CATARINA



**LEI Nº 1.018/01 de 11 de abril de 2001.**

**“ESTABELECE O MURAL PÚBLICO MUNICIPAL  
COMO IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

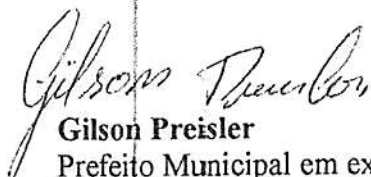
GILSON PREISLER, Prefeito Municipal em exercício de Irineópolis,  
Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e  
eu sanciono a seguinte

## LEI

- Art. 1º** - Para efeito de atendimento ao inciso XIII, do artigo 6º da Lei nº 8666/93 consolidada, define-se como Imprensa Oficial do Município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, o Mural Público Municipal, conforme Lei nº 863/97.
- Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Irineópolis, 11 de abril de 2001.

  
**Gilson Preisler**  
Prefeito Municipal em exercício



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



LEI Nº 1392/08, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

**“INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA COMO ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL”.**


**WANDERLEI LEZAN**, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte,

## LEI

- Art. 1º** - Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos.
- Parágrafo único.** O Diário Oficial dos Municípios de que trata esta Lei, substitui a publicação impressa e será veiculado gratuitamente no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), na rede mundial de computadores – Internet.
- Art. 2º** - A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.
- Art. 3º** - Os prazos, para todos os efeitos, serão contados a partir da data da publicação do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).
- Art. 4º** - O chefe do Poder Executivo regulamentará a implantação do Diário Oficial dos Municípios e indicará a data em que iniciará sua veiculação.
- Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 29 de outubro de 2008.

  
**WANDERLEI LEZAN**  
Prefeito Municipal

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 56/2017  
 Número Processo / Ano: 56/2017  
 Data do Processo: 22/11/2017  
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, DAS UNIDADES SANITARIAS DO CENTRO, INTERIOR E SAMU, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
2	02.02	2.001	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	34.584,31	1,00
113	02.08	2.015	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	644,00	1,00
113	02.08	2.015	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	644,00	1,00
113	02.08	2.015	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	644,00	1,00
109	02.08	1.005	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	9.290,00	1,00
109	02.08	1.005	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	9.290,00	1,00
109	02.08	1.005	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	9.290,00	1,00
109	02.08	1.005	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	9.290,00	1,00
102	02.07	2.014	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	62.058,01	1,00
102	02.07	2.014	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	62.058,01	1,00
102	02.07	2.014	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	62.058,01	1,00
102	02.07	2.014	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	62.058,01	1,00
94	02.07	1.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	9.409,50	1,00
94	02.07	1.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	9.409,50	1,00
94	02.07	1.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	9.409,50	1,00
94	02.07	1.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	9.409,50	1,00
81	02.05	2.011	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	9.194,43	1,00
81	02.05	2.011	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	9.194,43	1,00
81	02.05	2.011	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	9.194,43	1,00
81	02.05	2.011	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	9.194,43	1,00
61	02.05	2.008	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	7.800,74	1,00
61	02.05	2.008	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	7.800,74	1,00
61	02.05	2.008	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	7.800,74	1,00
61	02.05	2.008	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	7.800,74	1,00
54	02.05	2.006	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.99.00.00.00	4.494,00	1,00

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 2/5

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
50	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	4.870,08	1,00
50	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	4.870,08	1,00
50	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	4.870,08	1,00
50	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	4.870,08	1,00
188	02.12	2.026	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	3.415,64	1,00
43	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	93.223,93	1,00
43	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	93.223,93	1,00
113	02.08	2.015	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	644,00	1,00
43	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	93.223,93	1,00
126	02.09	2.016	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	725,71	1,00
126	02.09	2.016	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	725,71	1,00
188	02.12	2.026	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	3.415,64	1,00
188	02.12	2.026	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	3.415,64	1,00
184	02.11	2.025	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	1.573,00	1,00
184	02.11	2.025	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	1.573,00	1,00
184	02.11	2.025	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	1.573,00	1,00
184	02.11	2.025	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	1.573,00	1,00
183	02.11	2.025	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	5.686,00	1,00
183	02.11	2.025	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	5.686,00	1,00
183	02.11	2.025	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	5.686,00	1,00
183	02.11	2.025	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	5.686,00	1,00
177	02.10	2.023	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	28.559,00	1,00
177	02.10	2.023	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	28.559,00	1,00
177	02.10	2.023	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	28.559,00	1,00
177	02.10	2.023	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	28.559,00	1,00
170	02.10	2.024	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	31.439,14	1,00
170	02.10	2.024	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	31.439,14	1,00
170	02.10	2.024	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	31.439,14	1,00
170	02.10	2.024	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	31.439,14	1,00
158	02.10	2.020	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	39.746,07	1,00
158	02.10	2.020	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	39.746,07	1,00
158	02.10	2.020	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	39.746,07	1,00
158	02.10	2.020	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	39.746,07	1,00
152	02.10	2.019	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	25.850,37	1,00
152	02.10	2.019	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	25.850,37	1,00
152	02.10	2.019	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	25.850,37	1,00
152	02.10	2.019	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	25.850,37	1,00
142	02.09	2.018	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	334.631,53	1,00
142	02.09	2.018	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	334.631,53	1,00
142	02.09	2.018	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	334.631,53	1,00
142	02.09	2.018	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	334.631,53	1,00
126	02.09	2.016	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	725,71	1,00
126	02.09	2.016	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	725,71	1,00
43	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	93.223,93	1,00
188	02.12	2.026	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	3.415,64	1,00

f

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 3/5

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



**PARECER CONTÁBIL**

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
26	02.04	2.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	55.689,61	1,00
8	02.03	2.002	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	77.346,01	1,00
26	02.04	2.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	55.689,61	1,00
19	02.03	2.003	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	732,00	1,00
26	02.04	2.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	55.689,61	1,00
26	02.04	2.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	55.689,61	1,00
19	02.03	2.003	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	732,00	1,00
8	02.03	2.002	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	77.346,01	1,00
19	02.03	2.003	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	732,00	1,00
8	02.03	2.002	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	77.346,01	1,00
19	02.03	2.003	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	732,00	1,00
8	02.03	2.002	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	77.346,01	1,00
2	02.02	2.001	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	34.584,31	1,00
2	02.02	2.001	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	34.584,31	1,00
2	02.02	2.001	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	34.584,31	1,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>85,00</b>

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
6	03.01	2.028	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	124.563,36	1,00
6	03.01	2.028	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	124.563,36	1,00
9	03.01	2.028	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	14.697,64	1,00
6	03.01	2.028	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	124.563,36	1,00
6	03.01	2.028	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	124.563,36	1,00
9	03.01	2.028	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	14.697,64	1,00
9	03.01	2.028	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	14.697,64	1,00
9	03.01	2.028	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	14.697,64	1,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>8,00</b>

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

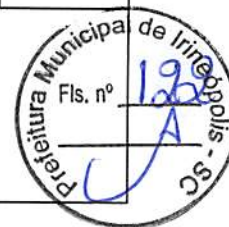
Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
86	04.01	2.040	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	644,00	1,00
86	04.01	2.040	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	644,00	1,00
31	04.01	2.034	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	9.381,66	1,00
85	04.01	2.040	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	4.728,35	1,00
85	04.01	2.040	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	4.728,35	1,00
85	04.01	2.040	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	4.728,35	1,00
85	04.01	2.040	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	4.728,35	1,00
18	04.01	2.032	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	494,32	1,00
86	04.01	2.040	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	644,00	1,00
18	04.01	2.032	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	494,32	1,00
31	04.01	2.034	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	9.381,66	1,00
18	04.01	2.032	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	494,32	1,00
8	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	92.638,67	1,00
8	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	92.638,67	1,00

Handwritten signature or mark.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 4/5

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
8	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	92.638,67	1,00
8	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	92.638,67	1,00
6	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	303,92	1,00
6	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	303,92	1,00
6	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	303,92	1,00
6	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	303,92	1,00
5	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	3.881,92	1,00
5	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	3.881,92	1,00
5	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	3.881,92	1,00
5	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	3.881,92	1,00
18	04.01	2.032	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	494,32	1,00
21	04.01	2.033	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	2.950,70	1,00
86	04.01	2.040	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	644,00	1,00
21	04.01	2.033	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	2.950,70	1,00
21	04.01	2.033	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	2.950,70	1,00
30	04.01	2.034	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	906,06	1,00
48	04.01	2.036	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	3.518,32	1,00
48	04.01	2.036	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	3.518,32	1,00
43	04.01	2.035	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	12.653,49	1,00
30	04.01	2.034	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	906,06	1,00
43	04.01	2.035	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	12.653,49	1,00
30	04.01	2.034	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	906,06	1,00
43	04.01	2.035	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	12.653,49	1,00
30	04.01	2.034	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	906,06	1,00
43	04.01	2.035	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	12.653,49	1,00
31	04.01	2.034	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	9.381,66	1,00
42	04.01	2.035	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	773,00	1,00
42	04.01	2.035	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	773,00	1,00
42	04.01	2.035	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	773,00	1,00
42	04.01	2.035	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	773,00	1,00
34	04.01	2.034	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	605,00	1,00
34	04.01	2.034	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	605,00	1,00
34	04.01	2.034	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	605,00	1,00
34	04.01	2.034	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	605,00	1,00
31	04.01	2.034	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	9.381,66	1,00
61	04.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	41.311,92	1,00
61	04.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	41.311,92	1,00
48	04.01	2.036	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	3.518,32	1,00
62	04.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	53.991,21	1,00
80	04.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	7.972,33	1,00
80	04.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	7.972,33	1,00
80	04.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	7.972,33	1,00
80	04.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	7.972,33	1,00
79	04.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	2.144,58	1,00
79	04.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	2.144,58	1,00

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 5/5

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
79	04.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	2.144,58	1,00
79	04.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	2.144,58	1,00
21	04.01	2.033	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	2.950,70	1,00
62	04.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	53.991,21	1,00
62	04.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	53.991,21	1,00
62	04.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	53.991,21	1,00
48	04.01	2.036	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	3.518,32	1,00
61	04.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	41.311,92	1,00
61	04.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	41.311,92	1,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>68,00</b>

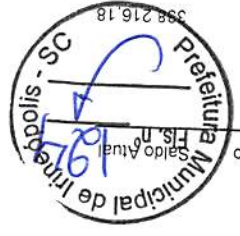
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
21	05.01	2.045	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	644,00	1,00
21	05.01	2.045	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	644,00	1,00
13	05.01	2.044	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	1.200,00	1,00
13	05.01	2.044	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	1.200,00	1,00
3	05.01	2.042	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	19.891,70	1,00
3	05.01	2.042	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	19.891,70	1,00
3	05.01	2.042	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	19.891,70	1,00
3	05.01	2.042	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	19.891,70	1,00
21	05.01	2.045	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	644,00	1,00
21	05.01	2.045	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	644,00	1,00
5	05.01	2.042	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	23.388,69	1,00
13	05.01	2.044	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	1.200,00	1,00
5	05.01	2.042	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	23.388,69	1,00
14	05.01	2.044	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	8.295,46	1,00
5	05.01	2.042	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	23.388,69	1,00
14	05.01	2.044	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	8.295,46	1,00
14	05.01	2.044	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00	8.295,46	1,00
14	05.01	2.044	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	8.295,46	1,00
5	05.01	2.042	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	23.388,69	1,00
13	05.01	2.044	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.20.00.00.00	1.200,00	1,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>20,00</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>181,00</b>
--	--	--	--	--	---------------------	---------------

Irineópolis, Em 22.11.2017

  
Assinatura do Responsável



Saldo Bloqueado Educação Pessoal

Código	Descrição elemento	Dotação	Orgão	Unidade	Proj /Ativ
03	HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS		03	01	
2 028	Manutenção do Hospital Municipal Bom Jesus				

1	3 1 90 00 00 00 00 00 0247	Aplicacoes Diretas			
2	3 1 90 00 00 00 00 00 0258	Aplicacoes Diretas			
3	3 1 90 00 00 00 00 00 3454	Aplicacoes Diretas			
20	3 1 90 00 00 00 00 00 0260	Aplicacoes Diretas			
21	3 1 90 00 00 00 00 00 0261	Aplicacoes Diretas			
22	3 1 90 00 00 00 00 00 3317	Aplicacoes Diretas			
23	3 1 90 00 00 00 00 00 3318	Aplicacoes Diretas			
24	3 1 90 00 00 00 00 00 3455	Aplicacoes Diretas			
4	3 2 90 00 00 00 00 00 0247	Aplicacoes Diretas			
5	3 2 90 00 00 00 00 00 0264	Aplicacoes Diretas			
6	3 3 90 00 00 00 00 00 0247	Aplicacoes Diretas			
7	3 3 90 00 00 00 00 00 0258	Aplicacoes Diretas			
8	3 3 90 00 00 00 00 00 0264	Aplicacoes Diretas			
9	3 3 90 00 00 00 00 00 3454	Aplicacoes Diretas			
10	4 4 90 00 00 00 00 00 0233	Aplicacoes Diretas			
11	4 4 90 00 00 00 00 00 0235	Aplicacoes Diretas			
12	4 4 90 00 00 00 00 00 0247	Aplicacoes Diretas			
13	4 4 90 00 00 00 00 00 0258	Aplicacoes Diretas			
14	4 4 90 00 00 00 00 00 0264	Aplicacoes Diretas			
15	4 4 90 00 00 00 00 00 0412	Aplicacoes Diretas			
16	4 4 90 00 00 00 00 00 3454	Aplicacoes Diretas			
25	4 4 90 00 00 00 00 00 3447	Aplicacoes Diretas			
17	4 6 90 00 00 00 00 00 0247	Aplicacoes Diretas			
18	4 6 90 00 00 00 00 00 0264	Aplicacoes Diretas			

Orgão	Unidade	Proj /Ativ	Total do Projeto/Atividade	Total da Unidade	Total do Órgão
99	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	761.637,39	761.637,39	761.637,39
99	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
99	99	Reserva de Contingência	7.000,00	7.000,00	7.000,00
2 029		Reserva de Contingência	768.637,39	768.637,39	768.637,39

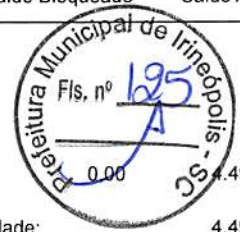
Orgão 99 Unidade 99 Proj /Ativ 19  
 RESERVA DE CONTINGENCIA  
 RESERVA DE CONTINGENCIA  
 Reserva de Contingência  
 9 9 99 00 00 00 00 00 0264 RESERVA DE CONTINGENCIA

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

11490 5299

Relação da Despesa Com Saldo Atual

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
<b>Entidade:</b> 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS						
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO				
Unidade:	05	SECRETARIA DA EDUCACAO				
Proj./Ativ.	2.006	Manutenção do Ensino Fundamental				
54	4.4.90.00.00.00.00.00	0194 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	4.494,00
Total do Projeto/Atividade:						4.494,00
Total da Unidade:						4.494,00
Total do Órgão:						4.494,00
Total da Entidade:						4.494,00
Total Geral:						4.494,00



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 56/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2017 – Registro de Preços

## 01. PREÂMBULO

O Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, designado pela Portaria 298/2017, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de n.º 56/2017, na Modalidade Pregão, com adjudicação por Item, do tipo **Presencial**, com a finalidade de selecionar propostas para **Registrar Preços**, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro, na Prefeitura Municipal situada a Rua Paraná, n.º 200 – Irineópolis – SC, CEP 89440-000, até às **09:00 horas do dia 13 de dezembro de 2017**, iniciando-se a Sessão Pública mesmo horário e local.

## 02. OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente edital o **Registro de Preços** objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, DAS UNIDADES SANITARIAS DO CENTRO, INTERIOR E SAMU, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, conforme abaixo relacionado:**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS/ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO/ CONSELHO TUTELAR:

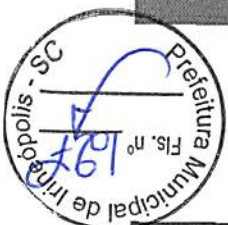
Item	Qtde	Un	Especificação
01	248	Galão	Água mineral com 20 litros
02	1840	Litro	Água sanitária, Hipoclorito de Sódio e água. Teor de cloro ativo:2,0% A 2,5% P/P. Princípio ativo: Hipoclorito de sódio. Produto a base de cloro, frasco de 1 litro
03	100	Galão	Água sanitária, hipoclorito de sódio e água. teor de cloro ativo:2,0% a 2,5% p/p. princípio ativo: hipoclorito de sódio. produto a base de cloro, embalagem com 5 litros
04	610	Litro	Álcool etílico hidratado 46,2% embalagem 1 litro
05	02	Frasco	Álcool gel, embalagem 500g
06	130	Frasco	Amaciante de roupa com 02 litros
07	30	Unidade	Balde plástico reforçado, com alça de metal, capacidade 15 litros.
08	20	Frasco	Cera líquida 05 litros preparado a base de emulsão de polietileno, resina termoplástica, plastificante, resina acrílica, coadjuvante, solvente, conservantes, atenuador de espuma, corante e fragrância.
09	06	Unidade	Conjunto com 4 lixeiras seletivas (papel, plástico, metal e orgânico), com no mínimo 50 litros cada para coleta seletiva em polipropileno com tampa vai e vem, com suporte para fixação das lixeiras em aço carbono contra corrosão
10	460	Pacote	Copo descartável de plástico resistente para água, capacidade 200 ml - Pacote com 100 unidades
11	1070	Frasco	Desinfetante: Cloreto de Didecil Dimetil Amônio / Cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio, nonilfenol etoxilado, essência, corante e água. Componente Ativo: Cloreto de Didecil Dimetil Amônio / Cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio a 0.28%. Aroma lavanda, embalagem de 2 litros
12	150	Galão	Desinfetante: Cloreto de Didecil Dimetil Amônio / Cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio, nonilfenol etoxilado, essência, corante e água. Componente Ativo: Cloreto de Didecil Dimetil Amônio / Cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio a 0.28%. Aroma lavanda, embalagem com 5 litros
13	1553	Frasco	Detergente líquido para louça Características técnicas: composto de tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e água. Componente Ativo: linear Alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro. Embalagem: Deve estar acondicionado em embalagem plástica de 500ml.
14	150	Galão	Detergente líquido para louça. Características técnicas: composto de tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e água. Componente Ativo: linear Alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro. Embalagem plástica de 5 litros.
15	25	Unidade	Escova para vaso sanitário, cabo plástico e cerdas sintéticas, com suporte.
16	35	Unidade	Escova oval de mão plástica
17	1412	Unidade	Esponja dupla-face multi-uso Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada. Embalagem com 03 unidades.
18	165	Pacote	Esponja de lã de aço- pacotes com 8 unidades
19	155	Unidade	Esponja de <u>aço inoxidável</u> com 8 gramas, Produto fabricado em aço inox com fio 0,10mm. Não enferruja, não solta fuligens. Produto especial para brilho em louças de alumínio.
20	100	Un	Filtro permanente para café n.º 105, composição aro 100% polipropileno, tela 100% poliéster.
21	25	Unidade	Flanela para limpeza, com no mínimo 30x40cm.
22	40	Pacote	Fralda descartável tam M com no mínimo 44 unidades

23	40	Pacote	Fralda descartável tam G com no mínimo 39 unidades
24	40	Pacote	Fralda descartável tam GG com no mínimo 32 unidades
25	50	Pacote	Lenço umedecido infantil pct com 300 unidades
26	254	Frasco	Limpa vidros - embalagem com 500 ml
27	12	Unidade	Lixeira com pedal em polipropileno cor branca, capacidade de 50 litros
28	22	Unidade	Lixeira com pedal em polipropileno cor branca, capacidade de 30 litros
29	20	Unidade	Lixeira com tampa em polipropileno cor cinza capacidade de 100 litros
30	06	Unidade	Lixeira com tampa em polipropileno cor cinza capacidade de 150 litros
31	04	Unidade	Lixeira com tampa em polipropileno cor cinza capacidade de 200 litros
32	250	Par	Luva Multiuso de Latex cor amarela tamanho P, M E G
33	300	Par	Luva Nitrílica tamanho P, M e G
34	40	Caixa	Luva de procedimento vinil, COM AMIDO DE MILHO, não esteril. Produto confeccionado a base de resina sintética de vinil, grau alimentício, descartável, ambidestras, hipoalérgicas. Isenta de soldas possibilita conforto, sensibilidade tátil e flexibilidade e permite proteção no contato com respingos de produtos químicos. Pulverizadas internamente com amido de milho. Caixa com 100 unidades
35	200	Pacote	Maço de fóforo com 10 unidades
36	1500	Frasco	Multi Uso com 500 ml
37	140	Galão	Multi Uso embalagem com 5 litros
38	35	Unidade	Pá de lixo plástica
39	400	Unidade	Pano de prato em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, tam. mínimo 70cmx 50cm
40	150	Unidade	Pano para limpeza multiuso 35 x 29 cm
41	400	Fardo	Papel higiênico - embalagem com 64 rolos de 60 metros
42	24	Fardo	Papel higiênico, embalagem com 12 rolos de 60 metros
43	50	Rolo	Papel Lençol Branco - Rolo - 70 cm x 50 metros
44	1500	Pacote	Papel toalha bronze, interfolhas, 100% de fibras celulósicas, tamanho 20x21cm, 2 dobras, pacote com no mínimo 1.250 folhas
45	550	Pacote	Papel toalha branco, interfolhas, 100% de fibras celulósicas, tamanho 20x21cm, 2 dobras, pacote com no mínimo 1250 folhas.
46	20	Lata	Pasta cristal rosa embalagem com 500gr
47	200	Unidade	Pedra sanitária 40gr
48	50	Rolo	Plástico para alimentos de 5kg com 100 unidades
49	50	Rolo	Plástico para alimentos de 7kg com 100 unidades
50	40	Unidade	Rodo duplo 40 cm, composição: pigmento e matéria sintética. Borracha EVA
51	310	Unidade	Rodo de espuma 25 cm com fibra abrasiva cor verde cabo e estrutura do rodo em madeira, espuma de alta densidade grossa
52	40	Unidade	Rodo grande de madeira de boa qualidade com 60 cm de largura com 2 borrachas
53	20	Unidade	Rodo grande de madeira de boa qualidade com 80 cm de largura com 2 borrachas
54	110	Pacote	Sabão em barra com glicerina neutro, aspecto físico sólido - pacote contendo 5 unidades de 200 gramas cada
55	250	Pacote	Sabão em pó: Composição: Tensativo aniônico, Tamponantes Coadjuvante, Branqueador Óptico, corantes, Alvejante, fragrância. Contém Alquil benzeno sulfonato sód. embalagem de 1Kg
56	200	Unidade	Sabonete glicerinado 40gr
57	140	Galão	Sabonete líquido, aspecto líquido físico, aroma ervas-doce, acidez neutro-PH, aplicação: toaleteador. Galão de 5 litros.
58	100	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 15 litros/3kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 39 x 58 cm.
59	100	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 30 litros/6kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 59 x 62 cm.
60	100	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 50 litros/10kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 63 x 80 cm.
61	140	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 100 litros/20kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 75 x 105 cm.
62	20	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 150 litros, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 90 x 105 cm
63	20	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 200 litros, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 90 x 120 cm
64	400	Unidade	Saco - Pano de chão alvejado 100% algodão, encorpado e absorvente, - medidas mínimas comprimento 83cm e largura 60cm
65	620	Frasco	Saponáceo líquido embalagem de 300g
66	01	Unidade	Suporte para copos descartáveis
67	01	Unidade	Suporte para papel toalha banheiro
68	02	Conjunto	Tapetes para banheiro - jogo
69	02	Unidade	Tapete de entrada antiderrapante
70	60	Unidade	Toalha de rosto 100% algodão, medidas mínimas 48X70cm

Rua Paraná, 200, Centro, Cep 89440-000.  
 Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



**Preeitura Municipal de Irineópolis**  
 CNPJ 83.102.558/0001-05



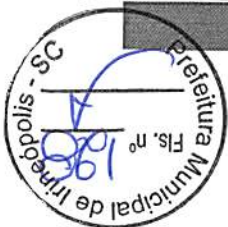


# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200, Centro, Cep 89440-000.

Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



71	50	Pacote	Touca descartável de TNT cor branca resistente com 2 elásticos pacote com 100 unidades
72	130	Unidade	Vassoura com cerdas plásticas plumada, cabo de madeira ou metal resistente, altura mínima 1,40 m, largura mínima 5 cm, profundidade mínima 23 cm, de excelente qualidade
73	13	Unidade	Vassoura cerda de pelo sintético, 30 cm, cabo de madeira
74	13	Unidade	Vassoura nylon 30 cm, cerda média, com cabo de madeira

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Item	Qtd	Un	Especificação
01	20	Un	Adesivo instantâneo universal 3 gr
02	130	GI	Água mineral 20 litros
03	50	GI	Água mineral 5 litros
04	200	Litro	Água sanitária, Hipoclorito de Sódio e água. Teor de cloro ativo: 2,0% A 2,5% P/P. Princípio ativo: Hipoclorito de sódio. Produto a base de cloro, frasco de 1 litro.
05	10	Litro	Água sanitária 5 litros composição: Hipoclorito de Sódio 2,0% A 2,5% P/P de cloro ativo e hidróxido de sódio 0,60%
06	30	Frasco	Amaciante de roupas, embalagem de 02 litros
07	10	Frasco	Amaciante de roupas floral 5 litros, composição: alcolceto estearílico, cloro cetil trimetil amônio, essência e isotiazolona
08	100	Un	Aparelho de barbear 02 lâminas revestidas de cromo e platina com cabo deslizante
09	15	Unidade	Balde plástico reforçado, com alça de metal, capacidade 15 litros
10	10	Frasco	Cera líquida 05 litros preparada a base de emulsão de polietileno, resina termoplástica, plastificante, resina acrílica, coadjuvante, solvente, conservantes, atenuador de espuma, corante e fragrância
11	40	Um	Cera líquida incolor 750 ml
12	800	Pci	Copo plástico descartável transparente 180 ml c/100 um
13	100	Pci	Copo plástico descartável transparente 200 ml c/100 um
14	50	Pci	Copo plástico descartável transparente 50 ml c/100 um
15	10	Frasco	Desinfetante: cloro de alquil benzil amônio 50%, nonil fenol etoxilado, isotiazolona, essência, corante lauril éter sulfato
16	120	Frasco	Desinfetante líquido perfumado 2 litros.
17	10	Frasco	Desinfetante de louças 5 litros limão, composição: ácido dodecil, benzeno sulfônico, lauril éter sulfato de sódio, dietanolamida, cloro de sódio, corante, hidróxido de sódio 50% e isotiazolona.
18	260	Frasco	Desinfetante líquido para louça Características técnicas: composto de tensoativos aniônicos, sequestrantes, conservantes, espessantes, corante, fragrância e água. Componente Ativo: linear Alquil benzeno sulfonato de sódio, Contem tensoativo biodegradável. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro. Embalagem: Deve estar acondicionado em embalagem plástica de 500ml.
19	30	Pacote	Espuma de aço com 8 unidades 60 gr 100% ecológico
20	20	Unidade	Espuma de aço inoxidável com 10 gramas
21	120	Pci	Espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo 110mmX75mmX20mm c/03 um
22	30	Pacote	Fóforo pacote com 10 caixas com 40 unidades
23	08	Un	Garrafa térmica 1 litro
24	30	Fr	Inseticida aerosol 300 ml
25	10	Frasco	Limpa vidros 5 litros, composição: butil glicol, etanol, essência, corante e lauril éter sulfato de sódio.
26	25	Frasco	Limpa vidros 500ml
27	100	Par	Luva com látex com palma antiderrapante, forrada com flocos de algodão, cor amarela, tamanho M
28	10	Frasco	Muti uso 5 litros, composição: ácido dodecil benzeno sulfônico, tripolifosfato de sódio, acetato de butil glicol, essência, corante, hidróxido de sódio 50% e isotiazolona.
29	50	Frasco	Odorizador de ar 360 ml
30	40	Unidade	Pano de limpeza multiuso 35X29 cm
31	20	Unidade	Pano de prato liso, tam. mínimo 70cmx 50cm
32	140	Fardo	Papel higiênico folha simples 100m com 12 un
33	40	Pacote	Papel toalha branco c/02 rolos com 60 toalhas 22X20 cm
34	280	Unidade	Pedra Sanitária 40 gr
35	30	Unidade	Rodo de borracha com cabo
36	50	Unidade	Rodo de matéria plástica espuma manita abrasiva e cabo de madeira
37	30	Pacote	Sabão em barra - pacote contendo 5 unidades de 200 gramas cada
38	70	Pacote	Sabão em pó: 1Kg
39	100	Unidade	Saco - Pano de chão alvejado 100% algodão, encorpado e absorvente, - medidas mínimas comprimento 83cm e largura 60cm
40	220	Rolo	Saco plástico para alimentos 3kg 28X28cm c/100 un
41	40	Rolo	Saco plástico para alimentos 5kg 28X42cm c/100 un



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



42	60	Frasco	Saponáceo líquido 300gr
43	30	Unidade	Toalha de rosto 100% algodão, tamanho mínimo 49x80cm
44	35	un	Vassoura nylon 30 cm, cerda média, com cabo de madeira

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

Item	Qtde	Un	Especificação
01	40	Litro	Água sanitária, Hipoclorito de Sódio e água. Teor de cloro ativo: 2,0% A 2,5% P/P. Princípio ativo: Hipoclorito de sódio. Produto a base de cloro, frasco de 1 litro
02	40	Litro	Álcool etílico hidratado 46,2% embalagem 1 litro
03	05	Unidade	Balde plástico reforçado, com alça de metal, capacidade 15 litros.
04	30	Frasco	Detergente líquido para louça <b>Características técnicas:</b> composto de tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e água. Componente Ativo: linear Alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro. Embalagem: Deve estar acondicionado em embalagem plástica de 500ml.
05	20	Pacote	Maço de fósforo com 10 caixas - embalagem com 40 unidades
06	120	Fardo	Papel higiênico - embalagem com 64 rolos de 60 metros
07	15	Pacote	Sabão em barra com glicerina neutro, aspecto físico sólido - pacote contendo 5 unidades de 200 gramas cada
08	30	Pacote	Sabão em pó: <b>Composição:</b> Tensoativo aniônico, Tamponantes Coadjuvante, Branqueador Óptico, corantes, Alvejante, fragrância. Contém Alquil benzeno sulfonato de sódio. embalagem de 1Kg
09	60	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 30 litros
10	50	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 50 litros
11	50	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 100 litros
12	50	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 150 litros
13	20	Unidade	Saco - Pano de chão alvejado 100% algodão, encorpado e absorvente, - medidas mínimas comprimento 83cm e largura 60cm
14	40	Fr	Álcool gel
15	05	un	Vassoura nylon com cabo e cerda média
16	05	Unidade	Rodo de borracha com cabo
17	50	Pacote	Papel toalha 20X22 cm (pacote com 02 unidades)
18	100	Pacote	Toalhas de papel - embalagem com 1000 folhas - formato 20,5cm X 20cm
19	100	Pacote	Guardanapo grande - embalagem com 50 unidades
20	100	Pacote	Guardanapo pequeno - embalagem com 50 unidades
21	20	Unidade	Esponja dupla-face multi-uso Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada. Embalagem com 03 unidades.
22	10	Unidade	Luva com látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, cor amarela, tamanho M

## HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

Item	Qtde	Un	Especificação
01	12	Pacote	Absorvente higiênico - pacote com 08 unidades
02	150	Litro	Água sanitária, Hipoclorito de Sódio e água. Teor de cloro ativo: 2,0% A 2,5% P/P. Princípio ativo: Hipoclorito de sódio. Produto a base de cloro, frasco de 1 litro
03	150	Litro	Álcool etílico hidratado 92,8 INPM embalagem 1 litro
04	200	Frasco	Amaciante de roupas - 02 litros
05	400	Unidade	Aparelho de barbear 02 lâminas revestidas de cromo e platina com cabo deslizante
06	12	Unidade	Aparelho elétrico para insetos
07	06	Unidade	Balde em plástico com capacidade para 09 litros
08	06	Unidade	Balde em plástico com capacidade para 15 litros
09	08	Par	Bota de borracha - cor branca - diversos tamanhos
10	10	Par	Botina - diversos tamanhos
11	02	Unidade	Colher para alimentos, em aço inox
12	30	Unidade	Colher para café, em aço inox.
13	20	Unidade	Colher para sopa, em aço inox.
14	250	Pacote	Copo descartável de plástico resistente para água, capacidade 180 ml - Pacote com 100 unidades.
15	200	Pacote	Copo descartável de plástico resistente para água, capacidade 50 ml - Pacote com 100 unidades.
16	20	Unidade	Copo em vidro, capacidade para 200ml
17	250	Frasco	Desinfetante: Cloreto de Didecil Dimetil Amônio / Cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio, nonilfenol etoxilado, essência, corante e água. <b>Componente Ativo:</b> Cloreto de Didecil Dimetil Amônio / Cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio a 0.28%. limpeza pesada, embalagem de 500ml



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

18	10	Frasco	Desodorizador de ambiente
19	250	Frasco	Detergente líquido para louça Características técnicas: composto de tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e água. Componente Ativo: linear Alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e painéis, aroma neutro. Embalagem: Deve estar acondicionado em embalagem plástica de 500ml.
20	30	Pacote	Esponja dupla-face multi-uso Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada. Embalagem com 03 unidades.
21	40	Pacote	Esponja de lã de aço- pacotes com 8 unidades
22	20	pacote	Esponja de <u>aco inoxidável</u> com 8 gramas, Produto fabricado em aço inox com fio 0,10mm. Não enferruja, não solta fuligens. Produto especial para brilho em louças de alumínio.
23	02	Unidade	Faca para cortar carne, lamina reta, em aço inox
24	10	Unidade	Faca com serrilha na borda, em aço inox
25	100	Rolo	Filme PVC para alimentos 28cm x 30m
26	48	Caixa	Filtro de papel nº 103 – com 30 unidades
27	40	Unidade	Flanela para limpeza, com no mínimo 30x40cm.
28	20	Unidade	Garfo, em aço inox
29	04	Unidade	Garrafa térmica – 01 litro
30	10	Unidade	Garrafa térmica – 500ml.
31	06	Frasco	Inseticida à base de água
32	30	Unidade	Jarra em plástico transparente – 01 litro
33	24	Unidade	Lenço umedecido embalagem com 300 unidades
34	12	Frasco	Limpa vidros – frasco com 500ml
35	12	Frasco	Lustra móveis – frasco com 200ml.
36	96	Par	Luva com látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, cor amarela, tamanho P
37	200	Par	Luva com látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, cor amarela, tamanho M
38	96	Par	Luva com látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, cor amarela, tamanho G.
39	06	Caixa	Palito de dente de madeira
40	30	Unidade	Pano de prato em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, tam. mínimo 70cmx 50cm
41	12	Rolo	Papel alumínio 45cm x 7,5m
42	480	Pacote	Papel higiênico – embalagem com 12 rolos de 60 metros
43	30	Unidade	Pastilha refil inseticida para aparelho elétrico, com 12 unidades
44	100	Unidade	Pedra sanitária 40gr
45	30	Pacote	Pilha AA4, pequena, embalagem com 04 unidades.
46	20	Pacote	Pilha C2, média, embalagem com 04 unidades.
47	60	Pacote	Pilha AAA, embalagem com 04 unidades.
48	15	Unidade	Pote com tampa, capacidade de 300ml.
49	10	Unidade	Pote com tampa, capacidade de 500ml.
50	10	Unidade	Pote com tampa, capacidade de 1000ml.
51	12	Unidade	Prendedor de roupas em madeira – com 10 unidades
52	34	Unidade	Rodo de espuma 25 cm com fibra abrasiva cor verde cabo e estrutura do rodo em madeira, espuma de alta densidade grossa
53	12	Unidade	Rodo grande de madeira de boa qualidade com 60 cm de largura com 2 borrachas
54	08	Pacote	Sabão em barra com glicerina neutro, aspecto físico sólido - pacote contendo 5 unidades de 200 gramas cada
55	30	Pacote	Sabão em pó: Composição: Tensoativo aniônico, Tamponantes Coadjuvante, Branqueador Óptico, corantes, Alvejante, fragrância. Contém Alquil benzeno sulfonato de sódio. embalagem de 1Kg
56	60	Unidade	Saco - Pano de chão alvejado 100% algodão, encorpado e absorvente, – medidas mínimas comprimento 83cm e largura 60cm
57	80	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 15 litros
58	600	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 30 litros
59	200	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 50 litros
60	150	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 150 litros
61	150	Rolo	Saco plástico para armazenar alimentos de 02kg (com 100 unidades)
62	40	Rolo	Saco plástico para armazenar alimentos de 03kg (com 100 unidades)
63	100	Rolo	Saco plástico para armazenar alimentos de 05kg (com 100 unidades)
64	20	Rolo	Saco plástico para armazenar alimentos de 07kg (com 100 unidades)
65	50	Frasco	Saponáceo líquido 300gr
66	12	Frasco	Shampoo neutro – embalagem com 350ml
67	10	Frasco	Shampoo neutro infantil – embalagem com 200ml
68	20	Unidade	Tigela em vidro, capacidade para 01 litro - redonda
69	20	Unidade	Toalha de banho 100% algodão, na cor branca, tamanho mínimo 70x130cm
70	10	Unidade	Toalha de rosto 100% algodão, na cor branca, tamanho mínimo 49x80cm

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



71	02	Unidade	Travessa em vidro, com capacidade para 03 litros
72	06	Unidade	Vassoura nylon 30 cm, cerda média, com cabo de madeira
73	10	Unidade	Xicara em porcelana, capacidade para 200ml

2.2. O preço a ser ajustado incluirá todos os custos referentes à entrega do objeto, inclusive relativo ao transporte e entrega instalação e fretes.

2.3. Não poderão ser entregues itens incompatíveis com o objeto com prazo de validade inferior a 06 (seis) meses, sendo obrigação da empresa vencedora do certame substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento do objeto.

## 03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão, as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida.

3.1.3 – todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Irineópolis, e ainda as que se cadastrarem, desde que atendam aos requisitos exigidos neste edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país.

## 04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1 – Será realizado o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. A não comprovação de que o interessado ou seu representante legal possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá a licitante de ofertar lances verbais, lavrando-se, em ata, o ocorrido. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.1.1. – No ato do credenciamento o licitante deverá apresentar:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
  - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
  - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Carta de credenciamento com assinatura reconhecida em cartório (modelo sugestivo no *Anexo II* do Edital) ou Procuração, com poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, com firma reconhecida em Cartório, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes, ficando arquivada no Processo Licitatório.
- c) Na hipótese do licitante representante ser sócio devera comprovar através do Contrato Social ou alteração contratual, juntamente com cópia do CPF e RG.
- d) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no *Anexo III* do edital) e entregarão os envelopes contendo indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório (conforme artigo 4º, inciso VII, Lei nº 10.520/02).
- e) Se a empresa proponente for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e desejar usufruir dos benefícios da LC 123/06, deverá obrigatoriamente no ato do credenciamento apresentar Prova de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através de Certidão da Junta Comercial do Estado, de acordo com artigo 8º da Instrução Normativa nº 103/2007, de 30/07/2007.
- f) A proponente que for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que apresentar algum documento quanto a regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06, no ato do credenciamento, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

4.2 - No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, além do nome da empresa, a seguinte identificação:

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS-SC  
PROCESSO LICITATORIO Nº 56/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2017  
Razão Social da Empresa  
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial

B) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS-SC  
PROCESSO LICITATORIO Nº 56/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2017  
Razão Social da Empresa  
ENVELOPE N.º 02 – Documentação

## 05 – DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 - A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir:

- a) A proposta de preços deverá além de ser impressa eletronicamente ou datilografada em papel com identificação da empresa, em 01 (uma) via, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, identificada, datada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da proponente;
- b) Gravada exclusivamente em PENDRIVE ou CD, elaborada usando o sistema Bethaautocotação, à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br), para download. **ATENÇÃO:** o PEN DRIVE ou CD deverá ser testado pelo proponente, antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do *Anexo I*, constando o valor, em moeda corrente nacional, em algarismos. Em caso de divergência entre os preços unitário e total, serão levados em consideração o valor unitário. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertado atende todas as especificações descritas no Edital.
- f) Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.
- g) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- h) Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseados nas ofertas das demais proponentes;
- i) Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta do proponente;
- j) O PEN DRIVE ou CD deverá estar dentro do envelope de proposta de preços e o mesmo será devolvido no final da sessão.
- k) É obrigatório informar a **MARCA** dos itens cotados

**Parágrafo único — Preferencialmente e exclusivamente para facilitar o julgamento por parte do Pregoeiro, solicita-se às empresas proponentes que apresentem suas propostas conforme o modelo constante do *Anexo IV* do Edital, tendo em vista que as licitações estão sendo elaboradas pelo Sistema BethaAutocotação.**

## 06. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

06.1 – A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses.

06.2 – Nos termos do §4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Irineópolis não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais objetos da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

## 07. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação, deverão constar os seguintes documentos:



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## 7.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial (*documento exigido no credenciamento, não é obrigatório a apresentação novamente*), no caso de empresa individual, ou
  - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
  - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Declaração de Sujeição ao Edital expressando que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no **Anexo VI** deste Edital.
- c) Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, de acordo com o modelo constante no **Anexo VII** deste Edital, especificando:
- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
  - . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
  - . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
  - . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

## 7.2. Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) **Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa), emitida nos termos da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17/10/2014;**
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pela Justiça do Trabalho.

## 7.3. Qualificação Econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata ou execução patrimonial expedida pelo distribuidor da sede da empresa proponente.
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro indicador que o venha substituir.

Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo contador.

As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante a apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

As Microempresas e as empresas de pequeno porte, também deverão enquadrar no disposto neste item, devendo apresentar, o Balanço de Abertura ou o último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado.

Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

- publicados no Diário Oficial; ou

- publicados em Jornal; ou

- por cópia ou fotocópia autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente;

- por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

Os documentos relativos ao item “b” deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou mediante publicação no órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do Contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC são indispensáveis.

A capacidade financeira da empresa será avaliada mediante os seguintes indicadores:

Liquidez Corrente (LC) expressado da forma seguinte:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



Para a capacidade econômico-financeira exigida, os participantes deverão atender obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

LC maior ou igual a 0,90 (nove décimos)

Os indicadores acima referenciados são somente considerados para fins de Qualificação-Econômico-Financeira da proponente. Uma vez habilitada, a maior ou menor pontuação obtida pela concorrente não terá qualquer influência na sua classificação final.

**A proponente deverá trazer o cálculo pronto demonstrando sua Liquidez Corrente. Referido cálculo será auditado e conferido pelo departamento competente do Município, sendo que em caso de inexatidão, a pena será a inabilitação.**

Obs. As empresas abertas no exercício financeiro corrente, deverão estar com o Balanço de abertura publicados em jornal ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio do proponente.

7.4. Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 Anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (conforme modelo constante do *Anexo V* do Edital).

7.5. Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por qualquer processo, sendo por tabelião de notas, pelos membros da Comissão de Pregão, pelo responsável da Coordenadoria de Licitações da Prefeitura, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las.

7.6. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestados de Capacidade Técnica.

7.7. Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido.

7.8. Os proponentes interessados na autenticação das cópias pelo pregoeiro ou equipe de apoio, deverão procurar o pregoeiro ou equipe de apoio, antes do início da sessão de abertura da licitação para proceder a autenticação, pois, em hipótese alguma serão autenticadas durante a realização do certame.

7.9 – Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação, observada as mesmas condições propostas pela vencedora do certame.

7.10 – A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

7.11 - A proponente que for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06, no ato do credenciamento, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

## 08. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

8.1 - Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos, conforme *Anexo I* do Edital.

8.2 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais, que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.3 – Antes do início da sessão de lances, poderá o pregoeiro definir o valor mínimo dos lances, o que deverá ser feito antes da disputa de cada item/lote. Este valor poderá ser diferenciado de acordo com o item/lote colocado em disputa.

8.4 - No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

8.5 - A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



8.6 - Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

8.7 - Se o proponente for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, devidamente comprovado no ato do credenciamento, através de Certidão da Junta Comercial do Estado, e quiser exercer o seu direito de preferência de acordo com os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, deverá fazê-lo no ato da sessão de julgamento das propostas, quando lhe será concedido um prazo de 5 (cinco) minutos, devendo obrigatoriamente haver um representante legal da empresa proponente presente, sob pena de preclusão dos direitos.

8.8 - Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

8.9 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

8.10 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na sessão, importará na decadência do direito e na continuidade do certame pelo pregoeiro, atendendo às regras e condições fixadas no edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

8.11 - Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.

8.12 - O pregoeiro poderá desclassificar as propostas cujos preços estejam superiores aos praticados no mercado ou suspender a sessão para que seja realizada pesquisa a fim de verificar tal conformidade.

## 09. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 - Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos (artigo 4º - inciso 18, da Lei 10.520/02) para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

9.2 - A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

9.3 - O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

9.4 - Para o pedido de impugnação do Processo Licitatório, o pedido deverá ser protocolado até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, devendo o mesmo ser protocolado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Irineópolis, no endereço constante no preâmbulo deste edital.

## 10. CONDIÇÕES DE ENTREGA

10.1. Prefeitura Municipal de Irineópolis: O objeto ora licitado será deverá ser entregue pela empresa vencedora do presente certame, de forma parcelada, de acordo com solicitação, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Paraná, 200, Centro da cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis para cada quantidade solicitada.

10.2. Secretaria da Educação: O objeto deverá ser entregue diretamente nas Unidades Educacionais, conforme relação (anexo IX), de forma parcelada conforme solicitação da Secretaria da Educação, de acordo com as necessidades das Escolas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a solicitação. Em hipótese alguma será aceito entrega do objeto na Secretaria da Educação.





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



10.3. Fundo Municipal de Saúde: O objeto ora licitado será deverá ser entregue pela empresa vencedora do presente certame, de forma parcelada, de acordo com solicitação, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, sita a Avenida 22 de Julho, 1080, Centro da cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para cada quantidade solicitada.

10.4. Fundo Municipal de Assistência Social: O objeto ora licitado deverá ser entregue pela empresa vencedora do presente certame, de forma parcelada, no prazo máximo de 01(um) dia útil após solicitação, nas dependências do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Rua: Bahia, nº 122, Centro, Irineópolis Santa Catarina.

10.5. Hospital Municipal Bom Jesus: O objeto ora licitado será deverá ser entregue pela empresa vencedora do presente certame, de forma parcelada, de acordo com solicitação, nas dependências do Hospital Municipal Bom Jesus, sita Rua Paraná, 168, Centro da cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis para cada quantidade solicitada.

10.6. As entregas serão de forma parcelada, conforme solicitação.

10.7. Não poderão ser entregues itens incompatíveis com o objeto com prazo de validade inferior a 06 (seis) meses, sendo obrigação da empresa vencedora do certame substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento do objeto.

## 11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

11.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

11.3. Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND FEDERAL.

11.4. O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

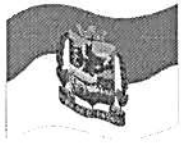
11.5. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

11.6. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## 12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - As despesas decorrentes na execução da Ata de Registro de Preços relativo ao presente Edital correrão por conta das dotações:

- ✓ Projeto Atividade 2.001 – 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
- ✓ Projeto Atividade 2.002 – 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Manutenção da Secretaria da Administração;
- ✓ Projeto Atividade 2.003 – 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Manutenção de Convênios e Defesa Civil;
- ✓ Projeto Atividade 2.004 – 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Manutenção da Secretaria da Fazenda;
- ✓ Projeto Atividade 2.006 – 3.3.90.00.00.00.00.0194 – Manutenção do Ensino Fundamental – Aplicações Diretas;
- ✓ Projeto Atividade 2.006 – 3.3.90.00.00.00.00.0257 – Manutenção do Ensino Fundamental – Aplicações Diretas;
- ✓ Projeto Atividade 2.008 – 3.3.90.00.00.00.00.0257 – Ensino Fundamental para Jovens e Adultos;
- ✓ Projeto Atividade 2.011 – 3.3.90.00.00.00.00.0257 – Manutenção do Ensino Infantil;
- ✓ Projeto Atividade 1.004 – 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Atendimento a Programas de Agricultura;
- ✓ Projeto Atividade 2.014 – 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Manutenção da Secretaria da Agricultura;
- ✓ Projeto Atividade 1.005 – 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Incentivo a Indústria;
- ✓ Projeto Atividade 2.015 – 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Incentivo as ações de turismo;
- ✓ Projeto Atividade 2.016 – 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Manutenção de ações de serviços urbanos;
- ✓ Projeto Atividade 2.018 – 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Manutenção do Transporte Rodoviário;
- ✓ Projeto Atividade 2.016 – 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Manutenção de ações de serviços urbanos;
- ✓ Projeto Atividade 2.019 – 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Manutenção do Conselho Tutelar Municipal;
- ✓ Projeto Atividade 2.020 – 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Manutenção de Programas de Assistência Social;
- ✓ Projeto Atividade 2.023 – 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Desenvolvimento da Cultura;



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



- ✓ Projeto Atividade 2.024 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 – Manutenção do Desporto Comunitário;
- ✓ Projeto Atividade 2.025 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 – Manutenção do FIA;
- ✓ Projeto Atividade 2.025 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0262 – Manutenção do FIA;
- ✓ Projeto Atividade 2.025 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 – Manutenção do Funrebom;
- ✓ Projeto Atividade 2.031 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0220 – Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde;
- ✓ Projeto Atividade 2.031 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0221 – Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde;
- ✓ Projeto Atividade 2.031 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0251 – Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde;
- ✓ Projeto Atividade 2.032 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0214 – Atendimento Através do Piso de Atenção Básica;
- ✓ Projeto Atividade 2.033 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0251 – Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica;
- ✓ Projeto Atividade 2.034 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0216 – Manutenção da Estratégia Saúde da Família;
- ✓ Projeto Atividade 2.034 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0251 – Manutenção da Estratégia Saúde da Família;
- ✓ Projeto Atividade 2.034 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0261 – Manutenção da Estratégia Saúde da Família;
- ✓ Projeto Atividade 2.035 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0249 – Manutenção do Programa Agentes Comunitários da Saúde;
- ✓ Projeto Atividade 2.035 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0216 – Manutenção do Programa Agentes Comunitários da Saúde;
- ✓ Projeto Atividade 2.036 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0251 – Manutenção do Programa Saúde Bucal;
- ✓ Projeto Atividade 2.037 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0251 – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU;
- ✓ Projeto Atividade 2.037 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0252 – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU;
- ✓ Projeto Atividade 2.039 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0218 – Manutenção do Programa Vigilância Sanitária;
- ✓ Projeto Atividade 2.039 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0251 – Manutenção do Programa Vigilância Sanitária;
- ✓ Projeto Atividade 2.040 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0217 – Manutenção Vigilância Epidemiológica Ambiental em Saúde;
- ✓ Projeto Atividade 2.040 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0251 – Manutenção Vigilância Epidemiológica Ambiental em Saúde;
- ✓ Projeto Atividade 2.042 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0222 – Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família – PAIF;
- ✓ Projeto Atividade 2.042 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0250 – Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família – PAIF;
- ✓ Projeto Atividade 2.044 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0222 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV;
- ✓ Projeto Atividade 2.044 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0250 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV;
- ✓ Projeto Atividade 2.045 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0222 – Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família – IGDBF;
- ✓ Projeto Atividade 2.045 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0222 – Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família – IGDBF;
- ✓ Projeto Atividade 2.028 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0247 – Manutenção do Hospital Municipal Bom Jesus;
- ✓ Projeto Atividade 2.028 – 3.3.90.00.00.00.00.00.3454 – Manutenção do Hospital Municipal Bom Jesus;

## 13. ADJUDICAÇÃO

13.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Irineópolis convocará o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços em até 5 (cinco) dias úteis.

13.2 – O município poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata, retomar a sessão pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.3 – Decorrido o prazo estabelecido no item 12.1, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura, o proponente convocado para a assinatura da Ata, será havido como desistente, ficando sujeito às sanções aplicáveis isolada ou conjuntamente:

13.3.1 – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global de sua proposta;

13.3.2 – Impedimento de contratar com o Município por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

13.3.3. – A multa de que trata o item 13.3.1 deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado no prazo de 03 (três) dias úteis.

## 14. RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA

14.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

14.2 – Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

14.3 – Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;

14.4 – Aceitar, nas mesmas condições da Ata de Registro de Preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;

14.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

14.5 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

## 15. DA RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



- 15.1 – Atestar nas Notas Fiscais e/ou Faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 15.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;
- 15.3 – Prestar a empresa vencedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- 15.4 – Efetuar o pagamento no prazo avençado, após a entrega dos produtos e da nota fiscal no setor competente;
- 15.5 – Notificar, por escrito, à empresa a aplicação de qualquer sanção.

## 16. PENALIDADES

16.1 - À proponente que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

## 17. REAJUSTE

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

## 18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente pregão.

18.2. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

18.3 – O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual ser assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes dos proponentes.

18.4 – Recomenda-se aos proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

18.5 – Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações pelo telefone – 47-3625-1111; 47-3625-1112, no horário comercial.

18.6 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.7 – No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

- a) adiada a sua abertura;
- b) alterado o edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação;

18.8 – Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente edital serão sanados pelo Departamento de Licitações e pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, obedecida a legislação vigente.

18.9 – Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixados neste edital.

18.10 - Ao receberem cópia deste Edital, os interessados deverão deixar registrados na Prefeitura o endereço, telefone e fax, para qualquer comunicação.

18.11 - Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.12 - O Município de Irineópolis reserva-se aos seguintes direitos:

- a) deixar de contratar, ou contratar o objeto (total ou parcial) da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) anular ou revogar a presente licitação, nos termos do artigo 49 da lei n.º 8.666/93 atualizada;

18.13 - Informações fornecidas verbalmente por servidores pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



18.14 - Não serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.15 - É proibido a participação de cooperativas no procedimento licitatório.

18.16 - Para dirimir quaisquer dúvidas questões decorrentes do procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Porto União - SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

18.17 - Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I - Preços Máximos Admitidos ;
- ANEXO II - Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III - Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV - Modelo de Proposta de Preços
- ANEXO V - Modelo de Declaração firmando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- ANEXO VI - Modelo de Declaração de Sujeição ao Edital;
- ANEXO VII - Modelo de Declaração;
- ANEXO VIII - Minuta de Ata de Registro de Preços;
- ANEXO IX - Relação das Unidades Educacionais.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DOM - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Santa Catarina**; **DOE - Diário Oficial do Estado de Santa Catarina**, no **DOU - Diário Oficial da União**, e no **Jornal O Iguassu - Jornal de Circulação Regional**, afixado no Mural Público Municipal - Imprensa Oficial do Município de Irineópolis (Lei nº 1.018/01, de 11/04/2001) e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis(SC), 22 de novembro de 2017.

  
**LADEMIR FERNANDO ARCARI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO I

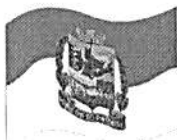
### PREÇO MÁXIMO ADMITIDO POR ITEM

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 56/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2017 – Registro de Preços

Item	Qtde	Un	Especificação	Valor máximo unitário RS
01	12	Pacote	Absorvente higiênico – pct com 08 unidades	4,40
02	20	Tubo	Adesivo instantâneo universal 3gr	4,75
03	378	Galão	Água mineral com 20 litros	9,50
04	50	Galão	Água mineral com 5 litros	6,50
05	2.230	Litro	Água sanitária, Hipoclorito de Sódio e água. Teor de cloro ativo:2,0% A 2,5% P/P. Princípio ativo: Hipoclorito de sódio. Produto a base de cloro, frasco de 1 litro	2,45
06	110	Galão	Água sanitária, hipoclorito de sódio e água. teor de cloro ativo:2,0% a 2,5% p/p. princípio ativo: hipoclorito de sódio. produto a base de cloro, embalagem com 5 litros	9,50
07	650	Litro	Álcool etílico hidratado 46,2% embalagem 1 litro	5,61
08	150	Unidade	Álcool etílico hidratado 92,2 INPM embalagem 1 litro	6,69
09	42	Frascos	Álcool gel, embalagem 500g	7,09
10	360	Frasco	Amaciante de roupas com 02 litros	6,90
11	10	Frasco	Amaciante de roupas floral 5 litros, composição: alcoolceto estearílico, cloreto cetil trimetil amônio, essência e isotiazolinona.	14,50
12	300	Unidade	Aparelho de barbear 02 lâminas revestidas de cromo e platina com cabo deslizante	2,93
13	12	Unidade	Aparelho elétrico para insetos	11,69
14	06	Unidade	Balde plástico reforçado, com alça de metal, capacidade 09 litros.	6,69
15	56	Unidade	Balde plástico reforçado, com alça de metal, capacidade 15 litros.	8,59
16	08	Par	Bota de borracha – cor branca – diversos tamanhos	42,83
17	10	Par	Botina – diversos tamanhos	52,66
18	30	Frasco	Cera líquida 05 litros preparado a base de emulsão de polietileno, resina termoplástica, plastificante, resina acrílica, coadjuvante, solvente, conservantes, atenuador de espuma, corante e fragrância	20,50
19	40	Frasco	Cera líquida incolor 750ml.	5,35
20	02	Unidade	Colher para alimentos, em aço inox	6,89
21	30	Unidade	Colher para café, em aço inox.	5,90
22	20	Unidade	Colher para sopa, em aço inox.	6,89
23	06	Unidade	Conjunto com 4 lixeiras seletivas (papel, plástico, metal e orgânico), com no mínimo 50 litros cada para coleta seletiva em polipropileno com tampa vai e vem, com suporte para fixação das lixeiras em aço carbono contra corrosão	689,50
24	560	Pacote	Copo descartável de plástico resistente para água, capacidade 200 ml - Pacote com 100 unidades.	4,43
25	1.050	Pacote	Copo descartável de plástico resistente para água, capacidade 180 ml - Pacote com 100 unidades	3,68
26	250	Pacote	Copo descartável de plástico resistente para água, capacidade 50 ml - Pacote com 100 unidades.	2,38
27	20	Unidade	Copo em vidro, capacidade para 200ml	1,79
28	250	Frasco	Desinfetante: Cloreto de Didecil Dimetil Amônio / Cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio, nonilfenol etoxilado, essência, corante e água. Componente Ativo: Cloreto de Didecil Dimetil Amônio / Cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio a 0.28%. Aroma lavanda, embalagem de 500ml.	2,49
29	1.190	Frasco	Desinfetante: Cloreto de Didecil Dimetil Amônio / Cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio, nonilfenol etoxilado, essência, corante e água. Componente Ativo: Cloreto de Didecil Dimetil Amônio / Cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio a 0.28%. Aroma lavanda, embalagem de 2 litros.	5,66
30	160	Galão	Desinfetante: Cloreto de Didecil Dimetil Amônio / Cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio, nonilfenol etoxilado, essência, corante e água. Componente Ativo: Cloreto de Didecil Dimetil Amônio / Cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio a 0.28%. Aroma lavanda, embalagem com 5 litros.	9,80
31	2.093	Frasco	Detergente líquido para louça Características técnicas: composto de tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e água. Componente Ativo: linear Alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro. Embalagem: Deve estar acondicionado em embalagem plástica de 500ml.	2,00
32	110	Galão	Detergente líquido para louça. Características técnicas: composto de tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e água. Componente Ativo: linear Alquil	15,55

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



			benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro. Embalagem plástica de 5 litros.	
33	25	Unidade	Escova para vaso sanitário, cabo plástico e cerdas sintéticas, com suporte.	7,71
34	35	Unidade	Escova oval de mão plástica	5,23
35	1573	Unidade	Esponja dupla-face multi-uso Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada. Embalagem com 03 unidades.	2,10
36	235	Pacote	Esponja de lã de aço- pacotes com 8 unidades	2,33
37	195	Unidade	Esponja de <u>aço inoxidável</u> com 8 gramas, Produto fabricado em aço inox com fio 0,10mm. Não enferruja, não solta fuligens. Produto especial para brilho em louças de alumínio.	2,50
38	02	Unidade	Faca para cortar carne, lâmina reta, em aço inox.	13,64
39	10	Unidade	Faca com serrilha na borda, em aço inox.	8,14
40	100	Rolo	Filme PVC para alimentos 28cm x 30m.	3,84
41	100	Un	Filtro permanente para café nº 105, composição aro 100% polipropileno, tela 100% poliéster.	5,19
42	48	Caixa	Filtro de papel nº 103 – com 30 unidades.	3,64
43	65	Unidade	Flanela para limpeza, com no mínimo 30x40cm.	2,25
44	40	Pacote	Fralda descartável tam M com no mínimo 44 unidades	37,40
45	40	Pacote	Fralda descartável tam G com no mínimo 39 unidades	38,53
46	40	Pacote	Fralda descartável tam GG com no mínimo 32 unidades	36,10
47	20	Unidade	Garfo em aço inox	6,89
48	12	Unidade	Garrafa térmica 1 litro	36,00
49	10	Unidade	Garrafa térmica 500ml	16,00
50	100	Pacote	Guardanapo grande – embalagem com 50 unidades	1,87
51	100	pacote	Guardanapo pequeno – embalagem com 50 unidades	1,17
52	36	Frasco	Inseticida aerossol 300ml.	11,09
53	30	Unidade	Jarra em plástico transparente – 01 litro	13,59
54	74	Pacote	Lenço umedecido infantil pct com 300 unidades	11,87
55	291	Frasco	Limpa vidros – embalagem com 500 ml	3,40
56	10	Galão	Limpa vidros 5 litros, composição: butil glicol, etanol, essência, corante e lauril éter sulfato de sódio.	16,10
57	12	Unidade	Lixeira com pedal em polipropileno cor branca, capacidade de 50 litros	90,13
58	22	Unidade	Lixeira com pedal em polipropileno cor branca, capacidade de 30 litros	75,50
59	20	Unidade	Lixeira com tampa em polipropileno cor cinza capacidade de 100 litros	123,25
60	06	Unidade	Lixeira com tampa em polipropileno cor cinza capacidade de 150 litros	196,50
61	04	Unidade	Lixeira com tampa em polipropileno cor cinza capacidade de 200 litros	261,70
62	12	Frasco	Lustra móveis – frasco com 200ml.	3,50
63	752	Par	Luva Multiuso de Latex, com palma antiderrapante, forrada com flocos de algodão, cor amarela tamanho P, M e G	4,45
64	300	Par	Luva Nitrilica tamanhos P, M e G	8,00
65	40	Caixa	Luva de procedimento vinil, COM AMIDO DE MILHO, não estéril. Produto confeccionado a base de resina sintética de vinil, grau alimentício, descartável, ambidestras, hipoalergênicas. Isenta de soldas possibilita conforto, sensibilidade tátil e flexibilidade e permite proteção no contato com respingos de produtos químicos. Pulverizadas internamente com amido de milho. Caixa com 100 unidades	22,98
66	250	Pacote	Maço de fósforo com 10 caixas com 40 palitos	3,99
67	1500	Frasco	Multi Uso com 500 ml	4,25
68	150	Galão	Multi uso 5 litros, composição: acido dodecil benzeno sulfônico, tripolifosato de sódio, acetato de butil glicol, essência, corante, hidróxido de sódio 50% e isotiazolinona.	14,95
69	60	Frasco	Odorizador de ar 360ml	11,90
70	35	Unidade	Pá de lixo plástica	5,63
71	06	Caixa	Palito de dente de madeira	1,40
72	450	Unidade	Pano de prato em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, tam. mínimo 70cmx 50cm	3,60
73	190	Unidade	Pano para limpeza multiuso 35 x 29 cm	2,05
74	12	Rolo	Papel alumínio 45cm x 7,5m	3,60
75	400	Fardo	Papel higiênico - embalagem com 64 rolos de 60 metros	69,50
76	140	Fardo	Papel higiênico – embalagem com 12 rolos de 100 metros	22,50
77	624	Fardo	Papel higiênico, embalagem com 12 rolos de 60 metros	11,99
78	50	Rolo	Papel Lençol Branco – Rolo – 70 cm x 50 metros	25,54
79	90	Pacote	Papel toalha branco com 02 rolos com 60 toalhas 22x20cm	4,80
80	1500	Pacote	Papel toalha bronze, interfolhas, 100% de fibras celulósicas, tamanho 20x21cm, 2 dobras, pacote com no mínimo 1.250 folhas	12,60
81	700	Pacote	Papel toalha branca, interfolhas, 100% de fibras celulósicas, tamanho 20x21cm, 2 dobras, pacote com no mínimo 1.250 folhas	12,60



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



82	20	Lata	Pasta cristal rosa embalagem com 500gr	
83	30	Unidade	Pastilha retil inseticida para aparelho elétrico, com 12 unidades	5,20
84	580	Unidade	Pedra sanitária 40gr	2,60
85	30	Pacote	Pilha AA4, pequena, embalagem com 04 unidades.	1,80
86	20	Pacote	Pilha C2, média, embalagem com 04 unidades.	8,40
87	60	Pacote	Pilha AAA, embalagem com 04 unidades.	5,79
88	15	Unidade	Pote com tampa, capacidade de 300ml.	8,25
89	10	Unidade	Pote com tampa, capacidade de 500ml.	5,62
90	10	Unidade	Pote com tampa, capacidade de 1000ml.	8,40
91	12	Unidade	Prendedor de roupas em madeira – com 10 unidades	12,20
92	150	Rolo	Plástico para alimentos 2kg com 100 unidades	3,20
93	260	Rolo	Plástico para alimentos 3kg 28X28cm c/100 unidades	3,17
94	190	Rolo	Plástico para alimentos 5kg 28X42cm c/100 unidades	6,30
95	70	Rolo	Plástico para alimentos de 7kg com 100 unidades	6,46
96	109	Unidade	Rodo duplo 40 cm, composição: pigmento e matéria sintética. Borracha EVA	9,31
97	360	Unidade	Rodo de espuma 25 cm com fibra abrasiva cor verde cabo e estrutura do rodo em madeira, espuma de alta densidade grossa	8,20
98	52	Unidade	Rodo grande de madeira de boa qualidade com 60 cm de largura com 2 borrachas	12,33
99	20	Unidade	Rodo grande de madeira de boa qualidade com 80 cm de largura com 2 borrachas	15,33
100	163	Pacote	Sabão em barra com glicerina neutro, aspecto físico sólido - pacote contendo 5 unidades de 200 gramas cada	25,00
101	380	Pacote	Sabão em pó: <b>Composição:</b> Tensoativo aniônico, Tamponantes Coadjuvante, Branqueador Óptico, corantes, Alvejante, fragrância. Contém Alquil benzeno sulfonato de sódio. embalagem de 1Kg	6,74
102	200	Unidade	Sabonete glicerinado 40gr	8,20
103	140	Galão	Sabonete líquido, aspecto líquido físico, aroma erva-doce, acidez neutro-PH, aplicação toucador. Galão de 5 litros.	3,03
104	180	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 15 litros/3kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 39 x 58 cm.	22,63
105	760	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 30 litros/6kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 59 x 62 cm.	16,55
106	350	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 50 litros/10kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 63 x 80 cm.	23,80
107	190	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 100 litros/20kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 75 x 105 cm.	26,08
108	220	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 150 litros, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 90 x 105 cm	60,60
109	20	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 200 litros, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 90 x 120 cm	83,77
110	580	Unidade	Saco - Pano de chão alvejado 100% algodão, encorpado e absorvente, – medidas mínimas comprimento 83cm e largura 60cm	110,00
111	730	Frasco	Saponáceo líquido embalagem de 300g	4,86
112	12	Frasco	Shampoo neutro – embalagem com 350ml	4,55
113	10	Frasco	Shampoo neutro infantil – embalagem com 200ml	9,59
114	20	Unidade	Tigela em vidro, capacidade para 01 litro - redonda	10,24
115	01	Unidade	Suporte para copos descartáveis ( 150-200ml)	5,99
116	01	Unidade	Suporte para papel toalha de banheiro	30,00
117	02	Jogo	Tapetes para banheiro - jogo	19,00
118	02	Unidade	Tapete de entrada antiderrapante	44,50
119	100	Unidade	Toalha de rosto 100% algodão, medidas mínimas 49x80cm	16,90
120	20	Unidade	Toalha de banho 100% algodão, medidas mínimas 70x130cm	8,50
121	50	Pacote	Touca descartável de TNT cor branca resistente com 2 elásticos pacote com 100 unidades	20,90
122	02	Unidade	Travessa em vidro, com capacidade para 03 litros	15,25
123	130	Unidade	Vassoura com cerdas piaçava sintética plumada, cabo de madeira ou metal resistente, altura mínima 1,40 m, largura mínima 5 cm, profundidade mínima 23 cm, de excelente qualidade	29,00
124	59	Unidade	Vassoura nylon 30 cm, cerda média, com cabo de madeira	12,06
125	13	Unidade	Vassoura cerda de pelo sintético, 30 cm, com cabo de madeira.	9,60
126	10	Unidade	Xicara em porcelana, capacidade para 200ml.	9,00
				10,00



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO II

### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 56/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2017

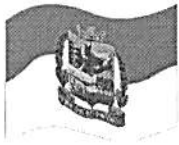
(nome da empresa), inscrita no Cnpj n.º \_\_\_\_\_, sediada na rua \_\_\_\_\_, (cidade/estado), neste ato representada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF sob n.º \_\_\_\_\_, detentor(a) de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF sob n.º \_\_\_\_\_ com o fim específico de representar o outorgante perante o Município de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º ...../20....., na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2017.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do Credenciante

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Credenciado





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 56/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2017

(Nome da empresa), cnpj n.º ....., sediada na rua ....., (cidade/estado), declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços n.º ...../20....., que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei n.º 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal

Carimbo



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.

Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

## ANEXO IV

### MODELO DE PROPOSTA

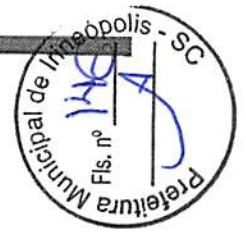
#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 56/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017 – Registro de Preços

A empresa ....., com sede na rua ....., inscrita no cnpj nº ....., abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse município o fornecimento dos objetos abaixo relacionados, parte deste ato convocatório, e de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Item	Qtde	Un	Especificação	Valor unitário RS	Valor total RS
01	12	Pacote	Absorvente higiênico – pct com 08 unidades		
02	20	Tubo	Adesivo instantâneo universal 3gr		
03	378	Galão	Água mineral com 20 litros		
04	50	Galão	Água mineral com 5 litros		
05	2.230	Litro	Água sanitária, Hipoclorito de Sódio e água. Teor de cloro ativo:2,0% A 2,5% P/P. Princípio ativo: Hipoclorito de sódio. Produto a base de cloro, frasco de 1 litro		
06	110	Galão	Água sanitária, hipoclorito de sódio e água. teor de cloro ativo:2,0% a 2,5% p/p. princípio ativo: hipoclorito de sódio. produto a base de cloro, embalagem com 5 litros		
07	650	Litro	Álcool etílico hidratado 46,2% embalagem 1 litro		
08	150	Unidade	Álcool etílico hidratado 92,2 INPM embalagem 1 litro		
09	42	Frasco	Álcool gel, embalagem 500g		
10	360	Frasco	Amaciante de roupas com 02 litros		
11	10	Frasco	Amaciante de roupas floral 5 litros, composição: alcoolceto estearílico, cloreto cetil trimetil amônio, essência e isotiazolinona.		
12	300	Unidade	Aparelho de barbear 02 lâminas revestidas de cromo e platina com cabo deslizante		
13	12	Unidade	Aparelho elétrico para insetos		
14	06	Unidade	Balde plástico reforçado, com alça de metal, capacidade 09 litros.		
15	56	Unidade	Balde plástico reforçado, com alça de metal, capacidade 15 litros.		
16	08	Par	Bota de borracha – cor branca – diversos tamanhos		
17	10	Par	Botina – diversos tamanhos		
18	30	Frasco	Cera líquida 05 litros preparado a base de emulsão de polietileno, resina termoplástica, plastificante, resina acrílica, coadjuvante, solvente, conservantes, atenuador de espuma, corante e fragrância		
19	40	Frasco	Cera líquida incolor 750ml.		
20	02	Unidade	Colher para alimentos, em aço inox		
21	30	Unidade	Colher para café, em aço inox.		
22	20	Unidade	Colher para sopa, em aço inox.		
23	06	Unidade	Conjunto com 4 lixeiras seletivas (papel, plástico, metal e orgânico), com no mínimo 50 litros cada para coleta seletiva em polipropileno com tampa vai e vem, com suporte para fixação das lixeiras em aço carbono contra corrosão		
24	560	Pacote	Copo descartável de plástico resistente para água, capacidade 200 ml - Pacote com 100 unidades.		
25	1.050	Pacote	Copo descartável de plástico resistente para água, capacidade 180 ml - Pacote com 100 unidades		
26	250	Pacote	Copo descartável de plástico resistente para água, capacidade 50 ml - Pacote com 100 unidades.		
27	20	Unidade	Copo em vidro, capacidade para 200ml		
28	250	Frasco	Desinfetante: Cloreto de Didecil Dimetil Amônio / Cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio, nonilfenol etoxilado, essência, corante e água. <b>Componente Ativo:</b> Cloreto de Didecil Dimetil Amônio / Cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio a 0.28%. Aroma lavanda, embalagem de 500ml.		
29	1.190	Frasco	Desinfetante: Cloreto de Didecil Dimetil Amônio / Cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio, nonilfenol etoxilado, essência, corante e água. <b>Componente Ativo:</b> Cloreto de Didecil Dimetil Amônio / Cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio a 0.28%. Aroma lavanda, embalagem de 2 litros.		
30	160	Galão	Desinfetante: Cloreto de Didecil Dimetil Amônio / Cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio, nonilfenol etoxilado, essência, corante e água. <b>Componente Ativo:</b> Cloreto de Didecil Dimetil Amônio / Cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio a 0.28%. Aroma lavanda, embalagem com 5 litros.		
31	2.093	Frasco	Detergente líquido para louça <b>Características técnicas:</b> composto de tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e água. <b>Componente</b>		

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

			Ativo: linear Alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro. Embalagem: Deve estar acondicionado em embalagem plástica de 500ml.		
32	110	Galão	Detergente líquido para louça. Características técnicas: composto de tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e água. Componente Ativo: linear Alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro. Embalagem plástica de 5 litros.		
33	25	Unidade	Escova para vaso sanitário, cabo plástico e cerdas sintéticas, com suporte.		
34	35	Unidade	Escova oval de mão plástica		
35	1573	Unidade	Esponja dupla-face multi-uso Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada. Embalagem com 03 unidades.		
36	235	Pacote	Esponja de lã de aço- pacotes com 8 unidades		
37	195	Unidade	Esponja de <u>aco inoxidável</u> com 8 gramas, Produto fabricado em aço inox com fio 0,10mm. Não enferruja, não solta fuligens. Produto especial para brilho em louças de alumínio.		
38	02	Unidade	Faca para cortar carne, lâmina reta, em aço inox.		
39	10	Unidade	Faca com serrilha na borda, em aço inox.		
40	100	Rolo	Filme PVC para alimentos 28cm x 30m.		
41	100	Un	Filtro permanente para café nº 105, composição aro 100% polipropileno, tela 100% poliéster.		
42	48	Caixa	Filtro de papel nº 103 – com 30 unidades.		
43	65	Unidade	Flanela para limpeza, com no mínimo 30x40cm.		
44	40	Pacote	Fralda descartável tam M com no mínimo 44 unidades		
45	40	Pacote	Fralda descartável tam G com no mínimo 39 unidades		
46	40	Pacote	Fralda descartável tam GG com no mínimo 32 unidades		
47	20	Unidade	Garfo em aço inox		
48	12	Unidade	Garrafa térmica 1 litro		
49	10	Unidade	Garrafa térmica 500ml		
50	100	Pacote	Guardanapo grande – embalagem com 50 unidades		
51	100	pacote	Guardanapo pequeno – embalagem com 50 unidades		
52	36	Frasco	Inseticida aerossol 300ml.		
53	30	Unidade	Jarra em plástico transparente – 01 litro		
54	74	Pacote	Lenço umedecido infantil pct com 300 unidades		
55	291	Frasco	Limpa vidros – embalagem com 500 ml		
56	10	Galão	Limpa vidros 5 litros, composição: butil glicol, etanol, essência, corante e lauril éter sulfato de sódio.		
57	12	Unidade	Lixeira com pedal em polipropileno cor branca, capacidade de 50 litros		
58	22	Unidade	Lixeira com pedal em polipropileno cor branca, capacidade de 30 litros		
59	20	Unidade	Lixeira com tampa em polipropileno cor cinza capacidade de 100 litros		
60	06	Unidade	Lixeira com tampa em polipropileno cor cinza capacidade de 150 litros		
61	04	Unidade	Lixeira com tampa em polipropileno cor cinza capacidade de 200 litros		
62	12	Frasco	Lustra móveis – frasco com 200ml.		
63	752	Par	Luva Multiuso de Latex, com palma antiderrapante, forrada com flocos de algodão, cor amarela tamanho P, M e G		
64	300	Par	Luva Nitrílica tamanhos P, M e G		
65	40	Caixa	Luva de procedimento vinil, COM AMIDO DE MILHO, não estéril. Produto confeccionado a base de resina sintética de vinil, grau alimentício, descartável, ambidestras, hipoalergênicas. Isenta de soldas possibilita conforto, sensibilidade tátil e flexibilidade e permite proteção no contato com respingos de produtos químicos. Pulverizadas internamente com amido de milho. Caixa com 100 unidades		
66	250	Pacote	Maço de fósforo com 10 caixas com 40 palitos		
67	1500	Frasco	Multi Uso com 500 ml		
68	150	Galão	Multi uso 5 litros, composição: acido dodecil benzeno sulfônico, tripolifosato de sódio, acetato de butil glicol, essência, corante, hidróxido de sódio 50% e isotiazolinona.		
69	60	Frasco	Odorizador de ar 360ml		
70	35	Unidade	Pá de lixo plástica		
71	06	Caixa	Palito de dente de madeira		
72	450	Unidade	Pano de prato em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, tam. mínimo 70cmx 50cm		
73	190	Unidade	Pano para limpeza multiuso 35 x 29 cm		

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



74	12	Rolo	Papel alumínio 45cm x 7,5m		
75	400	Fardo	Papel higiênico - embalagem com 64 rolos de 60 metros		
76	140	Fardo	Papel higiênico - embalagem com 12 rolos de 100 metros		
77	624	Fardo	Papel higiênico, embalagem com 12 rolos de 60 metros		
78	50	Rolo	Papel Lençol Branco - Rolo - 70 cm x 50 metros		
79	90	Pacote	Papel toalha branco com 02 rolos com 60 toalhas 22x20cm		
80	1500	Pacote	Papel toalha bronze, interfolhas, 100% de fibras celulósicas, tamanho 20x21cm, 2 dobras, pacote com no mínimo 1.250 folhas		
81	700	Pacote	Papel toalha branca, interfolhas, 100% de fibras celulósicas, tamanho 20x21cm, 2 dobras, pacote com no mínimo 1.250 folhas		
82	20	Lata	Pasta cristal rosa embalagem com 500gr		
83	30	Unidade	Pastilha refil inseticida para aparelho elétrico, com 12 unidades		
84	580	Unidade	Pedra sanitária 40gr		
85	30	Pacote	Pilha AA4, pequena, embalagem com 04 unidades.		
86	20	Pacote	Pilha C2, média, embalagem com 04 unidades.		
87	60	Pacote	Pilha AAA, embalagem com 04 unidades.		
88	15	Unidade	Pote com tampa, capacidade de 300ml.		
89	10	Unidade	Pote com tampa, capacidade de 500ml.		
90	10	Unidade	Pote com tampa, capacidade de 1000ml.		
91	12	Unidade	Prendedor de roupas em madeira - com 10 unidades		
92	150	Rolo	Plástico para alimentos 2kg com 100 unidades		
93	260	Rolo	Plástico para alimentos 3kg 28X28cm c/100 unidades		
94	190	Rolo	Plástico para alimentos 5kg 28X42cm c/100 unidades		
95	70	Rolo	Plástico para alimentos de 7kg com 100 unidades		
96	109	Unidade	Rodo duplo 40 cm, composição: pigmento e matéria sintética. Borracha EVA		
97	360	Unidade	Rodo de espuma 25 cm com fibra abrasiva cor verde cabo e estrutura do rodo em madeira, espuma de alta densidade grossa		
98	52	Unidade	Rodo grande de madeira de boa qualidade com 60 cm de largura com 2 borrachas		
99	20	Unidade	Rodo grande de madeira de boa qualidade com 80 cm de largura com 2 borrachas		
100	163	Pacote	Sabão em barra com glicerina neutro, aspecto físico sólido - pacote contendo 5 unidades de 200 gramas cada		
101	380	Pacote	Sabão em pó: <b>Composição:</b> Tensoativo aniônico, Tamponantes Coadjuvante, Branqueador Óptico, corantes, Alvejante, fragrância. Contém Alquil benzeno sulfonatode sódio. embalagem de 1Kg		
102	200	Unidade	Sabonete glicerinado 40gr		
103	140	Galão	Sabonete líquido, aspecto líquido físico, aroma erva-doce, acidez neutro-PH, aplicação toucador. Galão de 5 litros.		
104	180	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 15 litros/3kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 39 x 58 cm.		
105	760	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 30 litros/6kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 59 x 62 cm.		
106	350	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 50 litros/10kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 63 x 80 cm.		
107	190	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 100 litros/20kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 75 x 105 cm.		
108	220	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 150 litros, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 90 x 105 cm		
109	20	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 200 litros, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 90 x 120 cm		
110	580	Unidade	Saco - Pano de chão alvejado 100% algodão, encorpado e absorvente, - medidas mínimas comprimento 83cm e largura 60cm		
111	730	Frasco	Saponáceo líquido embalagem de 300g		
112	12	Frasco	Shampoo neutro - embalagem com 350ml		
113	10	Frasco	Shampoo neutro infantil - embalagem com 200ml		
114	20	Unidade	Tigela em vidro, capacidade para 01 litro - redonda		
115	01	Unidade	Suporte para copos descartáveis ( 150-200ml)		
116	01	Unidade	Suporte para papel toalha de banheiro		
117	02	Jogo	Tapetes para banheiro - jogo		
118	02	Unidade	Tapete de entrada antiderrapante		
119	100	Unidade	Toalha de rosto 100% algodão, medidas mínimas 49x80cm		
120	20	Unidade	Toalha de banho 100% algodão, medidas mínimas 70x130cm		
121	50	Pacote	Touca descartável de TNT cor branca resistente com 2 elásticos pacote com 100		

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL COM REDAÇÃO DADA PÉLA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 56/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2017**

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º .....  
DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

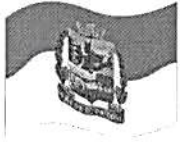
Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ).

\_\_\_\_\_  
data

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 56/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2017**

Ref.: Procedimento Licitatório n.º .....  
Modalidade Pregão Presencial .....

O signatário da presente, em nome da proponente \_\_\_\_\_, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º ....., supramencionado que tem pleno conhecimento do objeto licitado dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 56/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2017

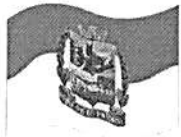
Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º ....., instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2017.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



**ANEXO VIII**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2017**  
**PROCESSO Nº 56/2017**  
**VALIDADE: 12 (DOZE MESES)**

O Município de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado à rua Caetano Valões n.º 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade n.º 827.405-SC, e a empresa ....., estabelecida na rua ....., CNPJ ....., pelo seu representante, Sr. ...., sob n.º de CPF ..... e RG ....., infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 1777/2008 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 30/2017, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 56/2017, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, DAS UNIDADES SANITARIAS DO CENTRO, INTERIOR E SAMU, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, conforme abaixo relacionado:**

Item	Qtde	Un	Especificação	Marca	Valor unitário RS	Valor Total RS
01						
02						
03						

2.2. O preço a ser ajustado incluirá todos os custos referentes à entrega do objeto, inclusive relativo ao transporte e entrega instalação e fretes.

2.3. Não poderão ser entregues itens incompatíveis com o objeto, com prazo de validade inferior a 06 (seis) meses, sendo obrigação da empresa vencedora do certame substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento do objeto.

**CLAUSULA SEGUNDA**  
**DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Irineópolis, não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº 30/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

**CLAUSULA TERCEIRA**  
**DO PAGAMENTO**

3.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

3.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

3.3 – Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND do Federal.

3.4 - O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.5 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.6 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

**CLAUSULA QUARTA**  
**DA ENTREGA E DO PRAZO**





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



10.1. Prefeitura Municipal de Irineópolis: O objeto ora licitado será deverá ser entregue pela empresa vencedora do presente certame, de forma parcelada, de acordo com solicitação, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Paraná, 200, Centro da cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis para cada quantidade solicitada.

10.2. Secretaria da Educação: O objeto deverá ser entregue diretamente nas Unidades Educacionais, conforme relação (anexo IX), de forma parcelada conforme solicitação da Secretaria da Educação, de acordo com as necessidades das Escolas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a solicitação. Em hipótese alguma será aceito entrega do objeto na Secretaria da Educação.

10.3. Fundo Municipal de Saúde: O objeto ora licitado será deverá ser entregue pela empresa vencedora do presente certame, de forma parcelada, de acordo com solicitação, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, sita a Avenida 22 de Julho, 1080, Centro da cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para cada quantidade solicitada.

10.4. Fundo Municipal de Assistência Social: O objeto ora licitado deverá ser entregue pela empresa vencedora do presente certame, de forma parcelada, no prazo máximo de 01(um) dia útil após solicitação, nas dependências do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Rua: Bahia, nº 122, Centro, Irineópolis Santa Catarina.

10.5. Hospital Municipal Bom Jesus: O objeto ora licitado será deverá ser entregue pela empresa vencedora do presente certame, de forma parcelada, de acordo com solicitação, nas dependências do Hospital Municipal Bom Jesus, sita Rua Paraná, 168, Centro da cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis para cada quantidade solicitada.

10.6. As entregas serão de forma parcelada, conforme solicitação.

10.7. Não poderão ser entregues itens incompatíveis com o objeto com prazo de validade inferior a 06 (seis) meses, sendo obrigação da empresa vencedora do certame substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento do objeto.

## CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

### 5.1 – Do Município de Irineópolis:

- 5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3 – Prestar a empresa toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- 5.1.4 – Efetuar o pagamento à empresa no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- 5.1.5 – Notificar, por escrito, à empresa da aplicação de qualquer sanção.

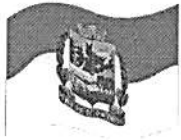
### 5.2 – Da empresa Vencedora:

- 5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 5.2.3 – Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, ate o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;
- 5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
- 5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no edital.

## CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.
- 6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.
- 6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

## CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretario da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

## CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 30/2017, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

## CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse publico devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da ultima publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na clausula sétima, caso não aceites as razões do pedido.

## CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

## CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 30/2017 e a proposta da empresa \_\_\_\_\_, classificada nos itens numerados na clausula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.777/2008, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

## CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.  
Irineópolis, ... de ..... de 2017

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

NOME  
EMPRESA DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

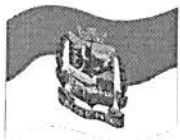


## ANEXO IX RELAÇÃO UNIDADES EDUCACIONAIS

<i>UNIDADE ESCOLAR</i>	<i>ENDEREÇO</i>	<i>DISTÂNCIA SEDE ATÉ A ESCOLA - KM</i>
1. Núcleo Escolar Presidente Adolfo Konder	Localidade de São Pascoal – Irineópolis/SC CEP:89440-000	10
2. Núcleo Educacional Guilherme Bossow	Localidade de Rio Branco – Irineópolis/SC CEP:89440-000	27
3. Grupo Escolar.Zélia Milles	Rua: Pernambuco – s/nº Irineópolis/SC CEP:89440-000	1,5
4. Grupo Escolar Dalmo Edson Sfair	Rua:Rodolfo Brand – s/nº Irineópolis/SC CEP:89440-000	1,5
5. Escola Isolada Serra dos Gonçalves	Localidade de Serra dos Gonçalves - Irineópolis/SC CEP:89440-000	16
6. Escola Isolada Vila Nova do Timbó	Localidade de Vila Nova do Timbó - Irineópolis/SC CEP: 89440-000	21
7. CEI Pedra Branca	Localidade de Pedra Branca Irineópolis/SC CEP: 89440-000	33
8. CEI.Rio Vermelho	Localidade de Rio Vermelho - Irineópolis/SC CEP: 89440-000	30
9. CEI.São José do Timbózinho	Localidade de São José do Timbózinho - Irineópolis/SC CEP: 89440-000	27
10. Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida	Rua: Paraná Irineópolis/SC CEP:89440-000	1
11. CEI Colônia Escada	Localidade de Colônia Escada	10

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



	Irineópolis/SC CEP 89440-000	
12. Eja	Rua Goiás Centro Irineópolis – SC CEP 89440-000	0,5



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## PARECER JURÍDICO

*Processo Licitatório nº 56/2017*

*Pregão Presencial nº 30/2017*

O Pregoeiro Oficial solicitou Parecer Jurídico referente à avaliação de legalidade da minuta de Edital e da Ata de Registro de Preços de Pregão Presencial, cujo objetivo é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, DAS UNIDADES SANITARIAS DO CENTRO, INTERIOR E SAMU, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.**

Em relação à modalidade licitatória escolhida, destaca-se que o objeto da presente licitação se enquadra na conceituação de bem comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade são definidos objetivamente pelo Edital por meio das especificações usuais de mercado, em conformidade com parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Outrossim, a minuta do Edital e da Ata de Registro de Preços contemplam os requisitos legais exigidos à espécie, considerando também que a abertura de licitação foi autorizada pelo Gestor Público, bem como houve a certificação do Contador a respeito da existência de dotação orçamentária para assegurar a aquisição.

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, VI da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Logo, o exame prévio do Edital consiste em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

- a) autuação, protocolo e numeração;*
- b) justificativa da contratação;*
- c) especificação do objeto;*
- d) autorização da autoridade competente;*
- e) indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;*
- f) se a modalidade de licitação adotada é compatível com o valor estimado da contratação;*



# Prefeitura Municipal de Itapetininga

COMUNICADO Nº 001/2017

Rua Paraná, 500 - Centro - Cep. 13.050-000 - Itapetininga, SP  
www.itapetininga.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@itapetininga.sp.gov.br  
Itapetininga - SP - 13.050-000

13/05/2017

## PARCELA BIRDO

Processo Administrativo nº 562017

Projeto Parcela nº 362017

O Projeto nº 01/17, sob o qual se faz o parcelamento das áreas de terras do município de Itapetininga, SP, inscritas no Registro de Imóveis de Itapetininga, sob o nº 01/17, DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIGIENE E LIMPEZA PARAMUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, DAS UNIDADES SANITÁRIAS DO CENTRO INTERIOR E SAÚDE BUCAL MUNICIPAL DE ASSIS, DO SOCIAL, CONSELHO TUTELAR E HOSPITAL MUNICIPAL, POR TEREM COM ESTRELA TAREFADA PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

Em razão da existência de parcelas inscritas em nome de terceiros, bem como em nome de pessoas físicas, a Prefeitura Municipal de Itapetininga, SP, por meio do Projeto nº 01/17, em conformidade com o art. 173, inciso III, da Constituição Federal, resolveu parcelar as áreas em nome do município de Itapetininga, SP, para fins de arrecadação de IPTU, conforme consta no Projeto nº 01/17.

Consequentemente, a Prefeitura Municipal de Itapetininga, SP, resolveu parcelar as áreas em nome do município de Itapetininga, SP, para fins de arrecadação de IPTU, conforme consta no Projeto nº 01/17, em conformidade com o art. 173, inciso III, da Constituição Federal, para fins de arrecadação de IPTU, conforme consta no Projeto nº 01/17.

Em razão disso, a Prefeitura Municipal de Itapetininga, SP, resolveu parcelar as áreas em nome do município de Itapetininga, SP, para fins de arrecadação de IPTU, conforme consta no Projeto nº 01/17, em conformidade com o art. 173, inciso III, da Constituição Federal, para fins de arrecadação de IPTU, conforme consta no Projeto nº 01/17.

Itapetininga, 13 de maio de 2017.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Vice-Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Administração

\_\_\_\_\_  
Chefe de Gabinete

\_\_\_\_\_  
Assessoria Jurídica



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



- g) ato de designação do Pregoeiro;*
- h) edital numerado em ordem serial anual;*
- i) se preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;*
- j) preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução (p/obras e serviços);*
- k) preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;*
- l) preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;*
- m) indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;*
- n) indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;*
- o) indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;*
- p) indicação das sanções para o caso de inadimplemento;*
- q) indicação das condições para participação da licitação;*
- r) indicação da forma de apresentação das propostas;*
- s) indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;*
- t) indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;*
- u) indicação das condições de pagamento.*

No que respeita à minuta contratual, deve conter os seguintes itens:

*a) condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;*

*b) registro das cláusulas necessárias:*

*I - o objeto e seus elementos característicos;*

*II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*

*III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



*IV - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*

*V - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;*

*VI - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;*

*VII - os casos de rescisão;*

*VIII - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;*

*IX - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;*

*X - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;*

*XI - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei n. 8.666/93;*

*XII - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.*

Portanto, a análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que foram observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e do interesse público, concluindo-se que o Processo Licitatório está em consonância com as determinações legais das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, além do Decreto Municipal nº 1652/2007; neste contexto, opino pela regularidade da minuta do Edital e da minuta do Contrato e pelo prosseguimento da licitação.

É o parecer.

Irineópolis, 22 de novembro de 2017.

**Ana Maria Onevetch**

**Advogada - OAB/SC 45.815A**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 30/2017 - PR

Processo Administrativo: 56/2017  
Processo de Licitação: 56/2017  
Data do Processo: 22/11/2017



### AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 56/2017

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 298/2017, de 01/09/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/12/2017, às 09:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 30/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

#### Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, DAS UNIDADES SANITARIAS DO CENTRO, INTERIOR E SAMU, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

Irineópolis, 27 de Novembro de 2017.

-----  
PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



**1 - PARTICIPAÇÃO:**

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das 08:30 horas do dia 13/12/2017 até às 09:00 horas do dia 13/12/2017 no protocolo desta instituição.  
no protocolo desta instituição.

**2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, DAS UNIDADES SANITARIAS DO CENTRO, INTERIOR E SAMU, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

**3 - ITENS DO PROCESSO:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	12,000	UN	ABSORVENTE HIGIÊNICO - PACOTE COM 08 UNIDADES (01-01-29230)
2	20,000	TB	ADESIVO INSTANTANEO UNIVERSAL 3GR (01-01-27047)
3	378,000	GL	ÁGUA MINERAL 20 LITROS (01-01-00671)
4	50,000	GL	ÁGUA MINERAL 5 LITROS (01-01-06166)
5	2.230,000	LT	ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO:2,0% A 2,5% P/P. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. PRODUTO A BASE DE CLORO, FRASCO DE 1 LITRO (01-01-25779)
6	110,000	GL	ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO:2,0% A 2,5% P/P. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. PRODUTO A BASE DE CLORO, FRASCO DE 5 LITROS (01-01-29231)
7	650,000	FR	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 46,2% - EMBALAGEM 1 LT (01-01-24045)
8	150,000	LTS	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,2 INPM EMBALAGEM 1 LITRO (01-01-29232)
9	42,000	FR	ALCOOL GEL, EMBALAGEM 500G (01-01-29233)
10	360,000	FR	AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS (01-01-03293)
11	10,000	FR	AMACIANTE DE ROUPAS FLORAL 5 LITROS, COMPOSIÇÃO: ALCOOLCETO ESTEARILICO, CLORETO CETIL TRIMETIL AMÔNIO, ESSÊNCIA E ISOTIAZOLINONA. (01-01-29234)
12	300,000	UN	APARELHO DE BARBEAR 02 LAMINAS REVESTIDAS DE CROMO E PLATINA COM CABO DESLIZANTE (01-01-27048)
13	12,000	UN	APARELHO ELÉTRICO PARA INSETOS (01-01-29235)
14	6,000	UN	BALDE PLASTICO REFORÇADO, COM ALÇA DE METAL, CAPAC. 09 LITROS (01-01-29236)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 27/11/17, até às 17:00 horas do dia 26/02/18.

Irineópolis, 27 de Novembro de 2017.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Pregoeiro(a)

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 56/2017  
Processo de Licitação: 56/2017  
Data do Processo: 22/11/2017

Folha: 2/7

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



Item	Quantidade	Unid.	Especificação
15	56,000	UN	BALDE PLASTICO REFORÇADO, COM ALÇA DE METAL, CAPAC. 15 LITROS (01-01-21736)
16	8,000	PAR	BOTA DE BORRACHA - COR BRANCA - DIVERSOS TAMANHOS (01-01-29237)
17	10,000	PAR	BOTINA - DIVERSOS TAMANHOS (01-01-29238)
18	30,000	FR	CERA LÍQUIDA 05 LITROS PREPARADO A BASE DE EMULSÃO DE POLIETILENO, RESINA TERMOPLÁSTICA, PLASTIFICANTE, RESINA ACRÍLICA, COADJUVANTE, SOLVENTE, CONSERVANTES, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTE E FRAGRÂNCIA (01-01-29239)
19	40,000	UN	CERA LIQUIDA INCOLOR COM NO MINIMO 750 ML (01-01-08574)
20	2,000	UN	COLHER PARA ALIMENTOS, EM AÇO INOX (01-01-29240)
21	30,000	UN	COLHER PARA CAFÉ, EM AÇO INOX (01-01-29241)
22	20,000	UN	COLHER PARA SOPA, EM AÇO INOX (01-01-29242)
23	6,000	UN	CONJUNTO COM 4 LIXEIRAS SELETIVAS (PAPEL, PLÁSTICO, METAL E ORGÂNICO), COM NO MÍNIMO 50 LITROS CADA PARA COLETA SELETIVA EM POLIPROPILENO COM TAMPA VAI E VEM, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DAS LIXEIRAS EM AÇO CARBONO CONTRA CORROSÃO (01-01-29243)
24	560,000	PCT	COPO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO RESISTENTE PARA ÁGUA, CAPACIDADE 200 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES. (01-01-29244)
25	1.050,000	PCT	COPO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO RESISTENTE PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES. (01-01-29245)
26	250,000	PCT	COPO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO RESISTENTE PARA ÁGUA, CAPACIDADE 50 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES. (01-01-29246)
27	20,000	UN	COPO EM VIDRO, CAPACIDADE PARA 200ML (01-01-29247)
28	250,000	FR	DESINFETANTE: CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNEO / CLORETO DE ALQUIL AMIDO PROPIL DIMETIL BENZIL AMÔNEO, NONILFENOL ETOXILADO, ESSÊNCIA, CORANTE E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNEO / CLORETO DE ALQUIL AMIDO PROPIL DIMETIL BENZIL AMÔNEO A 0,28%. AROMA LAVANDA, EMBALAGEM DE 500ML. (01-01-29248)
29	1.190,000	UN	DESINFETANTE CONTENDO: CLORETO DE DEDECIL DIMETIL AMONEO/ CLORETO DE ALQUIL AMIDO PROPIL DIDMETIL BENZIL AMONEO, NONILFENOL ETOXILADO, ESSENCIA, CORANTE E AGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DEDECIL DIMETIL AMONEO/CLORETO DE ALQUIL AMIDO PROPIL DIMETIL BENZIL AMONEO A 0,28%. AROMA LAVANDA, EMBALAGEM DE 2 LITROS (01-01-24046)
30	160,000	GL	DESINFETANTE: CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNEO / CLORETO DE ALQUIL AMIDO PROPIL DIMETIL BENZIL AMÔNEO, NONILFENOL ETOXILADO, ESSÊNCIA, CORANTE E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNEO / CLORETO DE ALQUIL AMIDO PROPIL DIMETIL BENZIL AMÔNEO A 0,28%. AROMA LAVANDA, EMBALAGEM DE 5 LITROS. (01-01-29249)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição a partir das 09:00 horas do dia 27/11/17, até às 17:00 horas do dia 26/02/18.

Irineópolis, 27 de Novembro de 2017.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



Item	Quantidade	Unid.	Especificação
31	2.093,000	FR	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTE, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E AGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS, AROMA NEUTRO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML. (01-01-25780)
32	160,000	GL	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTE, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E AGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS, AROMA NEUTRO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 LITROS. (01-01-29250)
33	25,000	UN	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, CABO PLÁSTICO E CERDAS SINTÉTICAS, COM SUPORTE. (01-01-27038)
34	35,000	UN	ESCOVA OVAL DE MÃO EM PLASTICO (01-01-21732)
35	1.573,000	UN	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO, 100X71X20MM, BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA. EMBALAGEM COM 03 UNIDADES (01-01-29251)
36	235,000	UN	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - PCT COM 08 UNIDADES (01-01-10519)
37	195,000	UN	ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL COM 8 GRAMAS, PRODUTO FABRICADO EM AÇO INOX COM FIO 0,10MM. NÃO ENFERRUJA, NÃO SOLTA FULIGENS. PRODUTO ESPECIAL PARA BRILHO EM LOUÇAS DE ALUMÍNIO. (01-01-28007)
38	2,000	UN	FACA PARA CORTAR CARNE, LÂMINA RETA, AM AÇO INOX (01-01-29252)
39	10,000	UN	FACA COM SERRILHA NA BORDA, EM AÇO INOX (01-01-29253)
40	100,000	RL	FILME PVC PARA ALIMENTOS 28CMX30M (01-01-29254)
41	100,000	UN	FILTRO PERMANENTE PARA CAFÉ Nº 105, COMPOSIÇÃO ARO 100% POLIPROPILENO, TELA 100% POLIÉSTER. (01-01-29255)
42	48,000	CX	FILTRO DE PAPEL Nº 103 - COM 30 UNIDADES (01-01-29256)
43	65,000	UN	FLANELA PARA LIMPEZA, COM NO MÍNIMO 30 X 40CM (01-01-29257)
44	40,000	PCT	FRALDA DESCARTAVEL TAM. M COM NO MINIMO 44 UNIDADES (01-01-21739)
45	40,000	PCT	FRALDA DESCARTAVEL TAM. G COM NO MINIMO 39 UNIDADES (01-01-21740)
46	40,000	PCT	FRALDA DESCARTAVEL TAM. GG COM NO MINIMO 32 UNIDADES (01-01-21741)
47	20,000	UN	GARFO EM AÇO INOX (01-01-29258)
48	12,000	UN	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO (01-01-13258)
49	10,000	UN	GARRAFA TÉRMICA 500ML (01-01-29259)
50	100,000	PCT	GUARDANAPO GRANDE - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (01-01-26799)
51	100,000	PCT	GUARDANAPO PEQUENO - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (01-01-26800)
52	36,000	FR	INSETICIDA AEROSOL 300ML (01-01-27054)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 27/11/17, até às 17:00 horas do dia 26/02/18.

Irineópolis, 27 de Novembro de 2017.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 30/2017 - PR

Processo Administrativo: 56/2017  
Processo de Licitação: 56/2017  
Data do Processo: 22/11/2017

Folha: 4/7

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
------	------------	-------	---------------

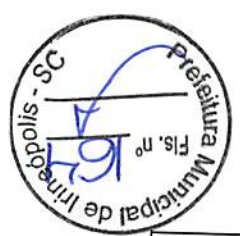
53	30,000	UN	JARRA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE - 01 LITRO (01-01-29260)
54	74,000	PCT	LENÇO UMEDECIDO INFANTIL PCT COM 300 UNIDADES (01-01-25782)
55	291,000	FR	LIMPA VIDROS - EMBALAGEM COM 500ML (01-01-29261)
56	10,000	GL	LIMPA VIDROS 5 LITROS, COMPOSIÇÃO: BUTIL GLICOL, ETANOL, ESSÊNCIA, CORANTE E LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO (01-01-29262)
57	12,000	UN	LIXEIRA COM PEDAL EM POLIPROPILENO COR BRANCA, CAPACIDADE DE 50 LITROS (01-01-29263)
58	22,000	UN	LIXEIRA COM PEDAL EM POLIPROPILENO COR BRANCA, CAPACIDADE DE 30 LITROS (01-01-29264)
59	20,000	UN	LIXEIRA COM PEDAL EM POLIPROPILENO COR CINZA, CAPACIDADE DE 100 LITROS (01-01-29265)
60	6,000	UN	LIXEIRA COM PEDAL EM POLIPROPILENO COR CINZA, CAPACIDADE DE 150 LITROS (01-01-29266)
61	4,000	UN	LIXEIRA COM PEDAL EM POLIPROPILENO COR CINZA, CAPACIDADE DE 200 LITROS (01-01-29267)
62	12,000	FR	LUSTRA MÓVEIS - 200ML (01-01-29268)
63	752,000	PAR	LUVA MULTUISO DE LATEX, COM PALMA ANTIDERRAPANTE, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, COR AMARELA TAMANHO P, M E G (01-01-29269)
64	300,000	PAR	LUVA NITRÍLICA TAMANHOS P, M E G (01-01-29270)
65	40,000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO VINIL, COM AMIDO DE MILHO, NÃO ESTÉRIL, PRODUTO CONFECCIONADO A BASE DE RESINA SINTÉTICA DE VINIL, GRAU ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRAS, HIPOALERGÊNCAS, ISENTA DE SOLDAS POSSIBILITA CONFORTO, SENSIBILIDADE TÁTIL E FLEXIBILIDADE E PERMITE PROTEÇÃO NO CONTATO COM RESPIGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS, PULVERIZADAS INTERAMENTE COM AMIDO DE MILHO, CAIXA COM 100 UNIDADES (01-01-29271)
66	250,000	PCT	MAÇO DE FÓSFORO COM 10 CAIXAS, COM 40 PALITOS (01-01-25783)
67	1,500,000	FR	MULTUISO- 500ML (01-01-22267)
68	150,000	GL	MULTI USO 5 LITROS, COMPOSIÇÃO: ACIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO, TRIPOLIFOSATO DE SÓDIO, ACETATO DE BUTIL GLICOL, ESSÊNCIA, CORANTE, HIDRÓXIDO DE SÓDIO 50% E ISOTIAZOLINONA, (01-01-29272)
69	60,000	FR	ODORIZADOR DE AR 360ML (01-01-27056)
70	35,000	UN	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO (01-01-13700)
71	6,000	CX	PALITO DE DENTE DE MADEIRA (01-01-29273)
72	450,000	UN	PANO DE PRATO TECIDO BRANCO, ENCORPADO E ABSORVENTE, 100% ALGODÃO, TAMANHO MINIMO 70 CM X 50CM (01-01-21726)
73	190,000	UN	PANO PARA LIMPEZA MULTUISO 35 X 29CM (01-01-29274)
74	12,000	RL	PAPTEL ALUMÍNIO 45CM X 7,5M (01-01-29275)
75	400,000	FD	PAPTEL HIGIENICO - EMBALAGEM COM 64 ROLOS DE 60 METROS (01-01-15499)
76	140,000	FD	PAPTEL HIGIENICO - EMBALAGEM COM 12 ROLOS DE 100 METROS (01-01-29276)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta Instituição a partir das 09:00 horas do dia 22/11/2017, até as 17:00 horas do dia 26/08/18

Irineópolis, 27 de Novembro de 2017.

*[Handwritten Signature]*

PATRICIA FÁBIA NE FRONCZAK  
Pregoeiro(a)



CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 56/2017  
Processo de Licitação: 56/2017  
Data do Processo: 22/11/2017

Folha: 5/7

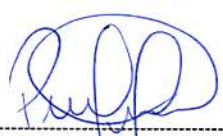
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



Item	Quantidade	Unid.	Especificação
77	624,000	FD	PAPEL HIGIÊNICO - EMBALAGEM COM 12 ROLOS DE 60 METROS (01-01-29277)
78	50,000	RL	PAPEL LENÇOL BRANCO 0,70 X 50,0M (01-01-25987)
79	90,000	PCT	PAPEL TOALHA BRANCO COM 02 ROLOS COM 60 FOLHAS 22X20 CM (01-01-27059)
80	1.500,000	PCT	PAPEL TOALHA BRONZE, INTERFOLHAS, 100% DE FIBRAS CELULOSICAS, TAMANHO 20 X 21CM, 02 DOBRAS, PACOTE COM NO MINIMO 1.250 FOLHAS (01-01-21743)
81	700,000	PCT	PAPEL TOALHA BRANCA, INTERFOLHAS, 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS, TAMANHO 20X21CM, 2 DOBRAS, PACOTE COM NO MÍNIMO 1.250 FOLHAS (01-01-29278)
82	20,000	UN	PASTA CRISTAL ROSA 500GR (01-01-13699)
83	30,000	PCT	PASTILHA REFIL INSETICIDA PARA APARELHO ELÉTRICO, COM 12 UNIDADES (01-01-29279)
84	580,000	UN	PEDRA SANITÁRIA 40GR (01-01-28012)
85	30,000	PCT	PILHA AA - EMBALAGEM COM 04 UNIDADES (01-01-26832)
86	20,000	PCT	PILHA C2, MÉDIA, EMBALAGEM COM 04 UNIDADES (01-01-29280)
87	60,000	PCT	PILHA AAA - EMBALAGEM COM 04 UNIDADES (01-01-26833)
88	15,000	UN	POTE COM TAMPA, CAPACIDADE DE 300ML (01-01-29281)
89	10,000	UN	POTE COM TAMPA, CAPACIDADE DE 500ML (01-01-29282)
90	10,000	UN	POTE COM TAMPA, CAPACIDADE DE 1000ML (01-01-29283)
91	12,000	UN	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA - COM 10 UNIDADES (01-01-29284)
92	150,000	RL	PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 2KG, COM 100 UNIDADES (01-01-29285)
93	260,000	RL	PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 3KG 28X28CM C/100 UNIDADES (01-01-29286)
94	190,000	UN	PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 5KG 28X42CM C/100 UNIDADES (01-01-29287)
95	70,000	RL	PLASTICO PARA ALIMENTOS CAPACIDADE DE 7KG C/ 100 UNIDADES (01-01-14565)
96	109,000	UN	RODO DUPLO 40CM, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO E MATERIA SINTETICA. BORRACHA EVA (01-01-21735)
97	360,000	UN	RODO DE ESPUMA 25 CM COM FIBRA ABRASIVA COR VERDE CABO E ESTRUTURA DO RODO EM MADEIRA, ESPUMA DE ALTA DENSIDADE GROSSA (01-01-27040)
98	52,000	UN	RODO GRANDE DE MADEIRA DE BOA QUALIDADE COM 60 CM DE LARGURA COM 2 BORRACHAS (01-01-29288)
99	20,000	UN	RODO GRANDE DE MADEIRA DE BOA QUALIDADE COM 80 CM DE LARGURA COM 2 BORRACHAS (01-01-29289)
100	163,000	PCT	SABÃO EM BARRA COM GLICERINA NEUTRO, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO - PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA (01-01-27041)
101	380,000	PCT	SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: Tensoativo aniônico, tamponantes coadjuvante, branqueador óptico, corantes, alvejante, fragrância. Contém Alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalagem de 1Kg (01-01-24048)
102	200,000	UN	SABONETE GLICERINADO 40GR (01-01-18181)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 27/11/17, até às 17:00 horas do dia 26/02/18.

Irineópolis, 27 de Novembro de 2017.

  
PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Pregoeiro(a)



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



Item	Quantidade	Unid.	Especificação
103	140,000	GL	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO, AROMA ERVA-DOCE, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR. GALÃO DE 5 LITROS. (01-01-25784)
104	180,000	PCT	SACO P/ LIXO CAPACIDADE 15 LITROS/3KG, SUPER RESISTENTE COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES, DIMENSÕES MÍNIMAS 39 X 58 CM. (01-01-27042)
105	760,000	PCT	SACO P/ LIXO CAPACIDADE 30 LITROS/6KG, SUPER RESISTENTE COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES, DIMENSÕES MÍNIMAS 59 X 62 CM. (01-01-27043)
106	350,000	PCT	SACO P/ LIXO CAPACIDADE 50 LITROS/10KG, SUPER RESISTENTE COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES, DIMENSÕES MÍNIMAS 63 X 80 CM. (01-01-27044)
107	190,000	PCT	SACO P/ LIXO CAPACIDADE 100 LITROS/20KG, SUPER RESISTENTE COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES, DIMENSÕES MÍNIMAS 75 X 105 CM. (01-01-27045)
108	220,000	PCT	SACO P/ LIXO CAPACIDADE 150 LITROS, SUPER RESISTENTE COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 X 105 CM (01-01-29290)
109	20,000	PCT	SACO P/ LIXO CAPACIDADE 200 LITROS, SUPER RESISTENTE COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 X 120 CM (01-01-29291)
110	580,000	UN	SACO - PANO DE CHÃO ALVEJADO 100% ALGODÃO, ENCORPADO E ABSORVENTE - MEDIDAS MÍNIMAS COMPRIMENTO 83CM E LARGURA 60CM (01-01-28011)
111	730,000	FR	SAPONACEO LIQUIDO EMBALAGEM COM 300GR (01-01-13694)
112	12,000	FR	SHAMPOO NEUTRO - EMBALAGEM COM 350ML (01-01-29292)
113	10,000	FR	SHAMPOO NEUTRO INFANTIL - EMBALAGEM COM 200ML (01-01-29293)
114	20,000	UN	TIGELA EM VIDRO, CAPACIDADE PARA 1 LITRO - REDONDA (01-01-29294)
115	1,000	UN	SUPORTE PARA COPOS DESCARTÁVEIS (150-200ML) (01-01-29295)
116	1,000	UN	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA DE BANHEIRO (01-01-29296)
117	2,000	JG	TAPETE PARA BANHEIRO- JOGO (01-01-21864)
118	2,000	UN	TAPETE DE ENTRADA ANTIDERRAPANTE (01-01-29297)
119	100,000	UN	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS 49X80CM (01-01-29298)
120	20,000	UN	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS 70X130CM (01-01-29299)
121	50,000	PCT	TOUCA DESCARTÁVEL DE TNT COR BRANCA RESISTENTE COM 2 ELÁSTICOS PACOTE COM 100 UNIDADES (01-01-25786)
122	2,000	UN	TRAVESSA DE VIDRO, CAPACIDADE PARA 03 LITROS (01-01-29300)
123	130,000	UN	VASSOURA COM CERDAS PIAÇAVA SINTÉTICA PLUMADA, CABO DE MADEIRA OU METAL RESISTENTE (01-01-27046)
124	59,000	UN	VASSOURA NYLON 30CM, CERDA MÉDIA, COM CABO DE MADEIRA (01-01-29301)
125	13,000	UN	VASSOURA CERDA DE PELO SINTÉTICO, 30 CM, COM CABO DE MADEIRA (01-01-29302)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição a partir das 09:00 horas do dia 27/11/17, até às 17:00 horas do dia 26.02.18.

Irineópolis, 27 de Novembro de 2017.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 30/2017 - PR

Processo Administrativo: 56/2017  
Processo de Licitação: 56/2017  
Data do Processo: 22/11/2017

Folha: 7/7

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
126	10,000	UN	XICARA EM PORCELANA, CAPACIDADE PARA 200ML (01-01-29303)



Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 27/11/17, até às 17:00 horas do dia 26/02/18.

Irineópolis, 27 de Novembro de 2017.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Relação das Publicações do Processo

Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 56/2017

Licitação: 30/2017 - PR

Data do Processo: 22/11/2017

1	DOM/SC	27/11/2017	Edital/Justificativa
2	IMPrensa NACIONAL	27/11/2017	Edital/Justificativa
3	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	27/11/2017	Edital/Justificativa
4	JORNAL O IGUAÇU	27/11/2017	Edital/Justificativa
5	MURAL PUBLICO	27/11/2017	Edital/Justificativa
6	SITE MUNICIPIO	27/11/2017	Edital/Justificativa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 56/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2017

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de dezembro de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para registro de preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, DAS UNIDADES SANITARIAS DO CENTRO, INTERIOR E SAMU, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br)

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

Irineópolis, 22 de novembro de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 56/2017  
##ATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2017

##TEX A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de dezembro de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para registro de preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, DAS UNIDADES SANITARIAS DO CENTRO, INTERIOR E SAMU, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br)

##ASS JULIANO POZZI PEREIRA

##CAR Prefeito Municipal

##DAT Irineópolis, 22 de novembro de 2017.



231,28



Linhas: 25  
Tamanho: 7 cm  
Preço/centímetro: R\$ 33,04  
Preço: R\$ 231,28



Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 22/11/2017 17:42:06  
**Origem:** Prefeitura Municipal de Irineópolis  
**Operador:** JULIANO POZZI PEREIRA  
**Ofício:** 4578493  
**Data prevista de publicação:** 27/11/2017  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3  
**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10335036	MATERIAL LIMPEZA.rtf	26f770e4449bcce7 f3866cf3e14fb3ef	7,00	
<b>Total da matéria</b>			<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 3564/2017**

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 2280/2017  
Data da Compra: 21/11/2017  
Nr. Contrato:



(Empenho Ordinário nr.: 4387)

Folha: 1/1

Fornecedor: **IMPrensa NACIONAL** Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992  
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:  
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:  
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Classificação: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (8) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, DAS UNIDADES SANITARIAS DO CENTRO, INTERIOR E SAMU, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. PUBLICAÇÃO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Observações:

Itm	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		231,28	231,28
					<b>Total Geral:</b>	231,28
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	231,28

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 21 de Novembro de 2017

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



a seguir: RAZÃO SOCIAL CONTRATADA: LOGITEX BRASIL COMERCIAL EIRELI ME. NOVA RAZÃO SOCIAL: VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI EPP

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/FMS/2017 - SRP**

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da sessão de abertura: 08/12/2017 às 14:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e equipamentos de informática, imagem, áudio e som para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e demais departamentos da Secretaria Municipal de Saúde. Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120. Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br.

Içara-SC, 24 de Novembro de 2017.  
ANNA PAULA MEDEIROS BALDESSAR  
Procuradora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017**

Processo Licitatório nº 56/2017

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, toma público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de dezembro de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para registro de preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, DAS UNIDADES SANITARIAS DO CENTRO, INTERIOR E SAMU, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br

Irineópolis, 22 de novembro de 2017.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Aditivo Nº: 4AD 109/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE ITÁ. Contratada: SÉRGIO CONRADO CASASOLA & CIA LTDA EPP. Valor: 0,00 (zero). Vigência: Início: 03/11/2017 Término: 30/01/2018. Licitação: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº: 14/2016. Objeto: Aditivo de prazo devido a obra ainda estar em fase de execução. IAIRO LUIZ SARTORETTO- PREFEITO MUNICIPAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIOPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017**

Registro de preços para aquisição parcelada de peças para manutenção e reparos dos ônibus e microônibus do Transporte Escolar. LOCAL/DATA E HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Avenida Getúlio Vargas, 308, Centro, Itaipópolis - SC, até as 08h30 do dia 12/12/2017. ABERTURA DOS ENVELOPES: no dia 12/12/2017, às 08h45. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado ou pelo Site: www.itaipopolis.sc.gov.br

Itaipópolis, 21 de novembro de 2017.  
REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO  
E GESTÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017/FMAS**

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, toma público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, para FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO CARTÃO SOCIAL, nas condições previstas no edital e em seus anexos, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itaiaisc.gov.br. As propostas serão abertas às 17h00min do dia 11 de dezembro de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017/FMS**

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, toma público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, para AQUISIÇÃO DE KITS DE LANCHE, nas condições previstas no edital e em seus anexos, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itaiaisc.gov.br. As propostas serão abertas às 14h30min do dia 11 de dezembro de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2017/FMS**

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, toma público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RELÓGIOS PONTO, nas condições previstas no edital e em seus anexos, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itaiaisc.gov.br. As propostas serão abertas às 15h00min do dia 11 de dezembro de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2017/FMS**

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, toma público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, para AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS, nas condições previstas no edital e em seus anexos, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itaiaisc.gov.br. As propostas serão abertas às 15h30min do dia 11 de dezembro de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí-SC, 24 de novembro de 2017.  
SANDRO RICARDO FERNANDES  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017/FMS**

O Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de sua atribuição, atende ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epígrafa foi julgada, sendo adjudicatária as propostas das empresas:  
Adjudicatárias: ICOFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA EPR, JW INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA, MAXCON WILL ME, LOGITEX/NICA COMÉRCIO DE PROD. PARA SAÚDE E LOGÍSTICA LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT BEBÊ E BOLSA.  
Valor Total: R\$ 101.200,00

SANDRO RICARDO FERNANDES  
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ**

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 97/2017**

Processo n. 136/2017

Publicado no DOU n. 294 do dia 10/11/2017, Secao 3, pagina 216: A licitação fica no presente ato suspensa. O Termo de Suspensão encontra-se a disposição dos interessados no endereço www.itaipoa.sc.gov.br na secção de licitações.

Em 24 de novembro de 2017.  
MARLON ROBERTO NEUBER  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2017**

TIPO: menor preço Por Item

O presente Edital consiste na aquisição do EQUIPAMENTO DE VÍDEOCONFERÊNCIA, destinado para a Universidade Aberta do Brasil - UAB - Polo Jaraguá do Sul, localizado na Escola Municipal de Educação Básica Albano Kanzer, em conformidade com as especificações e quantidade descritas no Anexo I deste Edital e Anexo IX - Termo de Referência do equipamento licitado.  
REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 4.698/2002, de 03 de outubro de 2002, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.791/2016 de 1º de abril de 2016 e Lei Complementar 147/2014.

DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO: Em atendimento a LC 147/2014, o item deste edital se enquadra na participação exclusiva para ME/EPP, sendo permitido as G.E. formularem proposta para o item, que somente serão consideradas em caso de inexistir o número mínimo de três licitantes na condição de ME/EPP.

DATA, HORA e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: Até às 08:30 horas do dia 18 de dezembro de 2017, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, sita na Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul SC.

O CREDENCIAMENTO, disputa de preços e abertura dos envelopes serão às 09:00 horas do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos.

Orçamento estimado da aquisição: R\$ 56.547,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e sete reais).

INFORMAÇÕES: A Integra do Edital poderá ser obtida no endereço acima ou via Internet no endereço www.jaraguadousul.sc.gov.br

Jaraguá do Sul-SC, 30 de outubro de 2017.  
ARGOS JOSE BURGARDT  
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2017**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 196/2017 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 691737, para a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos. Diante dos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Procuradora decide NÃO CONHECER o recurso interposto pela empresa Paulo Bez Batti - O Comerciante - ME, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Joinville-SC, 24 de novembro de 2017.  
MIGUEL ANGELO BERTOLINI  
Secretário de Administração e Planejamento

DANIELA CIVINSKI NOBRE  
Diretora Executiva

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2017**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 149/2017 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 684456, destinado a aquisição de Papel A-4, bem como o julgamento efetuado pela procuradora, adjudicando o objeto licitado as empresas classificadas e seus respectivos valores unitários, quais sejam: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA, ITEM 01 - R\$ 13,89; FERNANDO DE AVIZ EPP, ITEM 02 - 14,44.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2017**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 211/2017 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 693585, destinado a aquisição de detritante de louça para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: MALIEDU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, ITEM 01 - R\$ 1,04; ITEM 02 - R\$ 1,04.

Joinville-SC, 23 de novembro de 2017.  
MIGUEL ANGELO BERTOLINI  
Secretário de Administração e Planejamento

DANIELA CIVINSKI NOBRE  
Diretora Executiva

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2017**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preconiza a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 254/2017 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 699393 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de ração animal para Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke, na Data/Horário: 07/12/2017 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Joinville-SC, 24 de novembro de 2017.  
MIGUEL ANGELO BERTOLINI  
Secretário de Administração e Planejamento

DANIELA CIVINSKI NOBRE  
Diretora Executiva



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 56/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2017

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de dezembro de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para registro de preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, DAS UNIDADES SANITARIAS DO CENTRO, INTERIOR E SAMU, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.** O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis, 22 de novembro de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINOPÓLIS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017  
 EDITAL PRECATORIAL Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Itinópolis torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 12 de dezembro de 2017 às 09:00 horas, no endereço: Rua Adalberto de Azevedo, nº 100, Itinópolis, RJ, o processo de licitação para aquisição de materiais diversos de higiene e limpeza para a limpeza da Prefeitura Municipal das Unidades Escolas da Rede de Ensino de Itinópolis. As Unidades Escolas do Ensino Interior e Rural, sendo: Municipal Romário de Souza, Conselho Tutelar e Hospital Municipal Romário de Souza. A licitação será realizada para o período de 12 meses. O Edital de Licitação encontra-se disponível das 8:00 às 17:00, em 12/12/2017, em seu endereço: Rua Adalberto de Azevedo, nº 100, Itinópolis - RJ, CEP: 202-111, 252-114 e no site: [www.itinopolis.rj.gov.br](http://www.itinopolis.rj.gov.br).

Itinópolis, 22 de novembro de 2017.  
 Prefeito Municipal  
 ILIANO ROSSI PEREIRA

## Licitação Prefeitura de Irineópolis

**De:** O Iguassu Multimeios - ADMIN <jornaloiguassu@gmail.com>  
**Enviado em:** sexta-feira, 24 de novembro de 2017 15:03  
**Para:** Licitação Prefeitura de Irineópolis  
**Assunto:** Re: PUBLICAÇÃO  
**Anexos:** OI - Assinatura Email Kely.jpg



ok

Em 22/11/2017 17:48, Licitação Prefeitura de Irineópolis escreveu:

Boa tarde

Segue extrato processo licitatório nº 56/2017 para publicação dia 27 de novembro de 2017

Atenciosamente  
Andressa Bendlin  
Agente Administrativo  
Prefeitura Municipal de Irineópolis

--

Atenciosamente,

**Kely Sati**

Diretora

jornaloiguassu@gmail.com  
42 3524-2363  
42 9 9999-2924

**O IGUASSÚ**  
MULTIMEIOS

 Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

## Receita informa até dezembro como pagar contribuição previdenciária complementar

De acordo com a auditora, estão sendo discutidas com o INSS questões técnicas

A Receita Federal ainda vai informar, até o próximo mês, como será o recolhimento da contribuição previdenciária complementar pelo trabalhador que receber menos de R\$ 937 em um mês, valor do salário mínimo. O trabalhador terá que recolher a alíquota de 8% de contribuição previdenciária sobre a diferença entre o que recebeu e o salário mínimo.

Se o trabalhador receber, por exemplo, R\$ 900, no total de serviços prestados em um mês, fará o recolhimento de 8% sobre R\$ 37. Nesta segunda-feira, 27, a Receita divulgou o Ato Declaratório Inter-

pretativo (ADI) RFB nº 6 para definir a alíquota de 8%, a menor paga atualmente pelos empregados, e a data de pagamento pelos trabalhadores - dia 20 do mês seguinte ao da prestação do serviço.

A reforma trabalhista, efetuada pela Lei nº 13.467 de 2017, trouxe a possibilidade de o segurado empregado receber valor mensal inferior ao salário mínimo, como no caso de trabalho intermitente. Esse tipo de trabalho permite o pagamento por horas ou dia de trabalho.

A auditora fiscal da Receita Cármem da Silva Araújo disse que o Fisco está em contato

com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para definir qual será a melhor maneira de fazer o recolhimento. Segundo Cármem, o governo deve informar quais serão os procedimentos para o trabalhador fazer o recolhimento, antes do dia 20 de dezembro deste ano. Nessa data, será feito o próximo recolhimento da contribuição previdenciária.

De acordo com a auditora, estão sendo discutidas com o INSS questões técnicas como a criação de um código de recolhimento e se o pagamento será por Documento de Arrecadação de Receitas Federais

(Darf) ou pela Guia da Previdência Social (GPS).

Cármem disse que é importante fazer o recolhimento mesmo que seja sobre um valor pequeno para que seja computado o tempo de contribuição para receber os benefícios previdenciários. "Se não recolher, o mês não será contado para fins de benefício previdenciário. Só há reconhecimento do mês quando a base de cálculo corresponde um salário mínimo", afirmou.

## Paraná tem cinco cidades entre as que mais criaram vagas no País

Em outubro foram abertas ao todo 4.749 vagas no Paraná, o melhor resultado para o mesmo mês desde 2013 (8.199 vagas)

Os são do Ministério do Trabalho, referentes ao mês de outubro.

Curitiba, Cascavel, Maringá, Londrina e Pato Branco são os destaques. Comércio varejista, serviços de alojamento e alimentação e indústria mecânica, com 85 postos abri-

ram mais vagas.

Dos 100 municípios com maiores saldos de empregos formais do País em outubro, cinco deles são do Paraná. Curitiba (558 postos) na 40ª posição, Cascavel (448 postos) em 53ª, Maringá (445 postos) em 54ª, Londrina (378

postos) em 62ª e Pato Branco (243 postos) na posição 100ª. Os dados são do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério do Trabalho. Os números representam o saldo entre admissões e demissões.

O comércio varejis-

ta puxou o emprego em Curitiba, Cascavel e Maringá, com saldos de 594, 150 e 214 vagas respectivamente. Em Londrina, o destaque é para serviços de alojamento e alimentação, com 138 postos. Pato Branco abriu vagas principalmente na indústria mecânica, com 85 postos.

Em dez meses:

De janeiro a outubro de 2017 foram abertas 34.822 vagas no Estado. No mesmo período do ano passado, o saldo estava negativo em 21.453 vagas. "Se compararmos o resultado que tivemos no passado podemos ter certeza que estamos no caminho certo. Há três anos não tínhamos resultado positivo em outubro. A retomada do emprego tem sido constante em 2017, graças às políticas acertadas do governo Beto Richa e ações da Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos", diz o secretário Artagão Júnior.

No ano, a abertura de vagas no Paraná ganhou força na maioria dos setores pesquisados, com destaque para a indústria da transformação (17.596 vagas), serviços (14.529), comércio (2.394), administração pública (439) e agropecuária (1.837). As contribuições negativas ficaram por conta da atividade extrativa mineral, com saldo negativo de 122, serviços industriais de utilidade pública (-317), e construção civil (-1.534).

COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ  
Rua Des. Costa Carvalho, 867  
Fone - (042) 3523-2681 - 3523-2291 Fls. nº 14  
E-mail: protestouva@terra.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
Encontram-se neste Tabelionato de Protesto, os seguintes títulos a seguir discriminados, de responsabilidade dos devedores relacionados:

Devedor: JOSINEI FERREIRA DO NASCIMENTO CPF: 10362942935  
Endereço: LINHA IGUAÇU NORTE CRUZ MACHADO - PR  
Descrição do DUPLICATA MERC.INDICAÇÃO Nº DMDMI 5835  
Nº Protocolo: 16,454

Devedor: CARLOS ANDRE SILVA CNPJ: 85193217000118  
Endereço: R BERNARDINA SALDANHA MUIZ 391 sao basil  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
Descrição do DUPLICATA MERC.INDICAÇÃO Nº DMDMINF 19-10  
Nº Protocolo: 16,514

Devedor: CID MARIO OTTO CPF: 24380261972  
Endereço: SÃO JOSE CRZ MACHADO - PR  
Descrição do DUPLICATA MERC.INDICAÇÃO Nº DMDMI 5776  
Nº Protocolo: 16,543

Prazo para Pagamento até 29/11/2017  
HORÁRIO 8:30 à 11h e 13h às 17h  
E, por não terem sido encontrados os respectivos responsáveis, pelo presente, os intimo para todos os fins de direito, e, ao mesmo tempo os científico, de que se não forem atendidos no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

União da Vitória 28 de Novembro de 2017

MARCOS MEDEIROS DE ALBUQUERQUE  
Tabelião de Protesto

PESQUISA GRATUITA DE PROTESTO  
www.pesquisaprotesto.com.br

### Publicação Legal

#### SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

HOBIS S/A - MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO CNPJ 81.639.791/0001-04, torna público que RECEBEU do IAP a Licença Prévia, para atividade extração mineral de arenito e beneficiamento, que será instalada na Localidade de Bairro dos Moreira, município de Tamarana/PR.

### Publicação Legal

#### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

HOBIS S/A - MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO CNPJ 81.639.791/0001-04, torna público que irá REQUERER ao IAP a Licença de Instalação, para atividade de extração mineral de arenito e beneficiamento, que será instalada na Localidade de Bairro dos Moreira, município de Tamarana/PR.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 56/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2017

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de dezembro de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para registro de preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, DAS UNIDADES SANITARIAS DO CENTRO, INTERIOR E SAMU, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 22 de novembro de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

### Publicação Legal

#### SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Faquilâminas Ltda torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para Serraria/Beneficiamento e Comércio de Madeiras/Estufa para Secagem instalada na Auto Via João Paulo Reolon, 4701, União da Vitória.



[Página inicial \(/site/\)](#) / [Atos \(/site/?r=ato/index\)](#) / 1434517

## Informações do ato Nº1434517

[Editar \(/site/?r=ato/update&id=1434517\)](#)

Excluir

<b>Aviso do Administrador</b>	Nenhuma mensagem
<b>Nome</b>	Prefeitura municipal de Irineópolis
<b>Usuário</b>	Andressa Bendlin
<b>Situação</b>	<b>Novo</b>
<b>Data de Cadastro</b>	22/11/2017 17:44:38
<b>Data de Atualização</b>	22/11/2017 17:44:53
<b>Data de Publicação</b>	27/11/2017
<b>Categoria</b>	Licitações
<b>Título</b>	EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2017
<b>Arquivo Fonte do Ato</b>	<a href="#">1511379893 material limpeza.doc</a> <a href="https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1511379893_material_limpeza.doc">https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1511379893_material_limpeza.doc</a>
<b>Conteúdo</b>	<p>ESTADO DE SANTA CATARINA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS</p> <p>PROCESSO LICITATÓRIO N.º 56/2017</p> <p>PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2017</p> <p>A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de dezembro de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para registro de preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a <b>AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, DAS UNIDADES SANITARIAS DO CENTRO, INTERIOR E SAMU, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR E HOSPITAL MUNICIPAL BOM</b></p>

Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis, 22 de novembro de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal



CIGA | Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal.

R. General Liberato Bittencourt, 1885 - Sala 1307 - CEP 88070-800 - Florianópolis/SC  
(48) 3321-5300 - (48) 8406 1060 - [ciga@ciga.sc.gov.br](mailto:ciga@ciga.sc.gov.br)



Apoio:

<http://fecam.org.br>



**Irineópolis****PREFEITURA****EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 56/2017**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 56/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2017

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de dezembro de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para registro de preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, DAS UNIDADES SANITARIAS DO CENTRO, INTERIOR E SAMU, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis, 22 de novembro de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

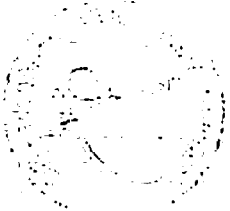


PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 56/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2017

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de dezembro de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para registro de preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, DAS UNIDADES SANITARIAS DO CENTRO, INTERIOR E SAMU, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

238,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESO LICITACION N.º 2017  
ÁREA OPERACIONAL N.º 2017

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna pública para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de dezembro de 2017 às 09:00 horas, Processo Licitatório de Matutário (para regularização para regularização de ensino) com critério de adjudicação menor preço por item de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PERÍODO DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DAS UNIDADES SANITÁRIAS DO CENTRO INTERIOR E DA UNIDADE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSULTÓRIO, TUBER E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, COM ENFERMAGEM PARA O PERÍODO DE 12 MESES. O Edital de Licitação encontra-se disponível para consulta no Departamento de Compras e Licitações no horário das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, no endereço Rua n.º 200, Centro - Irineópolis - RJ. Para mais informações, consulte o site www.irineopolis.gov.br.

IRINEÓPOLIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.  
PREFEITO MUNICIPAL

**Irineópolis**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 56/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2017

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, toma público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de dezembro de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para registro de preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, DAS UNIDADES SANITÁRIAS DO CENTRO, INTERIOR E SAMU, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/3625-1144 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 3565/2017

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 2281/2017  
Data da Compra: 21/11/2017  
Nr. Contrato:



(Empenho Ordinário nr.: 4388)

Folha: 1/1

Fornecedor: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA Código: 10042 Telefone: 4832396047  
Endereço: ROD SC 401 Banco:  
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:  
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Objeto: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO  
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (8) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, DAS UNIDADES SANITARIAS DO CENTRO, INTERIOR E SAMU, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. PUBLICAÇÃO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Observações:

It.	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		238,45	238,45
					Total Geral:	238,45
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	238,45

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 21 de Novembro de 2017

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



lidades, que são em clínicas de ortopedia/traumatologia, cirurgia geral, anestesiologia, pediatria, clínica médica, neurocirurgia e neuroclínica, para prestar serviços em escala de sobreaviso, na unidade de pronto atendimento – upa – 24 horas e HSCC (Hospital Santa Cruz De Canoinhas). Diante disto, a data de recebimento da documentação com as alterações passa a ser a partir da publicação desta. Informações (047) 3621 7705. O edital alterado está disponível no site [www.pmc.sc.gov.br](http://www.pmc.sc.gov.br) no link licitações.

Gilberto dos Passos

Prefeito/Presidente do Fundo

Cod. Mat.: 492906

### Faxinal dos Guedes

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017

Primeira Retificação ao Edital de abertura nº 001/2017

O Município de Faxinal dos Guedes – SC, representado pelo Senhor GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal, a Secretária Municipal de Educação, Senhora CLEUSA BRUSAMARELLO e o Fundo Municipal de Saúde representado pela Secretária Municipal de Saúde Senhora ELIZETE ANA DEITOS GUSBERTI, no uso de suas atribuições legais, resolvem publicar a Primeira Retificação ao Edital de Abertura nº 001/2017 do Processo Seletivo nº 002/2017 nos seguintes termos:

No Edital de Abertura nº 001/2017 do Processo Seletivo nº 002/2017 no CAPÍTULO I - DOS CARGOS E VAGAS item 1.1.1 quadro de vagas, onde se lê:

....

CARGO	VAGA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)*	FORMAÇÃO/ HABILITAÇÃO	VALOR INSCRIÇÃO (R\$)
Motorista	C.R.	40	1.283,60	Alfabetizado com CNH compatível com o veículo	50,00

....  
Leia-se:

CARGO	VAGA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)*	FORMAÇÃO/ HABILITAÇÃO	VALOR INSCRIÇÃO (R\$)
Motorista	C.R.	40	1.283,60	Alfabetizado com CNH categoria "D"	50,00

Permanecem inalteradas as demais disposições editalícias.

Faxinal dos Guedes – SC, 23 de novembro de 2017.

GILBERTO ANGELO LAZZARI

Prefeito

CLEUSA BRUSAMARELLO

Secretária de Educação

ELIZETE ANA DEITOS GUSBERTI

Secretária de Saúde

Cod. Mat.: 492873

### Capivari de Baixo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO/SC.

AVISO DE LICITAÇÃO.

**PREGÃO PRESENCIAL N. 63/2017/PMCB/FMS.**

Prefeito Municipal de Capivari de Baixo/SC, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que as **09hs00min** do dia **06/12/2017**, na sala de Licitações do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC, Rua Ernani Cotrin, 187, Centro, estará reunida para executar o PR nº 63/2017/PMCB/FMS, tipo **Menor preço por lote**, com Registro de Preço, destinada ao recebimento de propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, REMANEJAMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DIVISÓRIAS, FORNECIMENTO DE BALCÃO, CADEIRAS E OUTROS PRODUTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO..** Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (48) 3621-4400 no período das 07hs até as 13hs. Capivari de Baixo/SC, 24 de novembro de 2017. NIVALDO DE SOUSA - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 492700

### Florianópolis

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Fundo Municipal de Assistência Social

Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 354/SMA/DSLC/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de caixa d'água, dedetização e desratização para atender as necessidades da SEMAS e CBMSC. Entrega dos Envelopes: até às 13h45min do dia 07/12/2017. Abertura da Sessão: a partir das 14h00min do dia 07/12/2017. Local: Secretaria Municipal da Administração - Rua: Conselheiro Mafrá, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br).

Roberta Locatelli Kel

Pregoeira

Cod. Mat.: 492885

### Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 56/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2017

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de dezembro de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para registro de preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, DAS UNIDADES SANITÁRIAS DO CENTRO, INTERIOR E SAMU, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 492144

### Criciúma

ESTADO DE SANTA CATARINA. GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA. DIRETORIA DE LOGÍSTICA. AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 229/PMC/2017. O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, torna público que no edital acima epigrafado que tem como objeto a Alienação de veículos, máquinas, equipamentos e sucatas, considerados inservíveis ou de recuperação antieconômica para uso da Administração, é feita a seguinte retificação:

1). No item 7. DO PAGAMENTO: Onde se lê: 7.1. O pagamento do valor total, poderá ser parcelado em até 10 (dez) vezes, e será obrigatoriamente em moeda corrente nacional (R\$), em favor do Município de Criciúma/SC, por meio de depósito em conta corrente do município, a ser informada para o vencedor deste certame, de acordo com a Lei 6.852/2017. Leia-se: 7.1. O pagamento do valor total, será obrigatoriamente em moeda corrente nacional (R\$), em favor do Município de Criciúma/SC, por meio de depósito em conta corrente do município, a ser informada para o vencedor deste certame, de acordo com a Lei 6.852/2017. Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feitas as retificações acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e direito, na forma da Lei Federal Nº. 8.666/93. CRICIÚMA-SC, 24 de novembro de 2017. CLÉSIO SALVARO - PREFEITO MUNICIPAL (assinado no original)

Cod. Mat.: 492934

### Içara

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Içara

Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º. 052/FMS/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura: 08/12/2017 às 14:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e equipamentos de informática, imagem, áudio e som para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e demais departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: [compras@icara.sc.gov.br](mailto:compras@icara.sc.gov.br)

Içara – SC, 24 de Novembro de 2017.

Anna Paula Medeiros Baldessar

Pregoeira

Cod. Mat.: 492646

### Itá

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2017

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017

O Prefeito Municipal de Itá - SC, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, no dia 14 de dezembro de 2017, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria na área de controladoria interna do Município. As propostas serão recebidas até às 08h30min do dia 14 de dezembro de 2017 e abertas as 08h30min nesta mesma data. O edital encontra-se disponível no site [www.ita.sc.gov.br](http://www.ita.sc.gov.br) as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e pelo telefone (49) 3458-9509. Itá - SC, 24 de novembro de 2017.

JAIRO LUIZ SARTORETTO

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 492820



Ir para conteúdo 1 Ir para menu 2 Ir para busca 3 Ir para rodapé 4 Acessibilidade 5 Alto contraste 6



MUNICÍPIO DE  
**Irineópolis**

Segunda-Feira ↓ 16C  
Parcialmente ↑ 28C  
Nublado

Terça-Feira ↓ 14C  
Nublado com ↑ 27C  
Possibilidade de  
Chuva

INÍCIO | MUNICÍPIO | GOVERNO | TRANSPARÊNCIA | NOTÍCIAS | PORTAL DO CIDADÃO | TURISMO | CONTATO

Pesquisar...

COMPARTILHE: 0

Transparência

Concursos

Licitações

Legislação

Licitações Finalizadas

Convênios

Fly Transparência

## Licitações

### Pregão N.º 30/2017

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

DATA DE ABERTURA: 13 / DEZ / 2017

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, DAS UNIDADES SANITARIAS DO CENTRO, INTERIOR E SAMU, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES

**Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

**Setor responsável:** LICITAÇÕES

**Local:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
RUA PARANÁ, 200 - CENTRO  
IRINEOPOLIS - SC  
CEP 89440-000

#### EDITAL E AVISOS

27/11/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56-2017 - AQUISIÇÃO MATERIAIS DIVERSOS, DE HIGIENE E LIMPEZA [0,8MB]

27/11/2017 - AC\_LICITACAO\_PR\_30\_2017 [0,0MB]

#### HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

27/11/2017, situação alterada para **Divulgado Aguardando Abertura**

**HORÁRIO DE  
FUNCIONAMENTO**

De segunda a quinta-feira, 8h30 às  
11h30 e 13h às 17h.

**MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS**

Rua Paraná, 200 - Centro, 89440-000

CEP: 89440-000

CNPJ: 83.102.558/0001-05

Telefones: (47) 3625-1111 (*Principal*)

**INÍCIO****MUNICÍPIO****GOVERNO****TRANSPARÊNCIA**

GALERIA DOS EX-PREFEITOS

AGENDA

CONCURSOS

HINO

FALE COM O PREFEITO

LICITAÇÕES

IRINEÓPOLIS EM NÚMEROS 2013

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

LEGISLAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

LICITAÇÕES FINALIZADAS

CONVÊNIOS

FLY TRANSPARÊNCIA

**NOTÍCIAS****PORTAL DO CIDADÃO****TURISMO****CONTATO**